

Relatório Semestral

Junho 2020

Vamos continuar a
trabalhar para construir
um mundo melhor

#TheRightWay

[santander.pt](https://www.santander.pt)

*Este relatório foi aprovado pelo
Conselho de Administração do Banco
em 22 de setembro de 2020*

Banco Santander Totta, S.A.

Principais destaques e mapa de indicadores	3
Prémios, distinções e outros factos relevantes no 1º semestre de 2020	5
Responsabilidade Social	8
Órgãos sociais	10

Atividade e Resultados

Enquadramento da atividade	12
Principais riscos e incertezas	14
Áreas de negócio	15
Informação económica e financeira	20
Factos relevantes após o termo do exercício e perspetivas para 2020	27

Gestão de Risco	28
------------------------	-----------

Informação Complementar	36
--------------------------------	-----------

Demonstrações financeiras Consolidadas	40
---	-----------

Notas às demonstrações financeiras consolidadas	46
--	-----------

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA



Os resultados do 1º semestre de 2020 incorporam já, tal como esperado, um impacto importante associado à Covid-19. Porém, e apesar do momento desafiante que vivemos em todos os sectores, e sem exceção, fomos reconhecidos pela nossa performance financeira, pelo serviço aos clientes, capacidade de adaptação às novas condições de mercado e ainda, no plano corporativo, pela resposta no combate à pandemia.

Registámos um crescimento robusto dos clientes digitais. A transformação digital é um eixo fundamental do nosso desenvolvimento estratégico. O atual contexto evidencia bem a relevância da transformação digital para o dia-a-dia dos clientes. Investimos e reforçámos a nossa posição como o Banco dos Pagamentos Digitais. E vamos continuar a investir nesta forma de estar, sempre com o objetivo de servir melhor todos os que contactam com o Santander e precisam de nós nesta jornada.












Estivemos na linha da frente com a definição de medidas concretas para apoiar os nossos colaboradores, clientes e fornecedores, com o objetivo de minorar os efeitos da pandemia. Apoiámos fortemente a economia portuguesa no 1º semestre, tendo-se registado um aumento de 1,9 mil milhões de euros no crédito, dos quais 1,1 mil milhões às empresas com uma forte participação nas linhas protocoladas.

Ao nível da nossa atuação enquanto Banco Responsável, e desde o início da crise, triplicámos o valor do nosso orçamento de responsabilidade social, na parte dos donativos a instituições que apoiam quem mais precisa. Disponibilizámos mais de 3 milhões de euros para ajudar no combate à doença, nomeadamente para a investigação, para aquisição de material hospitalar, apoio aos setores mais vulneráveis da sociedade e a projetos de Instituições de Ensino Superior.

Difícilmente atingiríamos estes objetivos, sem o apoio, resiliência inequívoca e o espírito de missão dos colaboradores do Santander.

2020 é um ano diferente que nos coloca a todos à prova, mas mantemos firmes a nossa missão permanente de apoiar as famílias e as empresas de Portugal.

Pedro Castro e Almeida

RENDIBILIDADE	CRESCIMENTO	SOLIDEZ	APOIO À COMUNIDADE
 Produto Bancário 649 M€ (-3%)	 Crédito Habitação 2,7% Depósitos de Clientes 2,9% Var. YoY	 Rácio de NPE 2,8%	 Combate à pandemia Orçamento superior a 3 milhões de euros
 Resultado Líquido 154,5M€ (-36%)	 Clientes Banco Principal 783 mil (2%)	 Custo do Crédito 0,27%	 Santander Empresas 983 bolsas de estágio
 ROE 8,5% (-5 p.p.)	 Clientes Digitais 866 mil (14%)	 Rácio CET 1 19,8%	 Investimento na sociedade 34.001 pessoas beneficiadas

MAPA DE INDICADORES

BALANÇO E RESULTADOS (milhões de euros)	jun-20	jun-19	Var.
Ativo líquido	57.083	52.905	+7,9%
Crédito a clientes (líquido)	41.103	39.751	+3,4%
Recursos de clientes	43.517	42.591	+2,2%
Total do Capital Próprio	3.894	3.632	+7,2%
Margem financeira	398,6	426,2	-6,5%
Comissões líquidas e outros resultados de exploração	156,3	169,5	-7,8%
Produto bancário	649,0	670,6	-3,2%
Resultado de exploração	365,5	372,4	-1,9%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	225,4	354,2	-36,4%
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	154,5	239,8	-35,6%

RÁCIOS	jun-20	jun-19	Var.
ROE	8,5%	13,5%	-5,0 p.p.
ROA	0,5%	0,9%	-0,4 p.p.
Rácio de Eficiência	43,7%	44,5%	-0,8 p.p.
Rácio CET 1*	19,8%	16,5%	+3,3 p.p.
Rácio Tier 1*	19,8%	16,5%	+3,3 p.p.
Rácio de capital*	22,1%	18,6%	+3,5 p.p.
Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i> ⁽¹⁾	2,8%	3,3%	-0,5 p.p.
Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>	61,0%	53,3%	+7,7 p.p.
Custo do crédito ⁽²⁾	0,27%	(0,03%)	+0,30 p.p.
Crédito / Depósitos (rácio de transformação)	112,4%	111,9%	+0,5 p.p.

NOTAÇÕES DE RATING (longo prazo)	jun-20	jun-19
FitchRatings	BBB+	BBB+
Moody's	Baa3	Baa3
Standard & Poor's	BBB	BBB
DBRS	A	A

OUTROS DADOS	jun-20	jun-19	Var.
Colaboradores**	6.151	6.308	-157
Colaboradores em Portugal**	6.119	6.269	-150
Pontos de atendimento	525	553	-28
Postos de atendimento em Portugal	517	543	-26

* Fully implemented com resultado líquido de dividendos a distribuir

** Critério Headcount

⁽¹⁾ De acordo com o critério EBA

⁽²⁾ Média dos últimos 12 meses

PRÉMIOS, DISTINÇÕES E OUTROS FACTOS RELEVANTES NO 1º SEMESTRE DE 2020



Melhor Banco em Portugal

No âmbito dos *Awards for Excellence 2020*, o Santander em Portugal foi distinguido pela revista **Euromoney** com o prémio de "**Melhor Banco em Portugal 2020**". Os prémios distinguem as instituições que apresentam os melhores serviços junto dos seus clientes demonstrando liderança, inovação e dinamismo nos mercados onde operam.



Melhor Banco de Investimento em Portugal

Também a área de *Corporate Banking* do Banco foi reconhecida, recebendo o Santander o galardão de "**Melhor Banco de Investimento em Portugal 2020**". A revista destacou que "o negócio de consultoria empresarial e de mercado de capitais" permitiu que, apesar da concorrência de outros bancos internacionais, "o melhor banco de investimento do país viesse para a ribalta".



Melhor Banco em Portugal

A revista norte-americana **Global Finance** elegeu o Santander em Portugal como o "**Melhor Banco em Portugal 2020**", no âmbito dos "*World's Best Banks 2020*". Para eleger os vencedores foram tidos em conta critérios objetivos, como rentabilidade, evolução de ativos, dimensão geográfica, desenvolvimento de novos negócios e inovação em produtos.



Banco do Ano em Portugal

O Santander recebeu o galardão de "**Banco do Ano em Portugal 2019**" atribuído pela revista **The Banker**, no âmbito dos *The Banker Awards 2019*. A publicação destaca "a posição de liderança que o Santander assumiu no setor bancário português nos últimos anos, descrevendo a sua história de crescimento como resultado da estratégia centrada no cliente e no compromisso com a inovação digital".



Marca Bancária Mais Reputada

O Santander foi também a **marca com a melhor reputação da banca** em Portugal, segundo o **estudo da Global RepScore Pulse 2020**, desenvolvido pela consultora **On Strategy**. É a quarta vez consecutiva que o Santander ocupa esta posição, liderando nas duas dimensões, racional e emocional que compõem a análise.



**Empresa com
Melhor Reputação
Corporativa**

O Santander foi considerado a **Empresa com a melhor reputação corporativa em Portugal**, ao ocupar o 1º lugar do setor no **ranking da Merco Empresas 2019**. É também o Banco mais bem posicionado no **ranking geral das Empresas Mais Responsáveis** e com melhor Governo Corporativo. A análise foi feita pela primeira vez em Portugal e a metodologia analisou 1.200 entrevistas de 12 *stakeholders* diferentes.



**Melhor Trade
Finance**

O Santander foi premiado pela revista **Euromoney** como o **"Melhor Banco de Trade Finance"** em Portugal, vencendo nas categorias de **"Líder de Mercado"** e de **"Melhor Serviço"**. A revista realça a parceria que o Santander tem vindo a estabelecer com as empresas portuguesas, oferecendo soluções eficientes, rápidas e seguras no comércio externo, bem como o apoio prestado à sua internacionalização nos mercados externos.



**Melhor Private
Banking Services
Overall**

O Santander venceu o prémio global de **"Best Private Banking Services Overall"** em Portugal, atribuído pela revista **Euromoney**. Esta é já a 9ª vez consecutiva que o Banco recebe este galardão. O Santander recebeu também o prémio de Melhor *Private Banking* na categoria de ESG (com critérios ambientais, sociais e de governo corporativo) e de desenvolvimento tecnológico.



Melhor Private Bank

O *Private Banking* do Santander em Portugal foi eleito pela revista **Global Finance** como o **"Melhor em Portugal"**, no âmbito dos *The World's Best Private Banks Awards for 2020*, que distinguem os melhores modelos de negócio de banca privada do mundo. Esta é já a quinta distinção consecutiva.



**Melhor Banco de
Retalho**

O Santander foi distinguido como **"Best Retail Bank in Portugal 2020"**, pela revista britânica **World Finance**, no âmbito dos prémios anuais da publicação. A entidade destacou a liderança do Banco, baseada na escala global e âmbito local, estratégia centrada no cliente e diversificação.



**Melhor Banco para
Trabalhar**

O Santander foi considerado o **"Melhor Banco para trabalhar em Portugal"**. É a 2ª melhor empresa (na dimensão de mais de 1.000 colaboradores) para trabalhar, no âmbito do **Great Place to Work**, que contemplou a opinião dos colaboradores do Banco.

Outros prémios e distinções:

Melhor Private Banking nas categorias de serviço, Euromoney

Net-worth-specific services (Ultra High Net Worth clients (Greater than US\$ 30 million); Net-worth-specific services (High Net Worth clients (US\$ 5 million to US\$ 30 million); Net-worth-specific services (Super affluent clients (US\$ 1 million to US\$ 5 million); Asset Management; Family Office Services; Research and Asset Allocation Advice; Philanthropic Advice; ESG/Social Impact Investing; International Clients; Succession Planning Advice and Trusts

Melhor Contact Center no setor Banca 2019, Associação Portuguesa de Contact Centers

Estes prémios são da responsabilidade das entidades que os atribuíram.



Apio no combate à Pandemia da Covid-19

Medidas de apoio aos colaboradores, clientes e fornecedores, com o objetivo de minorar os efeitos da pandemia. O Banco teve como preocupação inicial a proteção de todos os seus colaboradores, a implementação de soluções de apoio aos clientes, como as moratórias nos créditos à habitação e a empresas, bem como a adoção de um conjunto de medidas de apoio no combate direto à Covid-19, na compra de equipamentos hospitalares, no apoio a campanhas solidárias e aos grupos mais vulneráveis. O Banco antecipou também o pagamento aos fornecedores, fazendo-o a pronto pagamento. No total de apoios, o Banco alocou, no combate à Pandemia, 3,2 milhões de euros.



A filosofia digital do Santander

Sorria mais, faça mais e viva mais. Seguimos ao seu lado com as soluções digitais Santander.



O que podemos fazer por si hoje?

Digilosofia – A nova filosofia digital

O Santander comunicou o seu novo posicionamento digital, uma nova filosofia para usufruir mais do dia-a-dia, retirando partido das soluções digitais disponíveis.

Novas soluções de pagamento digitais

Novas soluções digitais baseadas na tecnologia *contactless*, que permitem aos clientes o pagamento com *smartwatches* ou pulseiras (Garmini e FitBit). Destaque também para o lançamento do cartão digital, uma solução pioneira entre os grandes bancos, e que permite, aquando da abertura da conta, a entrega imediata de um cartão digital bancário ao cliente.



Proximidade e reforço da relação

Abertura do terceiro WorkCafé em Portugal, na cidade de Espinho. O conceito combina os serviços de agência bancária com uma cafetaria e uma zona de *co-working*. O espaço junta-se aos já abertos em Lisboa e Coimbra.

Certificação Familiarmente Responsável

O Santander recebeu o nível de Excelência enquanto Empresa Familiarmente Responsável – efr, uma certificação atribuída pela Fundação MásFamilia e a ACEGE, alcançando agora a segunda nota mais alta: A. O Banco conta atualmente com mais de 75 medidas de apoio à conciliação da vida pessoal e profissional dos colaboradores.



RESPONSABILIDADE SOCIAL

Desde o início da crise da COVID-19, o Santander Portugal triplicou o seu orçamento em responsabilidade social, na parte dos donativos a instituições, tendo disponibilizado mais de 3 milhões de euros para ajudar no combate à COVID-19, nomeadamente para a investigação, para aquisição de material hospitalar, apoio aos setores mais vulneráveis da sociedade e a projetos de Instituições de Ensino Superior.

O Banco participou em vários projetos destinados a dotar as instituições de saúde portuguesas de melhores condições para fazer face ao surto de Covid-19, sendo de referir os seguintes:

- Participação na iniciativa da Associação Portuguesa de Bancos para doação ao Serviço Nacional de Saúde de 100 ventiladores e 100 monitores. O Banco contribuiu com mais de 230.000 euros para esta iniciativa;
- Donativo para aquisição de ventiladores para o Serviço Nacional de Saúde, através de uma associação de grandes empresas;
- Apoio ao movimento *Tech4Covid19*, para o qual o Santander contribuiu com 50.000 euros, para adquirir equipamentos de proteção para os hospitais;
- Contribuição para a Região Autónoma dos Açores com a compra de equipamento para realizar testes de despiste da COVID-19;
- Associação à iniciativa "Unidos por Portugal", do Grupo Impresa, copromovida pela Federação Portuguesa de Futebol e com o apoio da *SIC Esperança*, para angariar fundos destinados a adquirir material hospitalar e equipamentos de proteção individual para organizações sociais.

O Santander associou-se também, com um apoio de 500 mil euros (contribuição de 250 mil euros do fundo corporativo Solidário Juntos), à iniciativa "Resposta global à COVID19 – Conferência de Doadores", organizada pela Comissão Europeia. A iniciativa tem como objetivo reunir esforços de governos, empresários, fundações e cidadãos da União Europeia, com vista a acelerar o desenvolvimento, a produção e o acesso equitativo a vacinas, diagnósticos e tratamentos.

No âmbito do apoio aos setores mais vulneráveis da sociedade, o Banco participou na campanha solidária #Nunca Desistir, da qual o Santander Portugal foi parceiro financeiro e que mobilizou os portugueses a angariar fundos para alimentar as famílias que precisam de apoio no contexto de emergência nacional. Os beneficiários das verbas angariadas - cerca de 645 mil euros - foram a Cruz Vermelha Portuguesa e a Rede de Emergência Alimentar. O Banco doou 50.000 euros (25.000 euros para cada IPSS).

Através do Fundo Santander Solidário, uma iniciativa interna através da qual os colaboradores contribuíram, com os seus donativos, para garantir o acesso à



Fundo Santander Solidário
Ajude-nos a ajudar
Colaboradores e Santander vão ajudar quem mais precisa. Doamos o valor que resulta da solidariedade de todos nós.

alimentação de pessoas e famílias vulneráveis, foram atribuídos mais de 84.000 euros para refeições, para dar apoio a mais de 5.370 pessoas. No total, o Fundo beneficiou mais de 30 IPSS em todo o País.

Foram entregues os prémios do Donativo Participativo Santander 2020, iniciativa em que são os colaboradores do Santander a eleger quais os projetos sociais ou ambientais que o Banco vai apoiar financeiramente. A Ajuda de Berço, a Academia do Johnson, a Associação Salvador e a Crescer Ser foram os vencedores da 3ª edição desta iniciativa, tendo recebido cada uma destas instituições um apoio de 7.500 euros. Para além dos quatro vencedores, foram atribuídas menções honrosas às outras 11 instituições finalistas. Os projetos foram apresentados e apadrinhados pelos colaboradores do Santander, tendo sido recebidas 133 candidaturas.

De salientar, também, que o Santander e a Universidade de Coimbra assinaram um convénio para dedicar mais de 400 mil euros ao combate à COVID-19. As verbas serão dedicadas inteiramente a medidas que visam o combate à atual crise da pandemia, bem como às suas consequências sociais.

Tira as tuas ideias de quarentena

Universitários unidos contra o COVID-19.
Vai a www.bolsas-santander.com
e inscreve as tuas ideias e projetos.

PRÉMIO
UNI-COVID-19



Com o objetivo de promover iniciativas de universitários para mitigar os efeitos da pandemia na sociedade, foi criado o Prémio Santander UNI COVID-19. A este programa concorreram 335 grupos de estudantes, aos quais o Banco também deu destaque, tendo premiado 14 projetos de todo o país. O projeto "ZELAR@CB - Zelar pelos idosos isolados em espaços rurais" foi o vencedor deste prémio, que alcançou um total de 335 candidaturas. Os autores do projeto vencedor são quatro voluntários do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que estão a desenvolver uma aplicação para monitorizar indicadores relacionados com as atividades diárias de idosos isolados.

Ainda no âmbito do apoio às Universidades, o Santander destinou 2 milhões de euros do seu mecenato às Instituições de Ensino Superior para apoiar iniciativas que mitiguem o impacto da COVID-19. As várias instituições de Ensino Superior estão a utilizar fundos do Banco para apoio aos estudantes que comecem a sentir os efeitos económicos e sociais da pandemia. No imediato, foram disponibilizados fundos para alunos que já se encontram em situação de emergência económica. A partir de setembro, serão atribuídas 1.000 bolsas de apoio social. As medidas incluem também a aquisição de computadores e equipamento informático para garantir que todos os alunos possam ter acesso ao ensino à distância nas melhores condições possíveis. Esta medida estendeu-se também aos funcionários das instituições.

Na área da Saúde, as verbas do Santander permitirão às Universidades e Politécnicos intensificar um papel muito importante no combate à COVID-19, para o qual estão a ser



chamados, adaptando os seus laboratórios para a produção de testes e utilizando impressoras 3D para a produção de equipamento de proteção para o pessoal de saúde. Com o apoio do Santander, a Universidade de Évora criou um fundo solidário de 200 mil euros e, por outro lado, a Universidade de Trás-os-Montes instalou um Centro de Acolhimento Temporário para acomodar os idosos provenientes de lares afetados pela pandemia. O Instituto Politécnico de Setúbal também está na linha da frente, ao disponibilizar equipamentos para a realização de testes, produção de viseiras e álcool gel, entre outras iniciativas.

Durante o 1º semestre de 2020, o Banco assinou: (1) o Manifesto "Aproveitar a crise para lançar um novo paradigma de desenvolvimento sustentável", promovido pelo BCSD Portugal e através do qual as maiores empresas portuguesas comprometem-se na promoção de um modelo de desenvolvimento mais sustentável; e (2) o Compromisso Lisboa Capital Verde 2020 – Ação Climática Lisboa 2030, uma iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa que tem como objetivo desafiar as empresas, os cidadãos e todas as organizações a contribuir para a sustentabilidade na cidade de Lisboa, promovendo medidas concretas, como a redução e separação de resíduos, mobilidade sustentável ou a poupança energética. Com estes compromissos, o Santander reforça a sua preocupação com o meio ambiente, no âmbito da qual anunciou recentemente que, em 2020, passará a ser uma empresa neutra em carbono.

A nível interno, o Banco adotou diversas medidas para apoiar os seus colaboradores nestes tempos de crise. Em meados de março, implementaram-se medidas de teletrabalho e rotação nos postos de atendimento ao público.

O Santander Portugal, numa prova de confiança na estabilidade, solidez e recuperação futura da economia nacional, compromete-se a não utilizar a figura do *lay-off* simplificado que foi aprovada pelo Estado Português neste período de emergência nacional. Os colaboradores que estejam em regime

de teletrabalho, de quarentena, ou a usufruir da licença decorrente da suspensão das atividades letivas e do fecho de lares, têm assegurado o pagamento do salário e do subsídio de alimentação a 100%. Os colaboradores com necessidades imediatas de liquidez terão a possibilidade de antecipar até 50% do subsídio de Natal.

Foi também aprovado um crédito de formação até 50.000 euros, com uma taxa muito reduzida, para que os colaboradores possam fazer face às despesas das propinas das Universidades dos seus filhos.

Igualmente, o Banco suporta o pagamento da primeira análise à COVID-19 a todos os colaboradores com contacto direto com pessoas infetadas ou com sintomas da doença.

Lançaram-se, ainda, duas linhas médicas para apoio aos colaboradores, a linha de apoio psicológico e a linha de apoio médico, dedicadas a apoiar os colaboradores ou os seus familiares nas dúvidas sobre a doença ou em situações de ansiedade, no caso da linha de apoio psicológico.

O Banco dotou os colaboradores, que estão a trabalhar no atendimento ao público, de máscaras, viseiras e equipamentos de proteção individual.

O Santander foi também recentemente considerado, pelo 4º ano consecutivo, como *Great Place to Work*, e renovou o seu certificado EFR (Empresa Familiarmente Responsável), alcançando este ano o nível de Excelência.

De forma a apoiar as necessidades de tesouraria dos nossos fornecedores, o Banco instituiu o pagamento de todas as faturas de forma imediata, independentemente do prazo de pagamento estabelecido.

ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:	José Manuel Galvão Teles
Vice-Presidente:	António Maria Pinto Leite
Secretário:	Secretário da Sociedade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:	José Carlos Brito Sítima ¹
Vice-Presidente:	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vogais:	Amílcar da Silva Lourenço Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais Andreu Plaza Lopez Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Inês Oom Ferreira de Sousa Isabel Cristina da Silva Guerreiro Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota Manuel António Amaral Franco Preto Manuel Maria de Olazábal Albuquerque Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques Miguel Belo de Carvalho Remedios Ruiz Macia

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente:	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota Manuel Maria de Olazábal Albuquerque Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, LDA.,
representada por Aurélio Adriano Rangel Amado

(1) O Dr. José Carlos Sítima assumiu a Presidência do Conselho de Administração do Banco, na sequência de registo de alteração de funções comunicado pelo Banco de Portugal, a 18 de maio de 2020

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vice-Presidente: Manuel António Amaral Franco Preto
Vogais: Amílcar da Silva Lourenço
Inês Oom Ferreira de Sousa
Isabel Cristina da Silva Guerreiro
Miguel Belo de Carvalho

COMITÉ DE RISCOS

Presidente: Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
Remedios Ruiz Macia

COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

Presidente: Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
Remedios Ruiz Macia

COMITÉ DE NOMEAÇÕES

Presidente: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Vogais: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
Andreu Plaza Lopez
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente: Jaime Pérez Renovales
Vogal: Roberto di Bernardini

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Secretário Efetivo: João Afonso Pereira Gomes da Silva
Secretários Suplentes: Bruno Miguel dos Santos de Jesus
Cristina Isabel Cristovam Braz Vaz Serra



ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

Economia Internacional

Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou uma situação de pandemia associada ao vírus SARS-CoV-2, que provoca a doença COVID-19.

Muitos países estabelecerem medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica, procurando restringir ao mínimo os contactos entre pessoas, levando a uma situação de confinamento generalizada, com o encerramento das atividades não essenciais, o que teve consequências económicas de dimensão histórica.

Apesar do confinamento ter sido implementado apenas em março, o PIB contraiu já no 1º trimestre do ano, de forma significativa, situação que se acentuou no segundo trimestre, uma vez que o confinamento mais estrito foi adotado durante o mês de abril, iniciando-se uma retirada gradual das restrições a partir do mês de maio, mas sempre com níveis de atividade muito abaixo dos verificados antes da pandemia.

A contração da atividade, a nível mundial, no 1º semestre do ano, poderá ter alcançado mais de 4%, face ao mesmo período de 2019. Essa evolução foi diferenciada entre regiões, tendo sido substancialmente mais pronunciada nas economias desenvolvidas, onde (i) os efeitos da pandemia se fizeram sentir mais cedo, depois do contágio a partir de Wuhan, na China, e (ii) o confinamento foi mais generalizado. Presentemente, além dos EUA, os efeitos da pandemia são mais fortes em economias emergentes, como o Brasil e a Índia.

A recuperação permanece ainda incerta, devido aos riscos latentes, seja pelos impactos no mercado laboral, seja pelos riscos de que possa ocorrer uma segunda vaga.

Crescimento Económico Mundial

	2019	2020	2021
Mundo	2,9	-4,9	5,4
Países Avançados	1,7	-8,0	4,8
EUA	2,3	-8,0	4,5
UEM	1,3	-10,2	6,0
Reino Unido	1,4	-10,2	6,3
Japão	0,7	-5,8	2,4
Países em Desenvolvimento	3,7	-3,0	5,9
África	3,1	-3,2	3,4
Ásia	5,5	-0,8	7,4
China	6,1	1,0	8,2
Europa de Leste	2,1	-5,8	4,3
Médio Oriente	1,0	-4,7	3,3
América Latina	0,1	-9,4	3,7
Brasil	1,1	-9,1	3,6

Fonte: FMI (junho de 2020)

O Fundo Monetário Internacional (FMI), na atualização de junho do "World Economic Outlook", reviu em baixa as projeções económicas, antecipando uma recessão mais profunda, no 1º semestre de 2020, e uma recuperação mais lenta a partir do segundo semestre do ano.

Em 2020, a economia mundial poderá contrair 4,9%, de acordo com o FMI, para recuperar em 2021, com um crescimento de 5,4%.

Contudo, as diferenças regionais, mas também nacionais, são significativas, com as economias desenvolvidas a registarem contrações entre os 8% nos EUA e os 10% na zona euro. A implementação de um confinamento quase generalizado nestas economias, e as interações entre elas, ao nível da integração das cadeias produtivas e também do turismo, explicam em grande medida esta contração.

Nas economias emergentes, os impactos foram diferenciados, em função também da expansão da pandemia. A China, onde o surto se iniciou, poderá crescer apenas marginalmente (1%), mas economias como o Brasil ou a Índia, onde o contágio é muito mais significativo, podem registar uma redução do PIB em quase 9%, em 2020.

Para 2021, o cenário surge envolto em elevada incerteza, devido (i) à velocidade de normalização da atividade, em especial nos setores mais afetados, como o turismo; e (ii) aos riscos de uma segunda vaga de contágios.

A profundidade dos impactos económicos exigiu uma resposta assertiva por parte das autoridades, no sentido de tentar mitigar os efeitos imediatos, por um lado, e para tentar relançar a atividade económica, por outro.

A atuação dos principais bancos centrais seguiu uma bitola comum, incluindo (i) descidas das taxas de juro de referência, (ii) programas adicionais de cedências de liquidez ao sistema bancário orientadas para a concessão de crédito à economia real e (iii) aumento dos volumes de aquisição de ativos.

Nos EUA, a Reserva Federal reagiu à histórica destruição de emprego com a descida da taxa dos *Fed Funds* para 0%, bem como com programas de concessão de liquidez e crédito, e a aquisição de ativos financeiros.

O Banco Central Europeu reforçou a sua intenção de prosseguir uma política monetária de apoio à recuperação económica, baseada na manutenção de taxas de juro negativas e programas de aquisição de ativos e de cedência de liquidez, de modo a promover condições de base propícias à recuperação e crescimento económico. Para isso, foram criados novos mecanismos de política monetária os *PELTROs* – *Pandemic Emergency Longer-term Refinancing Operations* – que tiveram início em maio de 2020 e se prolongarão até julho/setembro de 2021, a uma taxa de refinanciamento fixa e 25pb abaixo da taxa refi. Adicionalmente, as condições de refinanciamento dos *TLTRO III* foram revistas, com as taxas de refinanciamento a serem reduzidas em 100pb face ao valor médio da taxa refi, para as operações realizadas entre junho de 2020 e junho de 2021. Em junho, o montante total do *PEPP* – *Pandemic Emergency Purchase Programme* foi ampliado em 600 mil milhões de euros, para um total de 1.350 mil milhões de euros, o que contribuiu para uma estabilização do risco na zona euro.



A intervenção dos bancos centrais dominou a evolução dos mercados obrigacionistas, contribuindo para a descida das *yields*, bem como dos prémios de risco. Esta intervenção, em especial pelo BCE e o PEPP, permitiu anular a tendência verificada logo em Abril, onde as *yields* e *spreads* dos países periféricos aumentaram, devido aos receios de que a pandemia penalizasse estruturalmente a sua dinâmica orçamental, que antes da pandemia já se caracterizava por elevados níveis de dívida pública.

Merece especial destaque o **Plano Europeu de Recuperação** (NextGen EU), aprovado já em julho, com um envelope financeiro de 750 mil milhões de euros, repartido entre uma componente de subvenções aos Estados, no montante de 390 mil milhões de euros (face à proposta inicial de 500 mil milhões de euros), e uma componente de empréstimos, no montante de 360 mil milhões.

Este plano, para ser implementado entre 2021 e 2026, será financiado diretamente pela Comissão Europeia, através da emissão de dívida em nome da União Europeia, constituindo o 1º mecanismo de mutualização dos apoios europeus.

Conjuntamente, foi aprovado o Quadro Financeiro Plurianual, para o período 2021-27, cujo montante global ascende a 1.074 mil milhões.

No âmbito do plano económico de recuperação, Portugal deverá receber uma verba superior a 15 mil milhões de euros em subsídios a fundo perdido, e a possibilidade de obter mais cerca de 15 mil milhões de euros em empréstimos. Em conjunto com o novo quadro de orçamento plurianual, Portugal deverá dispor de quase 58 mil milhões de euros de fundos comunitários para utilizar ao longo da próxima década.

Economia Portuguesa

A evolução económica, em Portugal, replicou a dinâmica global, com os efeitos da pandemia e das medidas de confinamento resultantes da imposição do Estado de Emergência, entre 18 de março e 2 de maio.

No segundo trimestre de 2020, o indicador de atividade caiu fortemente, tendo em abril atingido o valor mínimo da série histórica. No mesmo sentido, o clima económico também registou o valor mais baixo de sempre. O volume de negócios nos serviços e indústria diminuiu cerca de 25% em maio, a queda homóloga mais intensa de sempre. No setor da construção, registaram-se contrações homólogas progressivamente mais intensas entre abril e maio. As dormidas de não residentes nos estabelecimentos hoteleiros caíram 98% em maio, em termos homólogos.

Dados Macroeconómicos

	2018	2019	2020 P
PIB	2,6	2,2	-9,5
Consumo Privado	2,9	2,3	-8,9
Consumo Público	0,9	0,8	0,6
Investimento	6,2	6,5	-11,1
Exportações	4,5	3,7	-25,3
Importações	5,7	5,2	-22,4
Inflação média	1,0	0,3	0,1
Desemprego	7,0	6,5	10,1
Saldo Orçamental (% do PIB)	-0,4	0,2	-8,5
Dívida pública (% do PIB)	122,0	117,7	138,0
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	1,4	0,9	0,8

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdP e Estudos Santander Portugal

O pico do impacto económico da pandemia ter-se-á concentrado no segundo trimestre, tendo o PIB contraído 13,9% em cadeia, após uma redução de 3,8% no 1º trimestre. Para esta dinâmica, terão contribuído uma forte queda da procura interna, com o consumo privado a ser fortemente penalizado, em especial o consumo de bens duradouros, resultante de quedas homólogas superiores a 70% nas vendas de viaturas ligeiras de passageiros. A forte contração do investimento terá resultado das quedas superiores a 30% do investimento em material de transporte, máquinas e equipamentos. Em termos da procura externa, a dinâmica de exportações registou quedas superiores a 30%, tanto ao nível intra como extracomunitário, e a avaliação da carteira de encomendas continua a deteriorar-se. A queda também acentuada das importações terá anulado parcialmente a queda das exportações, embora se continue a registar uma diminuição na taxa de cobertura das exportações face às importações, o que se terá traduzido num mais negativo contributo para o crescimento.

Contudo, o Portugal pós-confinamento está diferente, com a circulação de pessoas a manter-se em níveis reduzidos, associado a uma quase total ausência de turistas, assim quase anulando a procura externa que alimentava muitas atividades de serviços, além do comércio, alojamento e restauração. Estes setores de atividade caracterizam-se por absorver um vasto leque de mão-de-obra não qualificada, em que a grande maioria

estará atualmente em regime de *lay-off*. Em julho, a estimativa provisória da taxa de desemprego aumentou para 8,1%, enquanto a taxa de subutilização do trabalho subiu para 15,7%. Os dados do mercado laboral começam a refletir os impactos da pandemia, depois de no período entre março e maio ter havido uma redução da taxa de participação, pois as pessoas, impedidas de procurar emprego, eram consideradas inativas (nesse período, cerca de 86 mil pessoas saíram da condição de população ativa, i.e. empregado ou desempregado). O mecanismo de *lay-off* simplificado tem permitido evitar uma subida brusca da taxa de desemprego, com as empresas a manterem os seus quadros de pessoal; todavia, a lenta retoma da atividade económica começa a fazer pressão sobre o mercado de trabalho.

Até ao esgotar da pandemia, a economia portuguesa prossegue a correção dos principais desequilíbrios, destacando-se a redução do endividamento.

No final do segundo trimestre de 2020, a dívida pública ascendia a 127% do PIB, um aumento de 6pp face ao mesmo período de 2019, afetada pela contração do PIB no 1º semestre.

Na mesma data, o endividamento do setor privado situava-se em 200% (+6pp face ao 2T19), refletindo sobretudo o efeito da forte redução do PIB no primeiro semestre de 2020, mas também o financiamento, pelas empresas, no quadro das linhas com garantia do Estado, criadas no contexto da pandemia. Nos próximos trimestres a dinâmica de endividamento deve refletir,

no setor privado, os efeitos das moratórias de crédito, com a suspensão das prestações de capital e/ou juros até março de 2021.

O saldo orçamental das administrações públicas, no 1º trimestre de 2020, foi deficitário em 1,1% do PIB, refletindo já os impactos da pandemia, em especial ao nível da despesa: os consumos intermédios aumentaram, refletindo a aquisição de materiais médicos e hospitalares.

As taxas de juro de longo prazo refletiram as expectativas relativamente aos impactos da pandemia, por um lado, e a significativa intervenção pelo BCE, através do PEPP, por outro. Logo em março, quando a pandemia se iniciou, a *yield* dos 10 anos subiu de cerca de 0,2% para 1,4%, para depois descer de forma sustentada, em especial a partir de maio, até aos 0,4%, registando um diferencial de 82bp face à Alemanha (à data de 31 de agosto de 2020).

A notação de risco da República atribuída pelas agências S&P, Fitch e Moodys é de BBB (estável), BBB (estável) e Baa3 (positivo), respetivamente. A agência DBRS mantém o rating BBB –high (estável).

Nota: texto escrito com a informação disponível até 31 de agosto de 2020.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2020

À presente data (31 de agosto de 2020), as incertezas para o corrente ano permanecem extremamente elevadas, no quadro de pandemia global associado à COVID-19.

Os principais efeitos económicos já foram sentidos no primeiro semestre do ano, com uma contração sem precedentes da atividade, de modo generalizado. Em Portugal, no segundo trimestre, o PIB contraiu 16,3% em termos homólogos, fruto: (i) das perturbações nas cadeias produtivas globais; e (ii) da imposição de medidas de contenção, como sejam o trabalho remoto, encerramentos temporários de atividades, o encerramento de fronteiras e, mais recentemente, limitações às deslocações da população, das quais, em Portugal, é um exemplo a decretação do estado de emergência, desde o dia 19 de março.

O contexto global permanece envolto em elevada incerteza. Por um lado, e do ponto de vista sanitário, há riscos de uma segunda vaga, com o aumento já em curso dos casos de contágio pela doença COVID-19. A dimensão desse contágio, e a capacidade de resposta dos sistemas de saúde, são fatores de relevo a considerar. Por outro lado, a capacidade de recuperação, em termos de implementação das medidas necessárias para a normalização da generalidade das atividades, incluindo o Plano Europeu de Recuperação e Resiliência,

Assim, o contexto em que o Banco Santander em Portugal operará durante o segundo semestre do ano continuará caracterizado por uma elevada incerteza e potencial adversidade, com contexto da pandemia.

Por um lado, os volumes de negócio refletirão, muito provavelmente, os efeitos das medidas de apoio, como linhas de crédito com garantia do Estado e moratórias sobre os créditos, mas também os impactos da pandemia ao nível da confiança dos agentes económicos, refletidos nas suas decisões de consumo, investimento e poupança.

Por outro lado, o contexto de taxas de juro poderá continuar a caracterizar-se por taxas negativas, fruto das decisões de política monetária adotadas pelos bancos centrais, incluindo o Banco Central Europeu, com a possibilidade de novas medidas, além das adotadas já no primeiro semestre.

No presente enquadramento, a incerteza permanece elevada e os riscos globais enviesados em baixa.

ÁREAS DE NEGÓCIO

Particulares e Negócios

No 1º semestre de 2020, e no atual contexto de pandemia, o Banco redefiniu, de forma rápida e ágil, as suas prioridades, reforçando o seu apoio às famílias, negócios e empresas e sociedade em geral.



O Banco disponibilizou uma moratória para o crédito habitação e crédito pessoal, complementando a moratória do Estado

(decorrente do Decreto-Lei 10-J/2020, de 26 de março), com o objetivo de permitir a redução dos encargos destes empréstimos para os clientes que, fruto dos efeitos adversos da pandemia, apresentassem uma diminuição dos seus rendimentos.

Adicionalmente o Banco colocou em prática um conjunto de medidas para apoiar as famílias:

- Facilitar a utilização de canais digitais e o acesso a operações bancárias sem sair de casa, com total confidencialidade, facilidade e segurança. Exemplos desta medida são a isenção do pagamento de comissões de transferências nacionais através dos canais digitais do Banco, incluindo o envio de dinheiro por MB Way, a substituição gratuita de cartões sem tecnologia *contactless* por cartões com essa tecnologia, e a isenção da comissão de disponibilização de novos cartões de débito ou crédito até 30 de setembro;
- Assegurar o acesso aos serviços bancários, mantendo aberta a vasta maioria das agências bancárias, ainda que com horário reduzido e cumprindo as normas de segurança para garantir a proteção dos colaboradores e dos clientes do Banco;
- Apoiar os clientes com mais de 65 anos, que não são digitais, com a criação do programa AQUI E AGORA. Com este programa pretende-se estar ainda mais próximo dos clientes que têm mais dificuldades na utilização dos canais digitais, identificando as suas necessidades, apoiando a adesão a canais, e agilizando as operações bancárias do dia-a-dia sem necessidade de deslocação às agências.

A transformação digital é um eixo fundamental do desenvolvimento estratégico de Banco. O atual contexto evidencia bem a relevância da transformação digital para o dia-a-dia dos clientes. Fruto da importância que assume, o Banco lançou, no segundo trimestre de 2020, a DIGILOSOFIA, a filosofia digital do Santander, acompanhada de uma campanha publicitária muito dirigida à importância dos canais digitais e ao papel que estes desempenham no conforto da relação dos clientes com o Banco.

O número de clientes digitais, utilizadores da App Santander e/ou NetBanco, registou um incremento de 91 mil clientes no 1º semestre, para 866 mil clientes, a que corresponde a um

crescimento de 14%. Fruto do contexto e das soluções e medidas que o Banco tem vindo a desenvolver, continua a verificar-se a tendência de aumento da transacionalidade nos canais digitais (529 mil clientes digitais transacionais) com maior destaque para os pagamentos na App Santander.

É de salientar, ainda, a evolução positiva de clientes do Mundo 123 Particulares (clientes com conta, cartão e seguro de proteção) onde se superaram os 285,7 mil clientes, refletindo um crescimento, no 1º semestre, de 12 mil clientes. O Mundo 123 é uma solução multiproducto dirigida a clientes particulares que, para além das vantagens da conta 123, pode proporcionar um conjunto adicional de benefícios, via *cash-back*, na conta-cartão Mundo 123.

Também no que respeita à atividade da área de Negócios, o Banco Santander em Portugal continua fortemente empenhado em reforçar a relação com este segmento de atividade, disponibilizando aos seus clientes uma oferta diferenciada e de elevado valor acrescentado, com foco na proximidade, na relação e no conhecimento dos clientes e das suas necessidades. Desde o início da pandemia, o Banco tomou um conjunto de medidas destinadas a minorar os seus efeitos nos clientes, em complemento da moratória e das linhas de crédito disponibilizadas com garantia do Estado, reformulando o atendimento e contacto com o cliente e simplificando processos. Este conjunto de medidas extraordinárias e temporárias para negócios, passam pela suspensão da cobrança da mensalidade dos POS, isenção da aplicação de valor mínimo sobre as transações, isenção da cobrança de taxa fixa por operação nos Pacotes POS (quando aplicável) e isenção de cobrança da taxa de serviço de comerciante em transações MB WAY realizadas nos POS.

O ano 2020 tem sido, também, um ano de grande foco na visão omnicanal como serviço de excelência. A disponibilização de um leque alargado de produtos e serviços nos canais digitais tem tido uma excelente aceitação por parte dos clientes deste segmento, complementando de forma natural o contacto com a rede física de balcões e contribuindo assim para uma maior fidelização dos clientes ao Santander.

No final de junho, o volume de negócio do segmento Negócios registava um incremento de 1.275 milhões de euros face ao mês homólogo, o qual representa um acréscimo de 15%.

Empresas e Institucionais

O Santander em Portugal mantém o foco no apoio ao setor empresarial, disponibilizando aos seus clientes uma ampla oferta financeira e não financeira, a qual visa reforçar a capacitação das empresas, tornando cada vez mais próxima e global a relação com os clientes.

A preocupação constante em conhecer ao detalhe as particularidades de cada setor de atividade permite ao Banco ir adaptando a oferta às necessidades dos clientes e disponibilizar



soluções integradas, centradas nas especificidades de cada negócio e adaptadas aos ciclos naturais de cada cliente.

O Santander em Portugal, além de ter à disposição dos seus clientes Empresas uma rede comercial composta por profissionais experientes e fortemente motivados para prestarem um serviço de excelência, tem investido fortemente em canais digitais com o objetivo de agilizar a relação com o Banco em tudo o que respeita à transacionalidade do dia-a-dia (Daily Banking). A utilização crescente dos canais digitais pelas Empresas demonstra bem a importância que os clientes dão à simplificação dos processos e ao facto de ganharem autonomia na utilização de determinados produtos e serviços bancários para a gestão do dia-a-dia das suas empresas.

Nas Linhas Protocoladas, e em articulação com entidades públicas envolvidas, o Santander

COVID-19
Medidas para
apoiar empresas



disponibilizou aos seus clientes as linhas COVID-19 criadas para apoiar as necessidades de tesouraria. A injeção de liquidez nas empresas através destas linhas, conjugada com a aplicação da moratória de capital patrocinada pelo Estado, tem permitido às empresas aliviar a pressão sobre as suas tesourarias e cumprir com os compromissos mais imediatos perante os seus colaboradores e fornecedores, num contexto difícil, de forte redução ou mesmo ausência de faturação.

A dedicação do Santander às empresas, assente na relação e na proximidade, tem sido reconhecida e apreciada pelos clientes, o que se traduziu no aumento da notoriedade do Santander como Banco de Primeira Referência e Primeiro Banco para as Empresas (de acordo com o estudo BFin2020-Data E, de julho de 2020).

Durante o 1º semestre de 2020, o Banco manteve o apoio ao negócio internacional de mais de 32.000 empresas portuguesas. Este número é especialmente expressivo, atendendo ao difícil enquadramento que toda a economia veio a passar a partir de março.

Durante este período, as equipas de especialistas de *Trade Finance* reforçaram a sua proximidade às empresas, procurando apoiar os clientes em todas as dificuldades originadas pela presente situação. Realça-se o apoio na operativa de processos de comércio externo, envolvendo diferentes países e operadores internacionais, onde foi necessário desenvolver um trabalho conjunto e coordenado para conseguir finalizar operações de importação e exportação com sucesso.

No 1º semestre de 2020, o Santander Portugal aumentou a sua quota de mercado na maioria das operações de *trade finance*, sinal inequívoco da confiança dos seus clientes na estrutura profissional do Banco e demonstrando a imagem de solidez e credibilidade do Santander Portugal nos mercados internacionais.

De realçar o alargamento da adesão das empresas portuguesas ao *Trade Club Alliance*, plataforma digital global de apoio ao comércio internacional entre clientes de 14 grandes bancos

internacionais presentes em 60 países e cobrindo 65% dos principais corredores internacionais de comércio. Mais de 860 empresas portuguesas estão presentes na plataforma, passando a ser um dos canais de distribuição dos seus produtos nos mercados internacionais.

No que respeita à Banca Institucional, o Santander em Portugal mantém o seu compromisso com os clientes deste segmento, tanto ao nível das Entidades Públicas, com uma forte presença junto das Regiões Autónomas e dos Municípios, como na vertente das Entidades Privadas, com especial enfoque nas Instituições Religiosas e nas instituições da Economia Social.

No final do primeiro semestre, o volume de negócio no segmento de clientes institucionais evidenciava uma evolução bastante positiva (+12%), com especial destaque para os recursos, com um crescimento de 22% desde o início do ano.

Corporate and Investment Banking

O início do ano seguiu a tendência de 2019, num cenário adverso de manutenção de taxas de juro negativas e elevada pressão sobre os *spreads*. Em março, com o início da pandemia, foi fundamental o reforço da proximidade e o compromisso com os clientes.

Os meses seguintes foram de adaptação a uma nova realidade, onde as necessidades dos clientes exigiam uma resposta ainda mais célere. Assim, ajustaram-se processos e equipas cumprindo a estratégia do Santander de ser um Banco Simples, Próximo e Justo.

A carteira de crédito registou, desde o início do ano, um crescimento de 7,6%, sublinhando o apoio à economia e aos clientes. As receitas assinalaram uma redução de 5%, face ao período homólogo, fundamentalmente pelo impacto negativo na margem financeira. As comissões, pelo contrário, registaram no mesmo período, um crescimento de 3%, suportado em operações não recorrentes.

O foco no desenvolvimento dos canais digitais, sublinhando a plataforma digital de contratação de câmbios (via NetBanco Empresas), permite assegurar, neste quadro de isolamento, uma resposta adequada às necessidades dos utilizadores.

Na área de *Global Debt Financing*, o 1º semestre do ano de 2020 ficou marcado pelas seguintes operações relevantes:

- Participação do Santander Totta, como *Bookrunner*, na emissão de um *Green Bond* Híbrido, para a EDP, com uma maturidade de 60 anos e montante de 750 milhões de euros;
- Primeira emissão verde de um *Residential Mortgage Backed Security* em Portugal, neste caso por um montante de 270 milhões de euros para a UCI;
- Financiamento à aquisição, pela Morgan Stanley Infra, da rede de fibra da Altice Portugal, em que o Santander participou como *Mandated Lead Arranger*.

Durante o semestre foram, ainda, concluídas diversas operações relevantes de financiamento num conjunto alargado de setores, destacando-se variados financiamentos e refinanciamentos no sector imobiliário, nomeadamente centros comerciais e promoção imobiliária para residências de estudantes.

Na área de *Corporate Finance* é de salientar a conclusão das seguintes operações de assessoria financeira: (1) Assessoria à Cellnex na aquisição da Omtel à Morgan Stanley Infrastructure e Altice; (2) Assessoria à Sonae Sierra e APG na venda de 50% da Sierra Prime à Allianz e Elo; (3) Assessoria à Glennmont Partners na venda de portefólio fotovoltaico em Portugal à Finerge; (4) Assessoria à NOS na venda de portefólio de torres da NOS Towering à Cellnex; e (5) Assessoria à EDP na venda de 2 CCGTs e do negócio de clientes B2C em Espanha à Total.

Na Tesouraria, a área *Corporate and Commercial Banking* viu a sua atividade impactada pela pandemia, tendo como desafio imediato a rápida definição de novas formas de apoiar os clientes face às suas necessidades e à conjuntura adversa.

Até à data em que foi decretado o Estado de Emergência, verificava-se uma tendência de crescimento na concretização de operações de taxa de juro e taxa de câmbio, tendência esta que se vem revelando desde 2018 com incremento sucessivo do número de operações, volume e número de clientes.

No apartado de gestão de risco de taxa de juro verificou-se um forte crescimento no volume de crédito formalizado com taxa fixa ou com contratação de operações de cobertura autónomas (swap de taxa de juro).

Num cenário macroeconómico de elevada incerteza, verificou-se um aumento da procura por soluções de crédito com taxa fixa em resposta ao posicionamento dos indexantes de taxa de juro da Zona Euro, que permanecem em terreno negativo. Efetivamente, confirmou-se que, face a um cenário de potencial aumento de incerteza e volatilidade dos mercados, a generalidade das empresas opta por mitigar parte ou a totalidade desse risco.

Na área cambial, apesar de 2020 ser um ano de transformação da oferta de canais de contratação disponível, assistiu-se, particularmente nos meses de maio e junho, a uma ligeira contração da atividade resultante do encerramento temporário de algumas empresas. No período de maior confinamento, o número de operações de contratação de câmbio assim como o montante formalizado sofreu uma ligeira quebra face ao período homólogo, contrariando a tendência positiva de crescimento que se tinha verificado nos primeiros meses do ano. Contudo, é de salientar que, apesar do isolamento generalizado que colocou muitos clientes do Banco a trabalhar a partir de suas casas, estiveram sempre disponíveis todos os meios de contratação de operações de câmbio, com uma equipa em permanência na Sala de Mercados e com a plataforma eletrónica disponível no NetBanco Empresas, a assegurar uma resposta adequada às necessidades de todos os clientes.

Na área de *Cash Equity*, depois de um início de ano com ganhos moderados, o agravar da situação de pandemia gerou elevados níveis de incerteza e volatilidade, com as quedas dos índices, de forma repentina e acentuada, a levar os investidores a procurar novas oportunidades casuísticas. No segundo trimestre, os volumes negociados nos mercados bolsistas continuaram em alta. De acordo com os dados divulgados pela CMVM, o volume de ordens sobre ações recebidas por instituições financeiras em Portugal registou um crescimento de aproximadamente 74% em termos homólogos, totalizando cerca de 8.172 milhões de euros (até 31 de maio). No mesmo período, o Santander cresceu 138,6%, para 639 milhões de euros, o que representa uma quota de mercado de 7,8%.

No negócio *online*, o mercado cresceu 68,5% para os 5.769 milhões de euros, tendo o Santander contribuído com 497 milhões de euros, o que representa um aumento de 126,3% face ao período homólogo de 2019 e uma quota de 8,6% nos primeiros cinco meses do ano (6,4% no mesmo período do ano anterior)¹.

Cientes Estrangeiros e Residentes no Exterior

A área de Clientes Estrangeiros e Residentes no Exterior tem como principal função apoiar as redes comerciais de particulares e negócios do Banco na criação de laços comerciais fortes e de proximidade com as comunidades de portugueses e luso-descendentes residentes no estrangeiro, através da sua rede de escritórios de representação presentes em 6 países (África do Sul, Alemanha, França, Reino Unido, Suíça e Venezuela) bem como na promoção e na captação de clientes e negócio em estrangeiros que escolhem Portugal para investir e estabelecer a sua residência não habitual.

Mantendo a sua estratégia de proximidade e forte ligação às comunidades portuguesas, o Banco Santander em Portugal tem vindo a reforçar a sua posição neste segmento, o que se reflete no aumento do volume de negócios, sendo reconhecido pelos seus clientes como um banco seguro e confiável. Em junho de 2020, a área de Clientes Estrangeiros e Residentes no Exterior registava um incremento de 160 milhões de euros em termos homólogos em volume de negócios.

O segmento de Clientes Estrangeiros destacou-se e obteve um bom desempenho, especialmente ao nível do crédito, com uma variação de 57 milhões de euros face ao período homólogo, a qual se traduz num acréscimo de 11,1%.

No contexto de pandemia que vivemos tem havido uma grande preocupação no apoio aos clientes, em particular os que têm maior dificuldade na utilização dos meios digitais, com a campanha "Aqui e Agora", no esclarecimento e apoio na utilização dos meios digitais na comunidade emigrante, em particular no subsegmento mais sénior.

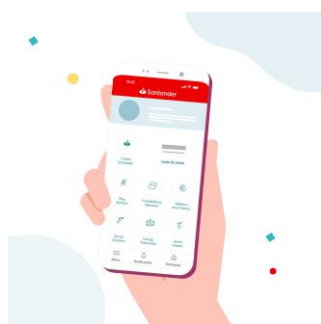
¹ Fonte: CMVM, Indicadores mensais de receção de ordens (maio de 2020)

O crescimento do número de clientes digitais tem representado uma alavanca importante para todo o segmento permitindo a satisfação das necessidades financeiras dos clientes de forma rápida e eficiente à distância, via APP e Netbanco.

Seguros e fundos de investimento comercializados

O 1º semestre de 2020 foi marcado por dois momentos distintos. Um primeiro momento pré-pandemia COVID-19 onde, quer ao nível de fundos de investimento quer ao nível de seguros financeiros, se assistiu a uma procura muito forte por este tipo de soluções que, naturalmente, se traduziu em subscrições líquidas na ordem dos 172 milhões de euros, a incidirem maioritariamente em produtos mistos. Após o início da pandemia verificou-se uma queda generalizada dos mercados financeiros, a qual condicionou a atividade comercial, tendo-se registado saídas na ordem dos 335 milhões de euros, durante o segundo trimestre.

Atendendo a todos estes impactos e tendo em linha a melhoria na qualidade e experiência do cliente, o Banco fomentou uma atitude de serviço, intensificando proativamente os contactos



com os clientes sobre esta temática, privilegiando ao mesmo tempo os meios digitais para o efeito. De facto, assistiu-se a uma aceleração da adoção das principais plataformas transacionais, sendo que o Netbanco foi responsável por mais 65% das transações, no segundo

trimestre do ano.

Neste sentido, a Santander Asset Management (SAM) procurou gerir os seus fundos de investimento mobiliários (FIM) de uma forma ativa, com o objetivo de minimizar as perdas dos seus participantes após os impactos decorrentes da COVID-19. No final do semestre, o montante de ativos sob gestão atingiu 2,3 mil milhões de euros.

No que respeita aos fundos de investimento imobiliário, estes totalizavam cerca de 423 milhões de euros, no final de junho.

Na área de seguros financeiros manteve-se o foco na gestão ativa dos seguros financeiros abertos e dos vencimentos ocorridos sobretudo no segundo trimestre do ano, e que ascenderam a 170 milhões de euros.

O contexto de pandemia evidenciou de forma clara a importância da poupança/reforma dentro do leque de necessidades dos clientes. As soluções de reforma assumiram grande importância na atividade comercial, com os produtos a registarem subscrições líquidas de 26 milhões de euros em formato fundo (FPR's) e 17 milhões de euros em formato seguro (PPR), a beneficiarem da campanha Freemium que decorreu maioritariamente no mês de junho.

Transformação Digital

Num contexto desafiante, o Banco Santander deu continuidade ao seu plano de transformação digital ao criar diversas iniciativas para informar e capacitar os clientes sobre a utilização dos canais digitais: App e NetBanco. Nesse sentido, verificou-se um aumento na utilização dos canais, reflexo de que a grande maioria dos clientes geriram a sua vida financeira a partir de casa. Em junho e 2020, registou-se um aumento de 54 mil utilizadores da App e/ou NetBanco, permitindo atingir o máximo histórico de 866 mil clientes digitais com pelo menos um acesso nos últimos 30 dias (cerca de 51% dos clientes ativos).

Canais digitais para Clientes Particulares

De forma a dar resposta imediata aos clientes que tiveram uma redução dos seus rendimentos, como impacto colateral da pandemia COVID-19, o Banco Santander foi o primeiro Banco a disponibilizar a possibilidade aos seus clientes de aderirem, *online*, à moratória de crédito, através do NetBanco.

Em paralelo, e no âmbito das iniciativas incluídas no plano de transformação digital, o Banco Santander em Portugal lançou, em maio, a nova versão da App de Particulares, com o objetivo de melhorar globalmente a experiência de utilização dos seus clientes e contribuir para o reforço da marca Santander. Com um *design* mais moderno e com um ecrã inicial com botões de acesso rápido, esta nova versão permitiu, também, uma evolução ao nível de engenharia de software ao tirar partido dos recursos nativos dos sistemas operativos, assim como, reforçar a segurança dos utilizadores. No acesso à App para menores foi acrescentada uma nova funcionalidade que possibilita aos menores consultarem os seus cartões de débito ou pré-pagos.



FREE GO!

Paga com liberdade. Sem cartões, sem trocos e livre de preocupações.

Descobre os benefícios em artigos e vídeos exclusivos em [Santander.pt](#)

Santander

Em junho, e fruto da estratégia de posicionar o Santander como o "Banco dos Pagamentos Digitais", foi lançada a solução que permite aos clientes com cartão Santander realizar pagamentos *contactless* com os seus *smartwatches* da marca Garmin (através do Garmin Pay).

Enquanto agentes de transição para uma economia mais sustentável, o Banco Santander decidiu disponibilizar os documentos dos clientes em formato digital. Estes documentos já estão disponíveis para consulta na App (apenas extratos e comunicações comerciais) e Netbanco, num novo *layout* e adaptado a vários dispositivos (*responsive*).

Com o foco permanente na melhoria da experiência do cliente, para garantir a sua satisfação e vinculação, o Banco continua atento à sua opinião nas várias jornadas nos canais digitais.

Canais digitais para Clientes Empresas

Para aliviar o impacto na tesouraria das empresas mais afetadas pela pandemia COVID-19, e à semelhança do que sucedeu para os clientes particulares, o Banco Santander desenvolveu a funcionalidade de adesão à moratória de crédito, *online*, no NetBanco.

Ainda no NetBanco, transformou-se o pedido de terminal de pagamento automático (TPA) num processo 100% digital e criou-se uma solução para a gestão de divergências no pedido de crédito documentário de exportação. Na plataforma NBE Manager foram implementadas melhorias para otimizar o trabalho da área comercial e reduzir os erros processuais. Destacam-se a introdução da gestão de adendas a contratos e a melhoria da gestão de informação de dados de utilizadores e dos seus acessos (permitindo a rápida alteração do limite diário dos contratos).

Na App Empresas foram reformulados todos os ecrãs de notificações, simplificada e melhorada a experiência de utilização e permitida a notificação da execução de transferências agendadas.

À imagem do que foi feito para particulares, iniciou-se a medição dos índices de satisfação na utilização dos canais digitais para as empresas. Este mecanismo de *feedback* permite ter uma ideia mais clara para implementar melhorias no futuro.

Contact Center

O *Contact Center* registou um aumento de 30% no volume de contactos (totalizando cerca de 1.600.000 contactos) devido, sobretudo, a temas relacionados com a moratória de crédito e com a utilização dos canais digitais, por causa da pandemia. Em concreto, 66% das chamadas tiveram um atendimento humano, 17% foram atendidas pelo atendimento automático



(IVR) e os restantes 17% por contactos digitais (e-mail, *chat* e resposta a iterações nas páginas e perfis de redes sociais do Banco).

Dado o acréscimo no volume de chamadas e para contemplar as restrições impostas pelo Governo, foi implementada faseadamente uma estratégia para garantir que os riscos eram mitigados e os serviços se mantinham com atividade normal:

- Transformação de serviços não críticos de voz para e-mail;
- Reforço dos serviços críticos com a formação e contratação de mais colaboradores;
- Separação da operação em 3 locais distintos;
- Incremento de atendimento via canais digitais e IVR (sistemas automáticos de self-service);
- Implementação de teletrabalho a 100% no *Contact Center* (desde 26/março).

Salientam-se, durante este período, a concretização de diversas iniciativas integradas no plano de transformação digital, das quais se destacam:

- Alargamento do horário de atendimento de *chat*;
- Alargamento do *chat* a todas as páginas do site de Particulares e ao site Empresas;
- Novas opções de IVR com resposta imediata ou informativas;
- Criação de uma Linha para apoio a moratórias;
- Novas opções de *Call back* em caso de tráfego elevado;
- Lançamento de um Assistente Virtual no Netbanco Particulares.

A satisfação dos clientes, medida pela metodologia NPS, desceu ligeiramente, nos períodos de maior tráfego, no entanto já regressou aos níveis habituais com a retoma dos níveis de serviço.

INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Atividade consolidada

No final do 1º semestre de 2020, o Banco Santander Totta registou um resultado líquido de 154,5 milhões de euros, que comparando com 239,8 milhões de euros obtidos no mesmo período do ano anterior, indica um decréscimo de 35,6%, influenciado pelos efeitos da crise pandémica.

A rentabilidade de capitais próprios (ROE) situou-se em 8,5% e o rácio de eficiência foi de 43,7%, diminuindo 0,8 pontos percentuais em relação a junho de 2019, traduzindo a descida de 3,2% do produto bancário e de 4,9% dos custos operacionais.

O crédito a clientes bruto ascendeu a 42,1 mil milhões de euros, crescendo 3,4% em comparação com o valor alcançado no período homólogo. O crédito a particulares aumentou 2,6% e o crédito a empresas subiu 3,1%. O Banco disponibilizou moratórias para o crédito a particulares e a empresas, complementando a moratória do Estado (definida no Decreto-Lei 10-J/2020, de 26 de março). No final de junho de 2020, as moratórias, legal e privada, abrangeram mais de 88 mil clientes, correspondendo a 8,9 mil milhões de euros de crédito (22% da carteira total). Nas linhas de crédito com garantia do Estado, destinadas a reduzir os efeitos da pandemia, o Banco aprovou operações no montante de 1,3 mil milhões de euros.

O rácio de *Non-Performing Exposure* situou-se em 2,8%, diminuindo 0,5 pontos percentuais, em comparação com 3,3% verificados um ano antes, com uma cobertura por provisões de 61,0% (mais 7,7 pontos percentuais que no período homólogo).

Os recursos de clientes totalizaram 43,5 mil milhões de euros, crescendo 2,2%, face ao período homólogo de 2019, com uma subida de 2,9% em depósitos e uma descida de 1,7% em recursos fora de balanço.

O rácio *Common Equity Tier 1 (fully implemented)* atingiu 19,8%, aumentando 3,3 pontos percentuais, em relação ao final de junho de 2019.

A reserva de liquidez disponível ascendeu a 15 mil milhões de euros, no final do 1º semestre de 2020.

No financiamento de longo prazo, destaca-se o empréstimo concedido pelo Banco Central Europeu, através do novo programa de financiamento TLTRO III, de 6,8 mil milhões de euros (sendo a exposição líquida ao Eurosistema quase nula, decorrente do incremento da carteira de depósitos de clientes), 2,8 mil milhões de euros de obrigações hipotecárias, 0,9 mil milhões de euros de empréstimo obtido junto do Banco Europeu de Investimento, destinado a financiar projetos estruturantes da economia portuguesa e 0,6 mil milhões de euros de titularizações.

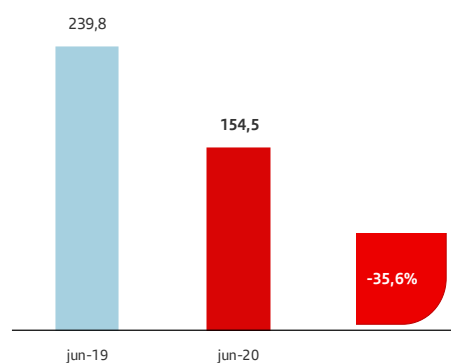
O financiamento de curto prazo efetuado através de *repos* atingiu 1,6 mil milhões de euros.

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas da CRD IV, situou-se em 172%, cumprindo a exigência regulamentar em base *fully implemented*.

O Santander em Portugal possui as melhores notações financeiras do setor. As atuais notações de *rating* da dívida de longo prazo do Banco, em comparação com as da República Portuguesa são as seguintes: Fitch – BBB+ (Portugal – BBB); Moody's – Baa3 (Portugal – Baa3); Standard & Poor's – BBB (Portugal – BBB); e DBRS – A (Portugal – BBB high).

RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DO BST

milhões de euros



Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS (milhões de euros)	jun-20	jun-19	Var.
Margem financeira	398,6	426,2	-6,5%
Rendimento de instrumentos de capital	1,7	1,6	+5,9%
Resultados de associadas	0,8	0,4	+82,3%
Comissões líquidas	185,2	195,0	-5,0%
Outros resultados de exploração	(28,9)	(25,5)	+13,4%
Margem comercial	557,4	597,8	-6,8%
Resultados em operações financeiras	91,5	72,8	+25,7%
Produto bancário	649,0	670,6	-3,2%
Custos operacionais	(283,4)	(298,1)	-4,9%
Custos com o pessoal	(160,0)	(172,3)	-7,1%
Gastos gerais administrativos	(97,7)	(101,6)	-3,9%
Depreciações e amortizações	(25,7)	(24,2)	+6,3%
Resultado de exploração	365,5	372,4	-1,9%
Imparidade, provisões líquidas e outros resultados	(140,2)	(18,3)	+667,0%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	225,4	354,2	-36,4%
Impostos	(70,8)	(114,4)	-38,1%
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	154,5	239,8	-35,6%
Interesses que não controlam	0,0	0,0	-
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	154,5	239,8	-35,6%

No final de junho de 2020, a margem financeira cifrou-se em 398,6 milhões de euros, decrescendo 6,5%, em relação a 426,2 milhões de euros alcançados no período homólogo de 2019, traduzindo a descida dos juros do crédito, devido à pressão nas taxas de juro, num enquadramento competitivo e de diminuição da procura de crédito por empresas fora do âmbito das linhas com garantia do Estado, e dos juros da carteira de dívida pública, no âmbito da gestão da mesma.

O resultado gerado por empresas associadas foi de 0,8 milhões de euros, aumentando 82,3%, em comparação com 0,4 milhões de euros obtidos no período homólogo, mediante o contributo favorável transversal a todas as sociedades.

As comissões líquidas situaram-se em 185,2 milhões de euros, diminuindo 5,0%, face aos 195,0 milhões de euros registados no período homólogo de 2019, com destaque para a redução verificada nas comissões de crédito e de meios de pagamento. Esta evolução espelhou os efeitos da pandemia na diminuição da atividade e o impacto da suspensão temporária de um conjunto de comissões, no âmbito das medidas de apoio às empresas e às famílias, em complemento da moratória e das linhas de crédito disponibilizadas com garantia do Estado, nomeadamente a isenção de comissões de transferências nacionais através dos canais digitais do Banco, a substituição gratuita de cartões sem tecnologia *contactless* por cartões com essa tecnologia, e a redução de comissões relacionadas com os terminais de pagamento automático.

Os outros resultados de exploração registaram um custo de 28,9 milhões de euros, 13,4% acima do período homólogo, que incluíram os custos regulatórios do ano de 2020 de 35,6 milhões de euros (22,7 milhões de euros da contribuição para o Fundo Único de Resolução e 12,9 milhões de euros da contribuição para o Fundo de Resolução Nacional), 9,1% superior ao valor do exercício passado.

A margem comercial totalizou 557,4 milhões de euros, inferior em 6,8% dos 597,8 milhões de euros registados no período homólogo de 2019.

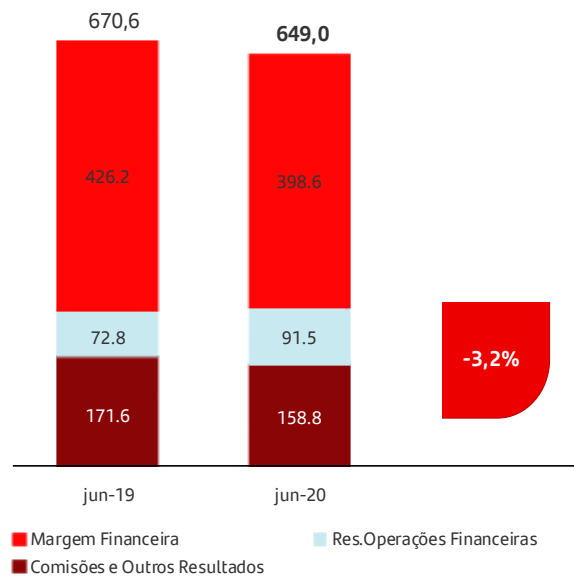
Os resultados em operações financeiras totalizaram 91,5 milhões de euros, acima dos 72,8 milhões de euros verificados no final do 1º semestre de 2019, com inclusão do resultado gerado na gestão da carteira de dívida pública.

O produto bancário alcançou 649,0 milhões de euros, decrescendo 3,2% em relação ao montante do final de junho de 2019, penalizado principalmente pela descida da margem financeira e das comissões líquidas.

No final de junho de 2020, o produto bancário foi gerado em 61% pela margem financeira (64% verificados um ano antes), em 29% pelas comissões líquidas (igual ao período homólogo) e em 10% pelos outros resultados (3 pontos percentuais acima do registado em junho de 2019).

PRODUTO BANCÁRIO

milhões de euros



Os custos operacionais cifraram-se em 283,4 milhões de euros, diminuindo 4,9%, em relação ao registado no período homólogo. No último ano, verifica-se uma redução de 157 colaboradores e de 28 postos de atendimento.

Os custos com o pessoal situaram-se em 160,0 milhões de euros, decrescendo 7,1% em termos homólogos.

Os gastos gerais administrativos atingiram 97,7 milhões de euros, apresentando uma redução de 3,9%, comparativamente ao período homólogo.

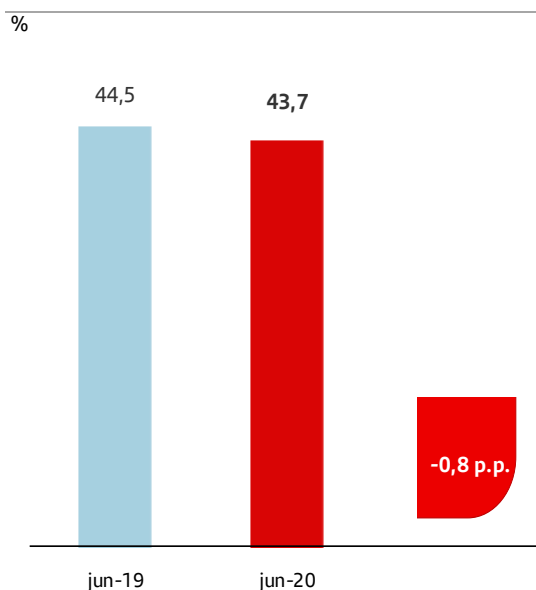
As depreciações e amortizações ascenderam a 25,7 milhões de euros, crescendo 6,3%, em relação ao final de junho de 2019, com investimento na transformação digital.

Na estrutura dos custos operacionais, os custos com o pessoal são responsáveis por 56% do total, seguidos dos gastos gerais administrativos com 34% e as depreciações e amortizações com 10%.

CUSTOS OPERACIONAIS (milhões de euros)	jun-20	jun-19	Var.
Custos com o pessoal	(160,0)	(172,3)	-7,1%
Gastos gerais administrativos	(97,7)	(101,6)	-3,9%
Depreciações e amortizações	(25,7)	(24,2)	+6,3%
Custos operacionais	(283,4)	(298,1)	-4,9%
Rácio de eficiência	43,7%	44,5%	-0,8 p.p.

No final de junho de 2020, o rácio de eficiência diminuiu 0,8 pontos percentuais, ao passar de 44,5% para 43,7%, mediante a redução de 3,2% do produto bancário e de 4,9% dos custos operacionais.

RÁCIO DE EFICIÊNCIA



O resultado de exploração de 365,5 milhões de euros desceu 1,9%, em relação aos 372,4 milhões de euros alcançados no período homólogo, dada a trajetória descendente dos custos operacionais não ter absorvido na totalidade a redução do produto bancário.

A imparidade, provisões líquidas e outros resultados registaram um custo de 140,2 milhões de euros, superior ao registado no 1º semestre de 2019, de 18,3 milhões de euros. Esta evolução foi influenciada pela constituição de provisões para imparidade de crédito, no âmbito de uma política proativa de antecipação dos efeitos do cenário macroeconómico adverso, caracterizado por uma contração acentuada da atividade, como prevenção para perdas potenciais com o incumprimento de pagamento de empréstimos com exposições não produtivas.

Balanço e Atividade

No final de junho de 2020, o volume de negócio totalizou 85,6 mil milhões de euros, crescendo 2,8% em comparação com os 83,3 mil milhões de euros registados no período homólogo de

O resultado antes de impostos e de interesses que não controlam cifrou-se em 225,4 milhões de euros, menos 36,4% em relação aos 354,2 milhões de euros do final do 1º semestre de 2019.

Os impostos totalizaram 70,8 milhões de euros, decrescendo 38,1%, quando comparados com 114,4 milhões de euros apurados um ano antes.

No final do 1º semestre de 2020, o Banco Santander Totta registou um resultado líquido de 154,5 milhões de euros, diminuindo 35,6% em relação ao valor de 239,8 milhões de euros registado no período homólogo, refletindo o impacto associado à crise pandémica.

2019, resultando do aumento de 3,4% do crédito a clientes e de 2,2% dos recursos de clientes.

VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)

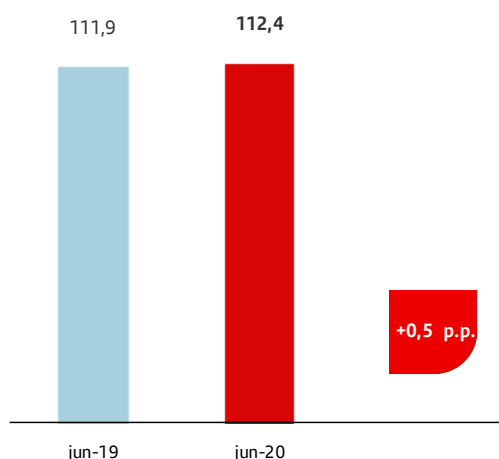
	jun-20	jun-19	Var.
Volume de Negócio	85.635	83.305	+2,8%
Crédito a clientes (bruto)	42.118	40.715	+3,4%
Recursos de Clientes	43.517	42.591	+2,2%

O rácio de transformação, medido pela relação do crédito face aos depósitos, atingiu 112,4% em junho de 2020, mais 0,5

pontos percentuais face ao período homólogo, decorrente do crescimento do crédito superior ao dos depósitos.

RÁCIO CRÉDITO / DEPÓSITOS (rácio de transformação)

%



No final de junho de 2020, a carteira de crédito a clientes (bruto) atingiu 42,1 mil milhões de euros, subindo 3,4%, em comparação com o período homólogo do ano anterior,

refletindo a aplicação de moratórias ao crédito a famílias e a empresas e a produção de linhas de crédito de apoio à economia, no contexto da crise sanitária.

CRÉDITO A CLIENTES ⁽¹⁾ (milhões de euros)	jun-20	jun-19	Var.
Crédito a particulares	22.168	21.604	+2,6%
<i>do qual</i>			
Habituação	20.070	19.536	+2,7%
Consumo	1.679	1.626	+3,3%
Crédito a empresas	16.488	15.986	+3,1%

⁽¹⁾ Crédito ao custo amortizado (valor bruto)

O crédito a particulares totalizou 22,2 mil milhões de euros, crescendo 2,6%, em termos homólogos.

O crédito à habitação subiu 2,7% para 20,1 mil milhões de euros e o crédito ao consumo aumentou 3,3% para 1,7 mil milhões de euros.

O crédito a empresas situou-se em 16,5 mil milhões de euros, crescendo 3,1% face ao período homólogo, refletindo o apoio concedido ao tecido empresarial nacional.

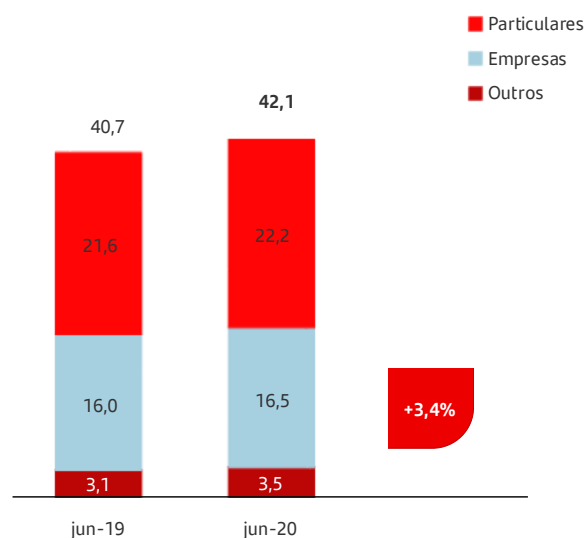
O Banco disponibilizou moratórias para o crédito a particulares e a empresas, complementando a moratória do Estado (definida no Decreto-Lei 10-J/2020, de 26 de março), com o objetivo de

permitir a redução dos encargos destes empréstimos para os clientes que, perante os efeitos adversos da pandemia, apresentassem uma diminuição dos seus rendimentos.

No final de junho de 2020, as moratórias, legal e privada, abrangeram mais de 88 mil clientes, correspondendo a 8,9 mil milhões de euros de crédito (22% da carteira total). Nas linhas de crédito com garantia do Estado, destinadas a reduzir os efeitos da pandemia, o Banco aprovou operações no montante de 1,3 mil milhões de euros, tendo permitido às empresas terem apoio para as necessidades de tesouraria, num enquadramento de forte redução ou ausência de faturação.

CRÉDITO BRUTO

mil milhões de euros



No final de junho de 2020, o rácio de exposições não produtivas, rácio de *Non-Performing Exposure* (NPE), calculado de acordo com a definição da EBA, situou-se em 2,8%, reduzindo 0,5 pontos percentuais face ao período homólogo do ano anterior. A cobertura de *Non-Performing Exposure* por imparidades atingiu 61,0% (mais 7,7 pontos percentuais em relação a 53,3%

apurados em junho de 2019). O custo do crédito, medido pela imparidade líquida de recuperação de crédito anteriormente abatido ao ativo em percentagem do saldo médio da carteira de crédito, fixou-se em 0,27%, refletindo o reforço preventivo da imparidade do crédito para antecipar dos efeitos da pandemia.

INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO

	jun-20	jun-19	Var.
Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>	2,8%	3,3%	-0,5 p.p.
Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>	61,0%	53,3%	+7,7 p.p.
Custo do crédito	0,27%	(0,03%)	+0,30 p.p.

No final de junho de 2020, os recursos de clientes totalizaram 43,5 mil milhões de euros, aumentando 2,2%, em comparação com o período homólogo do ano anterior, suportados na

evolução dos depósitos (mais 2,9% de crescimento homólogo), que compensou a descida dos recursos fora de balanço (menos 1,7% que no final de junho de 2019).

RECURSOS (milhões de euros)

	jun-20	jun-19	Var.
Recursos de clientes	43.517	42.591	+2,2%
Recursos de balanço	36.624	35.577	+2,9%
Depósitos	36.624	35.577	+2,9%
Recursos fora de balanço	6.893	7.014	-1,7%
Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco	2.884	2.809	+2,7%
Seguros e outros recursos	4.009	4.204	-4,7%

Os depósitos ascenderam a 36,6 mil milhões de euros, crescendo em termos homólogos 2,9%, constituindo a principal fonte de financiamento do balanço, e refletindo a atividade da

rede comercial e a solidez financeira do Banco que reforça a confiança dos clientes, num contexto de taxas de juro com valores mínimos históricos.



Os recursos de clientes fora de balanço cifraram-se em 6,9 mil milhões de euros, decrescendo 1,7% quando comparados com o montante apurado em junho de 2019, condicionados pelo contexto da pandemia, que provocou um abrandamento económico significativo, com impacto nos mercados financeiros.

Rácios de Solvabilidade

No final de junho de 2020, o Banco Santander Totta tinha uma capitalização elevada, com o rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1), calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, de 19,8% (*fully implemented*), com um acréscimo de 3,3 pontos percentuais em relação a 16,5% do período homólogo, cumprindo todos os rácios de capital exigidos pelo Banco Central Europeu no âmbito do Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (SREP-*Supervisory Review and Evaluation*

Os fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco de 2,9 mil milhões de euros apresentaram uma subida de 2,7% no último ano. Os seguros e outros recursos de 4,0 mil milhões de euros desceram 4,7%, em termos homólogos.

Process): CET1 de 8.3%, *Tier 1* de 10,125% e Total de 12,5%, em *full implementation*). Esta evolução refletiu a capacidade de geração orgânica de capital e a gestão dos ativos ponderados por risco. Tendo em conta a recomendação do Banco Central Europeu (ECB/2020/19) de 27 de março de 2020, o Conselho de Administração do Santander em Portugal decidiu não distribuir dividendos, em 2020.

CAPITAL (milhões de euros)	jun-20	jun-19	Var.
Common Equity Tier 1	3.491	3.095	12,8%
Tier 1	3.491	3.095	+12,8%
Capital (total)	3.896	3.491	+11,6%
Risk Weighted Assets (RWA)	17.599	18.765	-6,2%
Rácio CET 1	19,8%	16,5%	+3,3 p.p.
Rácio Tier 1	19,8%	16,5%	+3,3 p.p.
Rácio capital (total)	22,1%	18,6%	+3,5 p.p.

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram factos relevantes desde 1 de julho de 2020 até à divulgação deste relatório.

PERSPETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

Como referido anteriormente, o enquadramento económico encontra-se dependente do enquadramento sanitário, no quadro da pandemia global associada à COVID-19. A recuperação económica iniciou-se no final do primeiro semestre, de forma gradual e muito diferenciada entre sectores.

À semelhança do ocorrido no semestre anterior, o Santander em Portugal continua a acompanhar a evolução da pandemia, incorporando a informação que se torna disponível para avaliar os potenciais impactos sobre a sua atividade.

O Santander em Portugal iniciou o processo de regresso ao novo normal, mas sempre assegurando as melhores condições de segurança a todos os trabalhadores, clientes e fornecedores com a responsabilidade de garantir a continuidade dos serviços financeiros e a manutenção da operativa bancária com a máxima normalidade e fluidez.

Neste quadro adverso, o Santander em Portugal mantém as suas linhas estratégicas já definidas, nomeadamente o apoio às famílias e empresas, tendo também como prioridade apoiar as pessoas, designadamente colaboradores, clientes e fornecedores, com o objetivo de minorar os efeitos da pandemia.

Destaca-se, aqui, a participação do Banco nas linhas de crédito com garantia do Estado e a disponibilização aos seus clientes das moratórias, legal e acordada no âmbito da APB. As moratórias legais foram estendidas até 31 de Março de 2021, estando em discussão a sua extensão por mais um semestre, até ao final de Setembro de 2021, situação que poderá abranger as “moratórias APB”.

A materialização dos impactos da pandemia sobre a economia evidenciam os fatores de pressão sobre os níveis de rentabilidade, pela diminuição de receitas e aumento significativo das imparidades devido ao aumento da probabilidade de ocorrência de situações de incumprimento nas famílias e nas empresas. Neste ponto, as moratórias reduzem os riscos de incumprimento no imediato, mas não os eliminam, em especial se a crise tiver efeitos duradouros sobre o emprego.

A pandemia e o confinamento imposto durante o período de Estado de Emergência resultaram numa maior utilização dos canais digitais, tirando proveito do processo de transformação digital em curso. Neste sentido, continuará a intensificar-se a estratégia de transformação assente, essencialmente: i) na digitalização e otimização de processos, nomeadamente através de maior inovação nos canais digitais e o reforço do modelo de distribuição multicanal de modo a prestar um serviço mais completo e acessível aos clientes; ii) na simplificação do número de produtos mantendo, contudo, uma oferta de valor completa que responda às necessidades dos clientes; iii) no incremento das quotas de mercado e vinculação dos clientes fortalecendo, entre outras, a nossa posição junto das PME's; iv) no controlo rigoroso da previsível subida do custo do crédito; e v) na conservação de uma posição de capital sólida e em linha com os novos requisitos regulamentares.

O Santander em Portugal continuará também focado em ser um Banco Responsável impulsionando o crescimento sustentável e inclusivo da Sociedade, reduzindo as desigualdades sociais e económicas das populações e apoiando, ao mesmo tempo, o desenvolvimento das Comunidades onde está presente, o que se traduz na promoção do consumo sustentável, através de produtos como o Fundo Santander Sustentável e do financiamento de energias renováveis e tecnologias verdes, apoiando assim a transição para a economia de baixo carbono.

GESTÃO DE RISCO

Introdução

Para o Banco Santander em Portugal, a qualidade na gestão do risco constitui um eixo fundamental de atuação, na linha da política corporativa do Grupo em que se insere. A prudência na gestão do risco aliada à utilização de técnicas avançadas de gestão continua a ser um fator decisivo, particularmente numa conjuntura de grande exigência agravada, a partir de março de 2020, pela situação pandémica associada à COVID-19.

A criação e implementação do programa *Risk Pro*, operacionalizado por uma cultura de riscos corporativamente divulgada e que hoje está presente em toda a atividade, reforça esses princípios ao nível de toda a estrutura do Banco influenciando decisivamente a forma como se realizam todos os processos, tendo em conta não só o meio envolvente, mas também as atitudes, os comportamentos, os valores e os princípios face aos diferentes tipos de riscos que se enfrentam.

Este programa, *Risk Pro*, foi implementado para envolver todos os colaboradores do Banco na gestão de riscos, sendo que a cultura *Risk Pro* abrange um conjunto de comportamentos e condutas que cada um deve desenvolver no dia-a-dia para uma gestão proativa dos diversos riscos.

Principais vetores da atividade

O 1º semestre de 2020 ficou marcado pela adaptação de toda a estrutura do Banco à situação pandémica, procurando encontrar as melhores soluções para ajudar os seus clientes, nomeadamente na implementação das moratórias legais bem como nas soluções acordadas nos termos do protocolo celebrado entre os principais bancos portugueses e a Associação Portuguesa de Bancos e ainda na aprovação das linhas de financiamento com garantia estatal.

Como medida adicional de apoio à economia, as linhas de crédito de curto prazo foram automaticamente prorrogadas até 1 de outubro de 2020 para clientes sem moratória, até 1 de março de 2021 para clientes com moratória e, para os limites que se vencem até à segunda quinzena de julho, até 15 de outubro de 2020.

A atividade da Área de Riscos de Crédito manteve como vetores principais os seguintes aspetos:

- Manutenção do princípio da segmentação no tratamento dos riscos de crédito, diferenciando a abordagem de riscos em função das características dos clientes e dos produtos.
- Manutenção do rigor dos critérios de admissão e consequentemente da qualidade dos riscos admitidos em cada um dos segmentos visando a preservação da boa qualidade das carteiras de crédito.
- Ao nível dos riscos encarteirados manteve-se a política de proximidade com os clientes de forma a antecipar as suas necessidades de crédito, as revisões das suas linhas de

crédito e antecipar eventuais problemas na sua capacidade de reembolso.

- Dadas as dificuldades económicas que as empresas estão a atravessar na sequência da situação da COVID-19, torna-se fundamental o conhecimento profundo dos clientes e dos sectores de atividade, com o objetivo de melhor avaliar se as dificuldades sentidas pelos mesmos serão conjunturais ou estruturais e refletir essas conclusões de forma adequada nos *ratings* atribuídos.
- Esta atuação e o nível de qualidade creditícia dos clientes permitiu continuar a manter rácios de *Non-Performing Loans* controlados e a níveis aceitáveis. Mantiveram-se os níveis de apoio ao negócio na captação de novas operações e novos clientes de bom risco e implementaram-se melhorias nos processos com o objetivo de responder, de forma mais eficaz e rápida, aos pedidos dos clientes.
- Ao nível da função de seguimento de carteiras e clientes efetuou-se, de março a junho de 2020, a identificação dos principais sectores de atividade mais afetados pela pandemia, analisaram-se os portefólios de clientes nestes sectores, procurando aferir-se a sua situação atual e perspetivas futuras.
- Mantiveram-se as reuniões de acompanhamento e revisão de clientes, prática habitual do Banco, para a deteção antecipada de alertas nas carteiras de crédito.
- O Banco continua a rever, a desenvolver e aplicar medidas de melhorias na gestão do processo de admissão de novos créditos, com o objetivo de melhorar a qualidade de serviço aos clientes sempre que estes apresentam novas oportunidades de crédito.
- Nos riscos standardizados (ou não encarteirados), o Banco, visando a melhoria contínua e a eficiência do processo de admissão, e tendo presente o objetivo da qualidade da carteira, procedeu à atualização e manutenção dos modelos de decisão automática, nomeadamente *scorings* e sistemas comportamentais utilizados nos segmentos de Particulares e de Negócios.
- Ainda ao nível dos riscos standardizados, manteve-se o foco na garantia da qualidade da carteira, atuando sobre os NPE (*Non-Performing Exposure*) e crédito vencido, continuando a disponibilizar um conjunto de produtos e soluções de reestruturação de dívida que permitam adaptar os encargos dos clientes à sua capacidade de reembolso e rendimento disponível atuais e futuros.
- Neste sentido mantiveram-se as já definidas estratégias de admissão, nos sistemas de decisão do Banco, bem como o recurso aos sistemas comportamentais para a identificação de medidas de prevenção e recondução a oferecer aos clientes.
- Com o objetivo de manter o envolvimento comercial e *cross selling* dos clientes foram mantidas campanhas comerciais para o segmento de Negócios, visando a produção de crédito



novo e retenção de clientes e operações em curso de forma a compensar a erosão natural desta carteira.

- A crise económica associada à pandemia, com um número expressivo de pessoas em *lay-off*, ou com quebras do seu rendimento, e um número elevado de empresas, em particular em alguns setores de atividade, com significativas quebras de receitas, conduziu a que neste momento uma parte relevante da carteira do Banco se encontre abrangida pelas moratórias pública ou a privada no âmbito do protocolo celebrado com a APB.
- Num cenário macroeconómico, agora muito mais adverso, onde os rácios de crédito vencido estão ainda controlados mas com uma expectativa de deterioração no curto prazo, manteve-se um forte enfoque ao nível da atividade de recuperações, reforçando a agilidade de intervenção. Destaque para a atividade de recuperações de gestão massiva mantendo simultaneamente um acompanhamento permanente dos casos especiais e dos judiciais/extrajudiciais.
- Ao nível da gestão corporativa de riscos, manteve-se o foco permanente no conhecimento e acompanhamento da carteira de crédito, com vista a um rigoroso controlo do seu risco, procurando proporcionar uma adequada e atempada informação de gestão, de forma a permitir a tomada de medidas com vista a uma gestão correta dos riscos do Banco.
- Manteve-se igualmente a atenção nos modelos internos do Banco, já reconhecidos na sua quase totalidade (por parte dos reguladores) como modelos avançados (IRB) para efeitos do cálculo de requisitos recursos próprios, assim como na sua cada vez maior integração na gestão.

Risco de crédito

O risco de crédito é originado pela possibilidade de perdas derivadas do incumprimento, total ou parcial, das obrigações financeiras contraídas para com o Banco por parte dos seus clientes.

A organização da função de riscos de crédito no Banco Santander em Portugal está especializada em função da tipologia de clientes, diferenciando-se, ao longo de todo o processo de gestão do risco, entre clientes encarteirados (tratamento "à medida" ou personalizado) e clientes estandardizados ou de tratamento massivo (não encarteirados).

São clientes encarteirados os que, fundamentalmente em razão do risco assumido, têm atribuído um analista de risco. Neste grupo estão incluídas as empresas de banca maiorista, as instituições financeiras e parte das empresas de banca de retalho. A avaliação do risco destes clientes é efetuada pelo analista, complementado com ferramentas de apoio à decisão baseadas em modelos internos de valoração do risco.

São clientes estandardizados os que não têm um analista de riscos especificamente designado para o seu acompanhamento. Incluem-se neste grupo os riscos com particulares, empresários em nome individual e as empresas de banca de retalho não encarteiradas. A avaliação destes riscos baseia-se em modelos internos de valoração e decisão automática, complementados, de forma subsidiária, e quando o modelo não é suficientemente preciso, com equipas de analistas de riscos especializados.

O Banco utiliza modelos próprios de atribuição de classificação em solvência ou *ratings* internos, para os diferentes segmentos de clientes, os quais utiliza para medir a qualidade creditícia de um cliente ou operação correspondendo cada *rating* a uma probabilidade de incumprimento.

As ferramentas de classificação globais são aplicadas aos segmentos de risco país, entidades financeiras e CIB (Corporate and Investment Banking), tanto na determinação do seu *rating* como no acompanhamento dos riscos assumidos. Estas ferramentas atribuem um *rating* a cada cliente em resultado de um módulo quantitativo, ou automático, baseado em dados/rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas complementado pela análise efetuada pelo analista de riscos que acompanha o cliente.

No caso das empresas e instituições de banca minorista, a atribuição de um *rating* está baseada nos mesmos módulos que os acima referidos, neste caso quantitativo ou automático (analisando o comportamento creditício de uma amostra de clientes e a sua correlação com um conjunto de dados e rácios contabilísticos) e qualitativo, a cargo da análise do analista de riscos, o qual tem a obrigação de efetuar uma revisão final do *rating* atribuído.

Os *ratings* atribuídos são revistos periodicamente, incorporando a nova informação financeira que entretanto tenha ficado disponível bem como, ao nível qualitativo, a experiência decorrente da avaliação da relação creditícia existente. Esta periodicidade aumenta no caso dos clientes em que os sistemas internos de alerta e classificação de risco assim o exigem.

Para as carteiras de riscos estandardizados, tanto de particulares como de negócios não encarteirados, estão implementadas ferramentas de *scoring* e de modelos de decisão que atribuem automaticamente uma valoração/decisão das operações apresentadas. Estas ferramentas de decisão são complementadas com um modelo de *scoring* comportamental, instrumento que permite uma maior previsibilidade dos riscos assumidos e que são utilizados tanto para pré-venda como para venda.

A valoração do cliente e/ou operação, mediante *rating* ou *scoring*, constitui uma avaliação da capacidade creditícia, a qual se quantifica através da probabilidade de incumprimento (*probability of default* ou PD). Para além da valoração efetuada do cliente, a análise quantitativa do risco considera outros aspetos como o prazo da operação, o tipo de produto e as garantias existentes. Desta maneira não só se tem em conta a probabilidade de que o cliente incumpra nas suas obrigações

contratuais (PD) como também se estima o montante do incumprimento (*exposure at default* ou EAD) e a percentagem do EAD que não poderá ser recuperado (*loss given default* ou LGD).

São estes os fatores (PD, LGD e EAD) que constituem os principais parâmetros de risco de crédito, permitindo com a sua combinação o cálculo da perda esperada e da perda inesperada. A perda esperada (ou perda provável) é considerada como mais um custo de atividade (refletindo o prémio de risco), sendo este custo convenientemente repercutido no preço das operações e a perda inesperada, que é a base do cálculo do capital regulatório segundo as normas do acordo de capital de Basileia (BIS II). A perda inesperada reporta-se a um nível de perda muito elevado, contudo pouco provável, o que atendendo à sua natureza não se considera como recorrente pelo que deve ser devidamente coberta pelos capitais próprios.

Nas empresas de média e pequena dimensão, a informação de balanço serve não só para a atribuição do *rating* mas também para a obtenção de fatores explicativos da probabilidade de incumprimento. Nas carteiras de retalho, a PD calcula-se observando as entradas em morosidade correlacionando-as com o *scoring* atribuído às operações. Excetuam-se as carteiras em que, derivado da menor experiência interna de incumprimentos, tais como instituições financeiras, risco país ou CIB, o cálculo destes parâmetros é efetuado com base em fontes alternativas de informação, como preços de mercado ou estudos de agências de reconhecida experiência e competência com um portefólio de um número suficiente de entidades (estas carteiras são designadas de *low default portfolio*).

O cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento, tendo em conta não só as receitas e custos associados a este processo, mas também o momento em que os mesmos se produzem e os custos indiretos que decorrem da atividade de recuperação.

A estimação da EAD assenta na comparação do uso das linhas comprometidas no momento do incumprimento e numa situação normal, de modo a identificar o consumo real das linhas no momento em que se verifica o incumprimento.

Os parâmetros estimados são adstritos a operações que se encontram em situação normal sendo diferenciada para as carteiras *low default* e para as restantes.

Ciclo do Risco de Crédito

O processo de gestão de riscos consiste em identificar, medir, analisar, controlar, negociar e decidir relativamente aos riscos incorridos pela operativa do Banco.

Este processo inicia-se nas áreas de negócio, que propõem uma dada propensão ao risco. Estes riscos são analisados e decididos em comités próprios, os quais atuam por competências delegadas pela Comissão Executiva no Comité Executivo de Riscos (CER). É o CER que estabelece as políticas e procedimentos de riscos e estabelece os limites e delegações de faculdades.

Planificação e estabelecimento de limites

O estabelecimento de limites de riscos é concebido como um processo dinâmico que identifica o perfil de riscos que o Banco está na disposição de assumir, mediante a avaliação das propostas de negócio e a opinião da Área de Riscos.

Ao nível dos grandes grupos empresariais utiliza-se um modelo de pré-classificações baseado num sistema de medição e seguimento de capital económico.

Nos riscos encarteirados, o nível mais básico é o de cliente e quando concorrem determinadas características – geralmente um nível de importância relativa – é objeto de um limite individual, habitualmente designado de pré-classificação, através de um sistema mais simplificado e normalmente para aqueles clientes que cumprem determinados requisitos (bom conhecimento, rating, etc.).

Ao nível dos riscos estandardizados, o processo de planificação e estabelecimento de limites realiza-se mediante a elaboração conjunta, pela área de Riscos e de Negócio, de Planos Estratégicos Comerciais (PEC) onde se refletem os resultados esperados do negócio em termos de risco e rentabilidade, assim como os limites a que se deve sujeitar a atividade, a gestão de riscos associada e os meios de suporte necessários.

Estudo do risco, decisão de operações e seguimento e controlo

O estudo do risco é um requisito prévio à autorização de qualquer operação de crédito no Banco Santander em Portugal. Este estudo consiste em analisar a capacidade do cliente em fazer face aos compromissos contratuais para com o Banco, o que implica analisar a qualidade creditícia do cliente, as suas operações de crédito, a sua solvência e sua rentabilidade. Adicionalmente, também se efetua um estudo e revisão da valoração atribuída sempre que se verifique um alerta ou evento que afete o cliente/operação.

O processo de decisão de operações tem por objeto a análise e decisão das mesmas, tomando em consideração o perfil dos riscos e os elementos relevantes da operação na definição de um equilíbrio entre o risco e a rentabilidade.

De modo a manter um adequado controlo da qualidade creditícia da carteira, para além das ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, encontra-se estabelecida, na área de Riscos, a função específica de seguimento, composta por equipas e responsáveis próprios. Esta função está também especializada em função da segmentação de clientes e assenta fundamentalmente num processo contínuo de observação que permite detetar antecipadamente as incidências que possam vir a ocorrer na evolução do risco, das operações e do cliente, com a finalidade de empreender, por antecipação, ações destinadas a mitigá-los.

Recuperações

A gestão de recuperações no Santander Portugal é uma atividade estratégica, integral e de negócio. Os objetivos específicos do processo de recuperações são os seguintes:

- Assegurar a cobrança ou a regularização dos valores em situação irregular, privilegiando a solução negocial, de modo a que a situação creditícia do cliente regresse ao normal. Caso a solução negocial não seja possível, procurar-se-á então recuperar os créditos recorrendo à via judicial.
- Manter e fortalecer a relação com o cliente, acautelando o seu comportamento ao nível dos compromissos que este assumiu contratualmente para com o Banco.

A atividade de recuperações está estruturada de acordo com a segmentação comercial dos clientes: Particulares & Negócios e Empresas, com modelos de gestão específicos. A gestão de recuperações, assim segmentada, respeita ainda as distintas fases de gestão: gestão preventiva, gestão de irregulares e gestão de morosidade e falidos, as quais contam com modelos, estratégias e circuitos específicos. Toda esta atividade é partilhada com as áreas de negócio.

Risco de contraparte

O risco de contraparte, latente em contratos realizados em mercados financeiros – mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “repos”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo risco potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Durante o 1º semestre de 2020, a exposição atual das operações sobre indexantes de taxa de juro (Euribor) registou uma forte diminuição, refletindo o decréscimo do volume de operações e a evolução das taxas de mercado de médio e longo prazo. Relativamente à exposição com grupos financeiros, as operações de cobertura de risco estrutural de taxa de juro

mantiveram-se, tendo a LCH *Clearnet* como câmara de compensação. O valor da exposição dos derivados com os Grupos Financeiros cresceu de forma ligeira devido ao aumento do coeficiente de risco das operações de taxa de juro a longo prazo.

Risco de Balanço

Controlo do risco de balanço

O controlo do risco estrutural de balanço incide sobre o risco de taxa de juro e o risco de liquidez.

O risco de taxa de juro decorre dos desfasamentos nos vencimentos e na repreciação dos ativos e passivos e do impacto que movimentos adversos nas taxas de juro podem ter no valor económico ou na margem financeira do banco.

O risco de liquidez consiste no risco do Banco não dispor dos recursos financeiros líquidos necessários para cumprir as obrigações no momento devido ou de incorrer num custo excessivo para as cumprir.

O risco de taxa de juro do balanço consolidado é medido através da modelização das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco.

Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (stress test).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo, bem como indicadores de liquidez intradiária em situações normais e de stress.

O controlo dos riscos de balanço é garantido através da aplicação de uma estrutura de limites quantitativos que visam manter as exposições dentro dos níveis autorizados. Os limites incidem sobre os seguintes indicadores:

- Taxa de juro: Sensibilidade da margem financeira e do valor patrimonial, *stress test* da carteira ALCO, VaR;
- Liquidez: *Buffer* de liquidez, cenários de *stress*, rácios de liquidez de curto prazo e estrutural, rácios de oneração de ativos e de concentração.

O rácio LCR (Liquidity Coverage Ratio), calculado segundo as normas do BCE situou-se em 172,2% em 30/06/2020.

Gestão do risco estrutural de balanço

No 1º semestre de 2020, a reserva de liquidez aumentou cerca de 3,5 mil milhões de euros. Além de medidas ativas de geração de ativos elegíveis, a revisão dos critérios relativos à mobilização destes para operações de financiamento promovida pelo BCE, permitiram atingir um total de 15 mil milhões de euros de reserva de liquidez disponível para fazer face a quaisquer eventos inesperados com impacto na situação de liquidez do Banco.

O financiamento obtido junto do Banco Central Europeu manteve-se exclusivamente em operações de longo prazo, e integralmente através do novo programa de financiamento promovido pelo BCE (TLTRO III), em 6,8 mil milhões de euros. O reforço da base de depósitos de clientes, neste período, contribuiu para que a exposição líquida ao Eurosistema se reduzisse, no final do 1º semestre de 2020, para zero.

Manteve-se a política de diversificação de fontes e prazos relativa a financiamento de curto-prazo, bem como a diversificação de colateral alocado em operações com acordo de recompra obtidas junto de instituições financeiras. Em termos de financiamento de longo prazo, além dos 6,8 mil milhões de euros junto do BCE, o Santander em Portugal termina o 1º semestre de 2020 com cerca de 0,65 mil milhões de euros de titularizações, 0,9 mil milhões de euros de empréstimos obtidos junto do Banco Europeu de Investimento com vista ao financiamento de projetos estruturantes da economia Portuguesa e ainda 2,75 mil milhões de euros de obrigações hipotecárias.

Risco de Mercado

O âmbito das atividades sujeitas a risco de mercado inclui as operações nas quais se assume risco patrimonial em consequência de possíveis variações de condições de mercado (taxa de juro, taxa de câmbio, renda variável e *spread* de crédito, entre outros), bem como o risco de liquidez dos diferentes produtos e mercados em que o Grupo opera e o risco de liquidez do balanço.

Inclui os riscos da atividade de negociação e os riscos estruturais, ambos afetados pelos movimentos dos mercados.

A medição e o controlo destes riscos são assegurados por um órgão independente da gestão.

Os riscos das atividades de negociação decorrem de atividades de serviço financeiro a clientes com instrumentos não complexos, concentrando-se na cobertura dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juro. As operações realizadas com clientes são cobertas com o mercado, de modo a garantir uma exposição residual a este tipo de risco.

Metodologias

A metodologia aplicada no exercício de 2020, no âmbito do Santander em Portugal, para a atividade de negociação, é o Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base a metodologia de

simulação histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, tendo sido aplicados ajustes estatísticos que permitiram incluir de forma rápida e eficaz os acontecimentos mais recentes, e que condicionam os níveis de riscos assumidos.

Complementarmente utiliza-se a análise de cenários (*stress testing*), que consiste em definir cenários do comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto nos resultados ao aplicá-los sobre as carteiras. Estes cenários podem replicar o comportamento de variáveis financeiras perante factos ocorridos no passado (como crises) ou, pelo contrário, podem-se determinar cenários plausíveis que não correspondem a eventos passados. Em suma, a análise de cenários busca identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

São calculadas também várias medidas de sensibilidade (BPV e gregos) e volumes equivalentes.

Paralelamente é efetuado um acompanhamento diário das posições e da conta de resultados, os quais incluem o ajuste de avaliação de crédito (CVA) e o ajuste de avaliação de débito (DVA).

Medidas de calibração e contraste (*Backtesting*)

A fiabilidade do modelo de VaR é aferida periodicamente através de uma análise ao *backtesting*. O *backtesting* consiste numa análise comparativa entre os cálculos do Valor em Risco (VaR) e os resultados diários "limpos" (*clean P&L* - resultado associado à reavaliação das carteiras de fecho do dia anterior aos preços de fecho do dia seguinte), onde são analisados os desvios pontuais/esporádicos dos resultados verificados face às medidas estimadas.

As análises de *backtesting* realizadas no Banco Santander em Portugal cumprem as recomendações do BIS, em matéria de comparação dos sistemas internos utilizados na medição e gestão dos riscos financeiros. Adicionalmente, no *backtesting* são efetuados testes de hipóteses: testes de excessos, testes de normalidade, medidas de excesso médio, entre outros.

Limites

Para as carteiras de negociação utilizam-se limites quantitativos que se classificam em dois grupos, sendo estabelecidos em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a proteger o volume de perdas potenciais futuras. Constituem exemplo deste tipo de limites os limites por VaR, sobre medidas de sensibilidade (BPV e gregos) ou sobre posições equivalentes;
- Limites dirigidos a proteger/acomodar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período. Este tipo de limites tem como objetivo a geração de alertas sobre posições que estejam a gerar perdas (*loss triggers*), permitindo a tomada de decisões antes de alcançar o limite de perda máxima (*stop loss*), a

partir do qual se considerará que as perdas terão atingido um nível inaceitável e se procederá ao imediato fecho de posições.

Análise quantitativa do VaR durante o ano

O VaR manteve-se em níveis muito reduzidos, registando o valor de 6 mil euros a 30/06/2020.

Risco Operacional

Definição e objetivos

O Banco Santander em Portugal define o risco operacional como o risco de perda resultante de deficiências ou falhas nos processos internos, recursos humanos ou sistemas internos, ou resultantes de eventos externos.

O risco operacional é inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas e é gerado em todas as áreas de negócios e de suporte. Por esse motivo, todos os colaboradores são responsáveis por gerir e controlar os riscos operacionais gerados no âmbito da sua atuação.

O principal objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional consiste na identificação, avaliação, medição, controlo, mitigação e reporte deste mesmo risco, sendo que a identificação e mitigação das fontes de risco constituem uma prioridade para o Banco independentemente de as mesmas terem ou não originado perdas efetivas.

Para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios e em matéria de cobertura do risco operacional, o Grupo optou pelo método *standard* previsto no normativo de BIS II.

Modelo de gestão

O modelo organizativo do Banco em termos de controlo e gestão do risco operacional resulta da adaptação à abordagem de Basileia II pelo Grupo.

A supervisão e controlo do risco operacional são realizados através dos seus órgãos de governo. Neste sentido, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva incluem, de forma periódica na sua gestão, o tratamento de aspetos relevantes em matéria de controlo e mitigação do risco operacional.

A função de risco operacional encontra-se estruturada ao nível de três diferentes linhas de defesa.

A primeira linha de defesa é constituída por todas as unidades de negócio e funções de suporte, sendo responsável pelo risco operacional originado nas suas áreas e tem como principal função a identificação, avaliação, monitorização, mitigação e reporte deste risco.

A segunda linha de defesa é constituída pela área com função de controlo de risco operacional, e é responsável por um lado por supervisionar o controlo efetivo do risco operacional nas suas diferentes vertentes e por outro lado por avaliar se a sua gestão está em linha com o definido e se respeita os níveis de tolerância estabelecidos para o efeito.

A segunda linha de defesa é uma função independente e complementa as funções de gestão e controlo da primeira linha.

A terceira linha de defesa é constituída pela Auditoria Interna, um órgão independente que assume funções de controlo e avalia periodicamente se as políticas, metodologias e procedimentos são adequadamente implementados.

As diversas etapas do modelo de gestão e controlo permitem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco.
- Definir o perfil de risco operacional, através da medição de métricas e indicadores por área e horizonte temporal, e estabelecer limites de tolerância e apetência de risco.
- Realizar e seguir o orçamento de risco operacional.
- Promover o envolvimento e integração de todos os colaboradores na cultura do risco operacional através da realização de formação em matéria de risco operacional.
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente tendo por base as exigências regulatórias: Basileia, Banco de Portugal entre outras.
- Efetuar um seguimento contínuo e sistemático das fontes de exposição ao risco e implementar os respetivos mecanismos de controlo de modo a minimizar eventuais perdas.
- Estabelecer medidas e ações de mitigação que reduzam e mitiguem o risco operacional.
- Elaborar apresentações e relatórios periódicos de risco operacional, e realizar a sua divulgação junto dos diversos órgãos de gestão e supervisão (internos e externos).

O modelo de controlo de risco operacional implementado traduz-se nos seguintes benefícios:

- Promover o desenvolvimento de uma cultura de risco operacional robusta.
- Permitir uma gestão integral e eficaz do risco operacional (identificação, medição/avaliação, controlo/mitigação, e reporte).
- Melhorar o conhecimento dos riscos operacionais, tanto reais como potenciais, e estabelecer a sua relação com as linhas de negócio e de suporte.
- Incrementar a melhoria dos processos e controlos e reduzir as eventuais perdas.
- Facilitar o estabelecimento de limites de apetite de risco operacional.

No que respeita à identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidos diversos instrumentos quantitativos e qualitativos, que de forma conjunta permitem realizar um diagnóstico em matéria de risco operacional e classificar/avaliar as diversas áreas relativamente à gestão do seu próprio risco.

A análise quantitativa realiza-se fundamentalmente através de instrumentos que registam e quantificam o potencial nível de perdas associados a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- Base de dados de eventos internos, cujo objetivo consiste no registo de eventos de risco operacional, com ou sem eventuais impactos contabilísticos. Existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade da informação incluída na base de dados.
- Base de dados de eventos externos, que disponibiliza informação quantitativa e qualitativa e facilita uma análise mais detalhada e estruturada dos eventos relevantes que possam ocorrer no sector.
- Análise de cenários, em que participam diversas áreas de negócio, segunda linha e coordenadores de risco operacional, tendo como objetivo a identificação de potenciais eventos com baixa probabilidade de ocorrência e elevada severidade para a instituição. Avalia-se o possível impacto e identificam-se se necessário, controlos adicionais e/ou medidas de mitigação, que minimizem o seu impacto.

A análise qualitativa permite avaliar aspetos relacionados com o perfil de risco. Os instrumentos utilizados são fundamentalmente:

- Autoavaliação de risco operacional (RCSA-Risk Control Self-Assessment), cujo objetivo principal consiste em identificar e avaliar os riscos operacionais em relação aos controlos existentes, e identificar eventuais medidas de mitigação.
- Indicadores (ORIs- Operational Risk Indicators), são parâmetros de natureza diversa (métricas, índices e medidas) que disponibilizam informação útil acerca da exposição ao risco. Estes indicadores e respetivos limites são revistos periodicamente para alertar sobre alterações que possam antecipar a materialização dos principais riscos.
- Recomendações da auditoria interna, externa e reguladores que proporcionam informação relevante sobre o risco, e permitem a identificação de eventuais debilidades e aspetos de melhoria.

O Banco desenvolve ainda modelos de supervisão e de controlo específicos em matéria de gestão de riscos tecnológico e *ciber* de modo a garantir a existência de um conjunto mínimo de controlos que permitam um adequado controlo dos sistemas de informação e dos recursos de informação do Banco. Não obstante, impera o princípio da homogeneização pelo que os modelos se encontram perfeitamente alinhados com as ferramentas e com os instrumentos de gestão do risco operacional já anteriormente mencionados.

Adicionalmente, existe ainda um conjunto de diversos instrumentos que complementam e asseguram um sólido ambiente de controlo, nomeadamente:

- Políticas e procedimentos;
- Ações corretivas/mitigadoras;

- Gestão de crises e Plano de Continuidade de Negócio;
- Mecanismos de transferência de riscos e seguros;
- Acordo com terceiros e controlo de fornecedores.

O Banco implementou um programa de gestão avançada de risco operacional, tendo como principal objetivo o envolvimento de todos os colaboradores e dos órgãos de gestão no controlo e mitigação do risco operacional. A implementação e divulgação da cultura de riscos do Banco Santander em Portugal permitem uma avaliação e monitorização mais eficiente do risco operacional e facilitam a tomada de decisão por parte das áreas de negócio e da Administração.

O Banco continua a desenvolver ações no sentido de melhorar a eficiência das ferramentas de gestão do risco operacional, incluindo uma aplicação específica que é utilizada pelas primeiras linhas de defesa e pelas diversas áreas de controlo. Esta ferramenta permite o desenvolvimento de sinergias entre as diversas áreas e fomenta a utilização de metodologias comuns de avaliação e controlo do risco. Trata-se de uma ferramenta integrada que incorpora os riscos da instituição, a base de dados de eventos, o sistema de controlo, as métricas/indicadores e os planos de ação/mitigação dos riscos.

Risco de Cumprimento e Reputacional

O risco de Cumprimento é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos para a instituição, com projeção nos resultados ou no capital, decorrentes da violação de normas jurídicas, determinações específicas, obrigações contratuais, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos e práticas instituídas, relativas à atividade desenvolvida, que se materializem, designadamente, em sanções de carácter legal ou regulatório, afetação das oportunidades de negócio, redução do potencial de expansão ou impossibilidade de exigência do cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros.

Por sua vez, entende-se por risco de reputação (ou Reputacional), a probabilidade da ocorrência de impactos financeiros negativos para a instituição, com reflexo nos resultados ou no próprio capital, resultantes de uma perceção desfavorável da sua imagem pública, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas, colaboradores, investidores, órgãos de comunicação e quaisquer outras entidades com as quais a instituição se relacione, ou pela opinião pública em geral.

As políticas dos riscos de Cumprimento e Reputacional têm por finalidade a gestão desses mesmos riscos, tal como definido nos parágrafos anteriores, determinando os mecanismos e procedimentos que permitam: i) minimizar a probabilidade de que se concretize; ii) identificar, reportar à administração e superar as situações que eventualmente se tenham verificado; iii) assegurar o seguimento e controlo; e iv) evidenciar, sendo necessário, que o Banco tem estes riscos entre as suas preocupações essenciais e dispõe de organização e meios

vocacionados para a sua prevenção, deteção e, sendo o caso, superação.

Em conformidade com o quadro legal e regulamentar aplicável, o Banco tem estruturada uma função de cumprimento corporizada na área de Cumprimento e Conduta, área de primeira linha na hierarquia do Banco e a quem, especialmente, está atribuída a competência funcional de gestão dos riscos de Cumprimento e Reputacional. A gestão do risco reputacional desempenha uma importância crescente no Banco Santander em Portugal, bem como no Grupo Santander, prevendo já ações de formação interna especificamente dedicadas a este tipo de risco.

Em paralelo com estes dois riscos, assume também especial relevância o risco de Conduta, que impacta sobretudo na relação do Banco e dos seus colaboradores, com os clientes e fornecedores, entre outras dimensões.

Sem prejuízo de todos os demais aspetos que decorrem do exposto acima, as políticas globais relativas aos riscos de Cumprimento e Reputacional abrangem diversos instrumentos, (designadamente, os abaixo identificados), que se destacam pelo seu particular impacto na prevenção e gestão dos referidos riscos de Cumprimento e Reputacional, assim como do risco de Conduta:

- Valores corporativos que se traduzem em “comportamentos” concretos, os quais pautam a conduta de todos os colaboradores;
- Política de cumprimento;
- Políticas de prevenção de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Códigos de conduta (com três dimensões: geral; na relação com os clientes e relativo ao mercado de valores);
- Políticas de comercialização e seguimento regular de produtos;
- Política de riscos financeiros;
- Política de identificação e gestão de conflitos de interesses;
- Política de qualidade;

- Política de tratamento e proteção de dados pessoais;
- Monitorização e seguimento de novos normativos;
- Articulação com as autoridades de supervisão e seguimento das ações por elas desenvolvidas;
- Política de formação de colaboradores, que inclui formação regulamentar obrigatória, bem como adicional;
- Políticas de defesa corporativa;
- Política de risco reputacional (e modelo de gestão deste risco);
- Política de financiamento de setores sensíveis (regula o financiamento a determinados setores considerados sensíveis, devido à sua possível repercussão social, política ou cultural, estabelecendo as pautas para avaliar e decidir sobre o envolvimento com esses mesmos setores, de forma a conseguir identificar e prevenir o risco reputacional associado);
- Política da defesa (definindo os critérios a seguir na atividade financeira relacionada com este setor e prevendo um procedimento de análise de todas as operações e clientes abrangidos no setor).

Para além do risco de Cumprimento e risco Reputacional, o Banco tem ainda uma área autónoma de Sustentabilidade e de Banca Responsável, na qual se destacam outras políticas, tais como a *Política Geral de Sustentabilidade*, a *Política de Direitos Humanos*, a *Política de Cultura Corporativa* e a *Política de Contribuições para Fins Sociais*.

Neste contexto, devem ser ainda mencionadas as políticas setoriais sócio-ambientais (energia, minas e setor mineiro e *soft commodities*), as quais são acompanhadas na área de Riscos, e que definem os critérios que devem ser seguidos na atividade financeira relacionada com estes setores.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Prevenção de branqueamento de capitais

O Banco Santander em Portugal desenvolve a sua atividade seguindo políticas e critérios de prevenção e controlo do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, em conformidade com a legislação em vigor.

O Banco cumpre com os deveres determinados pela Lei, dispondo de uma estrutura orgânica dedicada exclusivamente à prevenção e controlo do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo que se encontra integrada na Direção de Coordenação de Cumprimento e Conduta. As equipas estão formadas nesta matéria e são regularmente atualizadas a fim de identificar e monitorizar as situações de eventual risco, efetuando de imediato as comunicações julgadas apropriadas aos órgãos competentes.

Do mesmo modo, o Banco utiliza ferramentas informáticas para acompanhar a operativa dos clientes e proceder à respetiva segmentação em função do potencial risco, aplicando medidas de diligência reforçada sempre que se justifique, e satisfazendo os demais imperativos legais e regulamentares pertinentes.

Anualmente, o sistema é objeto de auditoria.

Em conformidade com a Instrução do Banco de Portugal n.º 6/2020 que alterou a anterior Instrução n.º 5/2019, o Banco elaborou o Relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, relativo à atividade nestas matérias, no ano transato, tendo-o remetido ao Banco de Portugal, uma vez aprovado pelo Conselho de Administração com parecer prévio da Comissão de Auditoria.

Estrutura acionista

Acionista	Nº de ações	%
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%
Taxagest - SGPS, S.A.	14.593.315	1,16%

Movimento de ações próprias

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Anual, realizada no passado dia 26 de maio de 2020, o Banco Santander Totta S.A. diretamente por si ou por sociedade sua dependente, pode adquirir ações próprias bem como alienar as adquiridas até ao limite e nas demais condições da lei.

Tendo em conta a recomendação do Banco Central Europeu (ECB/2020/19) de 27 de março de 2020, a compra de ações próprias fica suspensa até que esta recomendação deixe de vigorar. O limite inicialmente definido de 1 de outubro foi prolongado, pelo BCE em 28 de julho, até janeiro 2021, sendo que a recomendação será reavaliada no decurso do quarto trimestre, em função das condições económicas e da estabilidade financeira

Em 30 de junho de 2020, o Banco Santander Totta S.A. detinha 416.525 ações próprias correspondentes a 0,033% do seu capital social. Durante o 1º semestre de 2020, o Banco não comprou ações próprias. O movimento apresentado respeitou a uma anulação de compra de ações, a janeiro de 2020, por desistência do cliente.

TRANSAÇÃO COM AÇÕES PRÓPRIAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

	Número de ações	Preço médio unitário (€)	Valor Contabilístico (€)	% no Capital Social
31-12-2019	417.583	5,23	2.181.972	0,033%
Compras	-	-	-	-
Vendas	1.058	4,04	4.273	0,000%
30-06-2020	416.525	5,23	2.177.699	0,033%



Indicadores Alternativos de Desempenho

Apresenta-se um conjunto de Indicadores Alternativos de Desempenho (IAD), utilizado no Relatório de Gestão, elaborado em conformidade com as orientações emitidas pela ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) em 5 de outubro de 2015 (ESMA/2015/1415pt).

O Banco utiliza, para análise da gestão, um conjunto de indicadores, para medição da rentabilidade, eficiência e dinâmicas de volumes de negócio. Na sua maioria, estes indicadores são derivados da informação financeira divulgada de acordo com as normas contabilísticas em vigor (informação IFRS), mas outros são calculados com informação de gestão (informação MIS), não diretamente relacionável com a informação IFRS. De igual modo, alguns indicadores podem ser calculados corrigindo de movimentos não recorrentes, visando traduzir a dinâmica subjacente da atividade, rentabilidade e eficiência do Banco.

Os indicadores são discriminados seguidamente, efetuando-se a remissão, no possível, para a informação IFRS.

Margem financeira

"Rendimentos de juros" deduzidos dos "Encargos por juros"

Comissões líquidas

"Rendimentos de serviços e comissões" deduzidos dos "encargos com serviços e comissões"

Margem comercial

Soma da "margem financeira", "rendimentos de instrumentos de capital", "resultados de associadas", "comissões líquidas" e "outros resultados de exploração"

Resultado em operações financeiras

Soma de "Ativos e passivos ao justo valor através de resultados", de "Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", de "Reavaliação cambial", de "Alienação de outros ativos" e de "Outros", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados

Produto bancário

Margem comercial adicionada de resultados em operações financeiras

Custos operacionais

"Gastos com pessoal" adicionado de "gastos gerais administrativos" e de "depreciações e amortizações"

Resultado de exploração

Produto bancário subtraído dos custos operacionais

Imparidade, provisões líquidas e outros resultados

Soma de "provisões líquidas de anulações", de "imparidade de ativos financeiros", de "imparidade de outros ativos não financeiros", de "Resultados de ativos não correntes detidos para venda" e de "Outros resultados" tal como apresentado da Demonstração dos Resultados

Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam

Resultado de exploração subtraído de imparidades, provisões líquidas e outros resultados

Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam

Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam deduzido de impostos

Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do Banco / Resultado líquido

Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam, deduzido de "interesses que não controlam"

Rácio de eficiência

Rácio entre os custos operacionais e o produto bancário

Rácio Crédito / Depósitos (rácio de transformação)

Calculado de acordo com a Instrução 6/2018 do Banco de Portugal

Gap comercial

Diferença entre o "crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado" e os "recursos de clientes e outros empréstimos"

Volume de Negócio

Soma do crédito a clientes (bruto) com os recursos de clientes



Crédito a clientes bruto

Em junho de 2020, este conceito corresponde à rubrica de balanço “Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado” antes de imparidade, deduzido de “Outros saldos a receber” (nota 10) e adicionado do item “crédito concedido” (incluído na rubrica de balanço “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” (nota 9). A reclassificação está explicada na nota 9.

Crédito a clientes líquido

Corresponde à rubrica de crédito a clientes bruto deduzido da imparidade para crédito concedido.

Crédito a particulares (habitação e consumo) e empresas

Definido de acordo com a segmentação da informação de gestão (MIS)

Rácio de *non-performing exposure*

Exposição não produtiva (NPE), definida de acordo com o documento “Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito” do Banco Central Europeu (março 2017), em rácio da exposição total, incluindo extra-patrimoniais

Custo do crédito

Rácio entre a “imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado” (da demonstração dos resultados) e o crédito a clientes bruto” (do balanço) – valor médio dos últimos 12 meses

Cobertura de *non-performing exposure*

Imparidades de exposições não-produtivas em relação ao total de exposições não produtivas (NPE)

Depósitos

Corresponde à rubrica de balanço “Recursos de clientes e outros empréstimos”

Recursos fora de balanço

Soma dos fundos de investimento e seguros comercializados e outros recursos, cuja informação é obtida através da Santander Asset Management e/ou do sistema de informação de gestão (MIS)

Recursos de clientes

Soma de recursos de clientes (depósitos) com os recursos fora de balanço

Liquidity Coverage Ratio (LCR)

O LCR (rácio de cobertura de liquidez), de acordo com o disposto no artigo 412.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 575/2013, deverá ser igual ao rácio entre a reserva de liquidez de uma instituição de crédito e as suas saídas de liquidez líquidas durante um período de tensão de 30 dias de calendário.

Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)

Rácio entre o resultado líquido do exercício (anualizado) e os capitais próprios do início do período

Rendibilidade do ativo (ROA)

Rácio entre o resultado líquido e o ativo líquido

Declaração a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 246º do Código de Valores Mobiliários

A alínea c) do nº.1 do artigo 246º do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A, aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº.1 do artigo 246º do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras condensadas relativas ao 1º semestre do exercício de 2020 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Santander Totta, S.A e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do nº 2 do artigo 246º do Código de Valores Mobiliários”.

Conselho de Administração

José Carlos Brito Sítima Presidente	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida Vice-Presidente
Amílcar da Silva Lourenço Vogal	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais Vogal
Andreu Plaza Lopez Vogal	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Vogal
Inês Oom Ferreira de Sousa Vogal	Isabel Cristina da Silva Guerreiro Vogal
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota Vogal	Manuel António Amaral Franco Preto Vogal
Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque Vogal	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques Vogal
Miguel Belo de Carvalho Vogal	Remedios Ruiz Macia Vogal

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As contas referentes ao 1º semestre de 2020 não foram objeto de revisão limitada nem do respectivo parecer por parte dos auditores do Banco.



BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019
(Montantes expresso em milhares de Euros)

	Notas	30-06-2020	30-06-2019
Rendimentos de juros	26	578.035	606.653
Encargos por juros	26	(179.387)	(180.439)
Margem financeira		398.648	426.214
Rendimentos de instrumentos de capital	27	1.733	1.637
Resultados de associadas	28	751	412
Rendimentos de serviços e comissões	29	237.493	241.893
Encargos com serviços e comissões	29	(52.317)	(46.892)
Resultados em operações financeiras:			
<i>Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados</i>	30	6.288	12.475
<i>Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	30	79.564	57.695
<i>Reavaliação cambial</i>	30	5.636	4.976
<i>Alienação de outros ativos</i>	30	61	(2.331)
Outros resultados de exploração	31	(28.906)	(25.495)
Produto bancário		648.951	670.584
Gastos com o pessoal	32	(160.015)	(172.320)
Gastos gerais administrativos	33	(97.717)	(101.638)
Depreciações e amortizações	14	(25.708)	(24.182)
Provisões líquidas de anulações	19	(1.354)	(9.241)
Imparidade de ativos financeiros	19	(100.914)	16.497
Imparidade de outros ativos não financeiros	19	(8.539)	(7.488)
Resultados de ativos não correntes detidos para venda	34	(90)	10.217
Outros resultados	1.3 l)	(29.258)	-
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam		225.356	382.429
Impostos	15	(70.840)	(142.674)
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam		154.516	239.755
Interesses que não controlam		-	-
Resultado consolidado do período atribuível aos acionistas do Banco		154.516	239.755
Ações em circulação	23	1.241.713.409	1.241.722.839
Resultado por ação básico e diluído (em Euros)	23	0,12	0,19

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados consolidados para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	30-06-2020		30-06-2019	
	Atribuível aos acionistas do Banco	Atribuível a interesses que não controlam	Atribuível aos acionistas do Banco	Atribuível a interesses que não controlam
Resultado consolidado do período	154.516	-	239.755	-
Itens que não serão reclassificados posteriormente para a demonstração de resultados:				
. Desvíos atuariais e financeiros relativos a pensões	(54.306)	-	39.588	-
. Valor bruto	-	-	-	-
. Impacto fiscal	-	-	-	-
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para a demonstração de resultados:				
. Reservas de reavaliação de sociedades em equivalência patrimonial				
. Justo valor	295	-	1.050	-
. Impacto fiscal	(76)	-	(270)	-
. Variações no justo valor dos instrumentos de dívida				
. Justo valor	(211.419)	-	369.345	-
. Impacto fiscal	65.512	-	(114.248)	-
. Variações no justo valor de derivados de cobertura de fluxos de caixa				
. Justo valor	60.048	-	(60.118)	-
. Impacto fiscal	(18.615)	-	18.638	-
. Alteração do modelo de negócio				
. Impacto inicial				
. Valor bruto	373.172	-	-	-
. Impacto fiscal	(115.683)	-	-	-
. Variação no justo valor				
. Valor bruto	8.764	-	-	-
. Impacto fiscal	(2.717)	-	-	-
Rendimento integral consolidado do período	259.491	-	493.740	-

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 E PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Outros instrumentos de capital		Reservas por rendimento integral acumulado		Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Ações próprias	Resultado líquido do período	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
	Prêmios de emissão	De justo valor	Por impostos	De justo valor							
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.256.723	193.390	135.000	(288.315)	414.311	850.107	511.242	(44.022)	469.951	919	3.552.299
Aplicação dos resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
. Transferência para reservas	-	-	-	-	47.553	420.506	1.892	-	(469.951)	-	-
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(422.873)	-	-	-	-	(422.873)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(43)	-	-	(43)
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	5.799	-	-	-	-	5.799
Incentivos de longo prazo com base em ações	-	-	-	-	-	(332)	-	-	-	-	(332)
Outros	-	-	-	-	-	(92)	-	-	-	(292)	(384)
Rendimento integral consolidado do exercício de 2019	-	-	-	50.793	-	-	-	-	489.451	-	500.350
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.256.723	193.390	135.000	(237.522)	461.864	853.115	513.134	(44.065)	489.451	627	3.634.816
Aplicação dos resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
. Transferência para reservas	-	-	-	-	49.972	640	438.839	-	(489.451)	-	-
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	5
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	(3)	-	-	-	-	(3)
Rendimento integral consolidado do primeiro semestre de 2020	-	-	-	176.554	-	-	-	-	154.516	-	259.491
Saldo em 30 de junho de 2020	1.256.723	193.390	135.000	(60.968)	511.836	853.752	951.973	(44.060)	154.516	627	3.894.309

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio consolidado para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expresso em milhares de Euros)

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Juros e comissões recebidas	773.680	741.862
Pagamento de juros e comissões	(173.811)	(205.540)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(271.265)	(307.133)
Contribuições para o fundo de pensões	-	-
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	(24.394)	(21.999)
Recuperação de créditos incobráveis	4.453	4.034
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>308.663</u>	<u>211.224</u>
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	710.019	(158.407)
Ativos financeiros detidos para negociação	89.991	79.722
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	(2.381.538)	(121.398)
Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	16.129	15.371
Ativos não correntes detidos para venda	9.804	(49.287)
Propriedades de investimento	(2.397)	7.512
Outros ativos	(4.166)	83.452
	<u>(1.562.158)</u>	<u>(143.035)</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito e Bancos Centrais	3.551.633	236.718
Recursos de clientes e outros empréstimos	751.928	1.679.270
Passivos financeiros detidos para negociação	(94.540)	(93.082)
Outros passivos	86.795	166.223
	<u>4.295.816</u>	<u>1.989.129</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	3.042.321	2.057.318
Impostos pagos	(17.866)	(43.734)
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>3.024.455</u>	<u>2.013.584</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	1.733	1.637
Aquisição de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(152.451)	(1.066.380)
Alienação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.293.828	713.960
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	6.902	15.587
Rendimentos de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	13.602	84.114
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(31.368)	(61.227)
Vendas de ativos tangíveis	1.481	12.944
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>1.133.727</u>	<u>(299.365)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Emissão (reembolso) de dívida titulada	(89.256)	(842.033)
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	(10.013)	(23.215)
Dividendos pagos	-	(422.873)
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	(2.376)	(2.528)
	<u>(101.645)</u>	<u>(1.290.649)</u>
Aumento/(Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	<u>4.056.537</u>	<u>423.570</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.492.664	2.500.733
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7.549.201	2.924.303

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”, ou “Grupo”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (Totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e durante o exercício de 2019 encontram-se detalhados na Nota 38. O Banco integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (empresa mãe).

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporados por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010, o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste sentido, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP procedendo nessa data à fusão por incorporação.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 482 balcões (497 balcões em 31 de dezembro de 2019). Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao primeiro semestre de 2020 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 22 de setembro de 2020.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2005, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, são efetuados ajustamentos de conversão para as IAS/IFRS.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 30 de junho de 2020, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2019, aplicando em particular a IAS 34 (relato financeiro intercalar).

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Grupo. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

No âmbito da aplicação das IFRS tal como aprovadas pela União Europeia, o Banco adotou com referência a 1 de janeiro de 2020 as seguintes normas, alterações e interpretações:

- **IFRS 3** (alteração), 'Definição de negócio'. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- **IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7** (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência'. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.
- **IAS 1 e IAS 8** (alteração), 'Definição de material'. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.
- **Estrutura concetual**, 'Alterações na referência a outras IFRS'. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

Na sequência das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras encontram-se publicadas as seguintes normas e melhorias ainda não adotadas pelo Banco, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória ou de não terem sido aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

- **IFRS 16** (alteração), "Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19". Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que leva à redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

- **IAS 1** (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos'. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus incluídos numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.
- **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- **Melhorias às normas 2018 – 2020** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.
- **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

- **IFRS 7** (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

Na sequência das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

1.2. Consolidação de empresas filiais e entidades sob controlo conjunto e registo de empresas associadas (IFRS10, IFRS11, IAS 28 e IFRS3)

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos, gastos, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Grupo e as das entidades controladas por si direta e indiretamente (Nota 4), incluindo entidades com finalidade especial.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direito, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das empresas subsidiárias são consolidadas pelo método da integração global a partir do momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento em que o controlo cessa. As transações e os saldos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias que foram consolidadas pelo método da integração global é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam" (Nota 24).

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Os investimentos financeiros em associadas são registados registadas pelo método da equivalência patrimonial, a partir do momento em que o Grupo passa a deter influência significativa até ao momento em que a mesma cessa. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo exerce influência significativa mas em que não detém o seu controlo. Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20%, mas inferior a 50% (com direitos de voto proporcionais à participação) ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem haver controlo nem controlo conjunto sobre a mesma.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total do capital próprio e dos lucros e prejuízos reconhecidos pelas empresas associadas. Os dividendos atribuídos pelas Associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo. O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas.

O goodwill corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição dos negócios e a percentagem efetiva equivalente no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das empresas subsidiárias e associadas adquiridas, assim como quaisquer instrumentos de Capital Próprio emitidos pelo Grupo. Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao goodwill, de acordo com os requisitos da IAS 36 – “Imparidade de ativos”. Para este efeito, o goodwill é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, nunca superiores ao grupo de ativos que compõem cada segmento operacional do Grupo, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas de “cash-flows” futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo e assentes em metodologias apropriadas e aceites. As perdas por imparidade associadas ao goodwill são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas. O goodwill das empresas associadas é incluído no valor de balanço da participação, sendo esta sujeita a testes de imparidade.

Na data da primeira adoção das IFRS, o Grupo decidiu não aplicar retrospectivamente a IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” (IFRS 3). Neste sentido, o goodwill resultante de aquisições ocorridas até 1 de janeiro de 2004 encontra-se deduzido ao capital próprio de acordo com a anterior política contabilística seguida. Por outro lado, as diferenças de consolidação negativas anteriormente registadas foram acrescidas ao capital próprio, tal como permitido pela IFRS 1.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas após 1 de janeiro de 2004 foram registadas pelo método da compra. O Grupo reconheceu o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos ou efetuou a respetiva valorização de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis para alguns ativos e passivos em que aquele não é o princípio de mensuração previsto na IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais”. O custo de aquisição equivaliu ao valor determinado à data da compra, dos ativos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos e das contingências, nos termos da IFRS 3. Deste modo, o Grupo aplicou a IAS 19 aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com os benefícios de colaboradores e a IAS 12 aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com impostos sobre o rendimento.

Adicionalmente, sempre que se identifique que o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos, e após a sua confirmação nos termos previstos na IFRS 3, é superior ao custo de aquisição (ganho na compra a desconto), o diferencial é reconhecido na demonstração dos resultados. Nos termos da IFRS 3, o Grupo tem um período máximo de um ano contado a partir da data de aquisição para obter informação em falta e eventualmente corrigir de forma retrospectiva o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos e, conseqüentemente, o resultado determinado na compra.

Com a aplicação das alterações às normas IFRS 3 e IAS 27, o Grupo definiu como política contabilística a valorização ao justo valor por resultados nos casos em que existe alteração de controlo por aquisição em diferentes fases de participadas. Nesses casos, a participação adquirida previamente ao momento de alteração de controlo é reavaliada ao justo valor por resultados. O goodwill é apurado nessa data como a diferença entre o custo total de aquisição e a proporção do justo valor dos ativos e passivos da participada. Do mesmo modo, da aplicação das alterações às normas acima referidas, o Grupo reavaliou por resultados as participações nas quais perdeu o controlo.

As políticas contabilísticas das subsidiárias e das associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera ("moeda funcional"), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio oficial de divisas ("fixing" do Banco de Portugal).

c) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiro isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“FVPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com a IFRS 9, caso a entidade altere o seu modelo de negócio, deverá proceder à reclassificação dos respetivos ativos de acordo com o seu novo modelo de negócio. De acordo com a referida norma, estas alterações devem ser pouco frequentes devendo cumprir com os seguintes requisitos, nomeadamente:

- A alteração do respetivo modelo de negócio deverá ser tomada pela Administração;
- A referida alteração deverá impactar significativamente nas operações da entidade; e
- A alteração deverá ser demonstrável a entidades externas.

Em março de 2020 a administração do Banco, em virtude dos eventos mencionados na Nota 9, tomou a decisão de descontinuar a atividade de concessão de créditos que requeiram financiamento estável e em grandes montantes e prazos, dentro desta atividade encontra-se o financiamento direto ao estado português. Esta decisão foi (i) devidamente documentada internamente, (ii) disseminada por toda a estrutura do Banco e (iii) e comunicada na press release do Banco em abril de 2020 a todos os stakeholders. É entendimento da gestão, que os créditos impactados pela alteração do modelo de negócio têm um impacto significativo no Balanço do Banco, tal como pode ser visto na Nota 9.

Face ao exposto, e uma vez cumpridos todos os impactos requisitos definidos na IFRS 9, o Banco procedeu à reclassificação dos respetivos contratos, passando os mesmos a ser mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, quando anteriormente eram mensurados ao custo amortizado. A diferença entre o justo valor e respetivo valor de balanço na data da reclassificação, foi reconhecida em outro rendimento integral, conforme se apresenta:

	Mensuração	
	Custo amortizado	Ao justo valor através de outro rendimento integral
Crédito concedido	2.300.000	2.300.000
Juros a receber	49.478	49.478
Justo valor	-	373.172
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	258.180	258.180

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados "Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e

- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica "Ativos financeiros ao custo amortizado" e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco (envolvimento continuado).

As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo são eliminadas no processo de consolidação.

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Ativos financeiros ao custo amortizado após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Reconhecimento de rendimentos e encargos com serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.

Os rendimentos de serviços e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento dos encargos com serviços e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para os rendimentos.

Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Reserva por rendimento integral acumulado” até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de “Rendimentos de juros”.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidas em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica “Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados”.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu “bid-price” mais representativo, dentro do intervalo “bid-ask” ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”. Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments"), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Passivos financeiros

No que respeita à mensuração dos passivos financeiros a IFRS 9 não introduziu alterações significativas face aos requisitos já previstos anteriormente, com exceção da exigência do reconhecimento das variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, ao invés de resultados tal como requerido anteriormente, a não ser que este tratamento contabilístico gere "accounting mismatch". Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos.

Os outros passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de obrigações. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de gastos de transação e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rubricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o abate, ou o aumento do passivo, são reconhecidas de imediato em resultados.

Contabilidade de cobertura

O novo modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A nova norma ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de macro-hedging, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB.

Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco;
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período do relato financeiro;
- Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderiam em última análise afetar os resultados.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável. Contratou ainda instrumentos financeiros derivados para a cobertura dos fluxos futuros provenientes da alienação de parte da sua carteira ao justo valor através de outro rendimento integral.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados do exercício, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);
- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Banco adotou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em Stage 3. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Banco e para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontra em situação de "impaired". Para esses ativos, o Banco procede à sua classificação em Stage 3 pelo valor líquido da perda esperada. Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (life time)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de scorings e rating para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja, as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias ou quando as operações estão identificadas como créditos reestruturados por dificuldades financeiras.

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD);
- e exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (rating e scoring) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (rating e scoring) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (default). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta gastos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a Perda Esperada para risco de Crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV).

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default) individualmente significativos (exposição acima de 0,5 milhão de Euros).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurando considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários, de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macro- económicos, nomeadamente 2 cenários pessimistas, 1 cenário base e 2 cenários otimistas.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário pessimista, o cenário base e um cenário otimista. O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

d) IFRS 16 - Locações

O Banco aplicou a abordagem retrospectiva modificada para apuramento dos impactos aquando da transição e primeira adoção da IFRS 16, a 1 de janeiro de 2019. Desta forma, foram apurados os impactos à data da transição de forma prospetiva, sendo reconhecido o efeito cumulativo da aplicação inicial como ajustamento em balanço à data de transição (1 de janeiro de 2019). A principal tipologia de contratos que requer estimar um ativo por direito de uso e um passivo por locação são os arrendamentos dos imóveis (balcões e serviços centrais) que estão afetos à atividade do Banco.

Método de mensuração do direito de uso e passivo de locação

A IFRS 16 define um conjunto de novos requisitos para a aplicação desta norma, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação na ótica do locatário. Enquanto locatário, o Banco procede ao registo de um ativo de direito de uso e um passivo de locação na data de início da respetiva operação:

- i. O passivo de locação é mensurado através do valor presente das rendas futuras a incorrer durante a vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto diferenciada por maturidade. São considerados na estimação do passivo os pagamentos fixos, variáveis que dependem de uma taxa ou índice, valores respeitantes ao exercício da opção de compra, quando o Banco está razoavelmente certo que irá exercer o seu direito.

O passivo locação é remensurado sempre que ocorra uma alteração contratual, sendo que no momento em que o passivo de locação é reavaliado, os efeitos da reavaliação são reconhecidos por contrapartida do direito de uso (ativo). Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração quanto à avaliação do exercício da opção deverá ser estimada uma nova taxa de desconto, e consequentemente remensurado o passivo.

- ii. O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo pelo valor do passivo de locação, ajustado por alterações contratuais subsequentes, sendo depreciado pelo método linear até ao termo do contrato, e alvo de testes de imparidade.

Recurso a expedientes práticos previstos na norma

Na adoção da IFRS 16 o Banco aplicou um conjunto de expedientes práticos previstos na norma, nomeadamente: leasings de baixo valor; leasings de curto-prazo e a não inclusão dos gastos diretos iniciais incorridos no cálculo do direito de uso; na mensuração do passivo de locação não procedeu à separação das componentes não leasings incluídas em contratos de locação.

Definição dos principais pressupostos à data de transição e contratos celebrados posteriormente

À data de transição o Banco estimou uma taxa de desconto diferenciada por maturidade e colateralizada pelo mesmo tipo de ativo alvo do contrato de locação. Relativamente à maturidade do contrato de locação a considerar no cálculo do passivo de locação, o seu apuramento deverá tomar em consideração o período não cancelável do contrato, bem como o período abrangido por eventuais opções de extensão do prazo e/ou cancelamento antecipado, caso exista uma certeza razoável quanto ao seu exercício. Assim, quando o prazo não está definido contratualmente o Banco efetuou a sua melhor estimativa para o seu termo.

e) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial do seu respetivo custo, quando se traduzem em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade. Os gastos de manutenção e de reparação são reconhecidos na rubrica de "Gastos gerais administrativos".

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio do Banco que se encontravam em processo de venda são contabilizados na rubrica de "Outros ativos". Estes ativos foram transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos não correntes detidos para venda".

f) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis e passíveis de serem vendidos e para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

g) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, edifícios e terrenos detidos pelo Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Novimovest) para auferir rendimento ou para valorização de capital, ou ambos, e não para uso no fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliações periódicas efetuadas por entidades especializadas independentes. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (Imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As benfeitorias relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas.

h) Ativos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rubrica de "Ativos não correntes detidos para venda" essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica "Outros ativos" (Nota 16).

Quando se trata de unidades operacionais descontinuadas, de acordo com as disposições previstas na norma IFRS 5 – "Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas", o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

O seu reconhecimento inicial é pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação, sendo testados por imparidade à data da reclassificação para ativos não correntes detidos para venda. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos gastos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Se, numa data subsequente, os factos que levaram ao registo de perdas por imparidade deixarem de se verificarem por aumento do justo valor menos gastos de vendas, serão revertidas as perdas por imparidade até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

i) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com, informação dos consultores legais e fiscais do Banco.

Desta forma, a rubrica do passivo "Provisões" inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovado pela Comissão Executiva, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

j) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo.

Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT. Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o gasto do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto-lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no ACT. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das instituições.

Adicionalmente, os colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (89,01 euros por beneficiário e 38,52 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio na reforma – prémio fim de carreira. Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação de compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

De acordo com a IAS 19 – "Benefícios aos empregados" os ganhos e perdas atuariais são registados diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral) e na rubrica de "Gastos com o pessoal" da demonstração dos resultados são reconhecidas as seguintes componentes:

- Gasto dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Gastos com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o gasto dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de "Outros ativos" ou "Outros passivos", dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

k) Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Banco, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

A Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, aprovou um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, estabelecendo também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este novo regime de natureza optativa durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, a adesão antecipada ao novo regime fiscal, aplicável em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, encontra-se dependente de comunicação dirigida ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao final do décimo mês do período de tributação em curso (cfr. Nº 1 do artigo 4 desta lei).

Neste sentido, o Banco aderiu ao regime definitivo consagrado nos artigos nº 2 e 3 deste diploma.

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas. O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar, para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, em derivados de cobertura de fluxos de caixa, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

l) Contribuição sobre o setor bancário

O Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário definido na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro.

m) Ações próprias

As ações próprias são registadas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações ficam retidos nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

n) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos rendimentos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

o) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas de "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito", uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores (Nota 36)

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspetivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais. A tábua de mortalidade utilizada teve por base a recomendação do atuário.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das acima referidas variáveis.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Nota 39)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”. Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Justo valor (Notas 7, 8, 9 e 39)

Os ativos e passivos financeiros registados nas categorias de “Ativos financeiros detidos para negociação”, “Passivos financeiros detidos para negociação”, “Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados” e “Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” são mensurados pelo justo valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado (ou seja, um preço de saída) entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é determinado por um órgão do Banco independente da função de negociação, tendo em consideração os seguintes aspetos:

- Relativamente a instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos, cotação de fecho na data de balanço;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez), são utilizados métodos e técnicas de valorização que incluem:
 - i) Preços ("*bid prices*") divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
 - ii) Cotações indicativas ("*bid prices*") obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*; e
 - iii) Modelos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado, a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Custo amortizado (Notas 10 e 39)

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são inicialmente registados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido de despesas ou rendimentos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento do juro é efetuado pelo método da taxa de juro efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associada a instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado seja revista (e desde que tal não implique o desreconhecimento e reconhecimento de novos instrumentos financeiros), o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os *cash flows* revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos *cash flows* futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração dos resultados.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 10, 19 e 39)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.3. c). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Ativos não correntes detidos para venda (Notas 16 e 17)

Os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, são registados pelo valor acordado por via negocial ou judicial, deduzido dos gastos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes, os quais incorporam diversos pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade.

Impostos (Nota 15)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso (Notas 19 e 42)

O reconhecimento de uma provisão ocorre quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, é aferida de acordo com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais no entanto poderão vir a não se concretizar.

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pelos órgãos de gestão do Banco (Comissão Executiva):

Corporate Investment Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos, financiamento de projetos, de comércio, às exportações e ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

As demonstrações dos resultados por segmento operacional para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019 apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2020				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira estrita	35.802	234.618	43.433	84.795	398.648
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	1.733	1.733
Margem financeira alargada	35.802	234.618	43.433	86.528	400.381
Resultados associadas	-	-	-	751	751
Comissões líquidas	24.298	166.671	12.200	(17.993)	185.176
Outros resultados da atividade bancária	-	1.651	-	(30.557)	(28.906)
Margem comercial	60.100	402.940	55.633	38.729	557.402
Resultado em operações financeiras	3.392	2.860	209	85.088	91.549
Produto bancário	63.492	405.800	55.842	123.817	648.951
Gastos de transformação	(12.797)	(224.112)	(19.051)	(1.772)	(257.732)
Amortizações do período	(1.605)	(23.222)	(881)	-	(25.708)
Margem de exploração	49.090	158.466	35.910	122.045	365.511
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	(6.769)	15.016	3.491	(122.545)	(110.807)
Resultados de ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	(90)	(90)
Outros resultados	-	-	-	(29.258)	(29.258)
Resultado antes de impostos	42.321	173.482	39.401	(29.848)	225.356
Impostos	(13.120)	(53.789)	(12.214)	8.283	(70.840)
Interesses minoritários	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	29.201	119.693	27.187	(21.565)	154.516

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	30-06-2019				
	Corporate				
	Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira estrita	41.008	260.623	50.851	73.732	426.214
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	1.637	1.637
Margem financeira alargada	41.008	260.623	50.851	75.369	427.851
Resultados associadas	-	-	-	412	412
Comissões líquidas	24.914	162.963	12.639	(5.515)	195.001
Outros resultados da atividade bancária	-	1.471	-	(26.966)	(25.495)
Margem comercial	65.922	425.057	63.490	43.300	597.769
Resultado em operações financeiras	8.625	2.595	587	61.008	72.815
Produto bancário	74.547	427.652	64.077	104.308	670.584
Gastos de transformação	(12.667)	(241.614)	(18.384)	(1.293)	(273.958)
Amortizações do período	(1.430)	(22.214)	(538)	-	(24.182)
Margem de exploração	60.450	163.824	45.155	103.015	372.444
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	1.757	4.126	(11.754)	5.639	(232)
Resultados de ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	10.217	10.217
Resultado antes de impostos	62.207	167.950	33.401	118.871	382.429
Impostos	(19.284)	(52.064)	(10.354)	(60.972)	(142.674)
Interesses minoritários	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	42.923	115.886	23.047	57.899	239.755

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os ativos e passivos sob gestão de cada segmento de negócio, conforme informação utilizada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2020				
	Corporate				
	Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Ativo					
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	3.049.079	3.049.079
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	20.070.173	-	-	20.070.173
Crédito ao consumo	-	1.679.493	-	-	1.679.493
Outros créditos	3.816.063	6.187.095	6.300.901	-	16.304.059
Outros saldos a receber	-	58.975	-	1.047.127	1.106.102
Total de ativos afetos	3.816.063	27.995.736	6.300.901	4.096.206	42.208.906
Ativos não afetos					14.873.978
Total do Ativo					57.082.884
Passivo					
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.799.906	28.546.284	5.788.199	489.358	36.623.747
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	3.645.323	3.645.323
Total de passivos afetos	1.799.906	28.546.284	5.788.199	4.134.681	40.269.070
Passivos não afetos					12.919.505
Total do Passivo					53.188.575
Garantias e avals	253.966	520.804	831.713	-	1.606.482

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2019				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Ativo					
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	19.653.605	-	-	19.653.605
Crédito ao consumo	-	1.706.797	-	-	1.706.797
Outros créditos	3.664.919	6.046.351	8.268.508	-	17.979.778
Total de ativos afetos	3.664.919	27.406.753	8.268.508	-	39.340.180
Ativos não afetos					12.965.146
Total do Ativo					52.305.326
Passivo					
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.435.766	27.074.231	5.737.845	625.430	35.873.272
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	3.728.941	3.728.941
Total de passivos afetos	2.435.766	27.074.231	5.737.845	4.354.371	39.602.213
Passivos não afetos					9.068.297
Total do Passivo					48.670.510
Garantias e avales	285.882	576.451	714.469	-	1.576.802

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o banco não manteve atividade relevante em qualquer geografia distinta da atividade doméstica.

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.3 deste Anexo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

4. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	Participação (%) direta		Participação (%) efetiva		Ativo líquido		Capitais próprios		Resultado do período	
	30-06-2020	31-12-2019	30-06-2020	31-12-2019	30-06-2020	31-12-2019	30-06-2020	31-12-2019	30-06-2020	31-12-2019
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Matriz	Matriz	Matriz	Matriz	60.260.049	55.639.804	3.759.891	3.497.526	157.611	499.715
TOTTA (IRELAND), PLC (2)	100,00	100,00	100,00	100,00	591.652	579.674	463.421	458.974	5.904	1.457
TOTTAURBE - EMP.ADMIN. E CONSTRUÇÕES, S.A. (1)	100,00	100,00	100,00	100,00	136.542	148.280	128.176	131.505	1.033	6.083
TAXAGEST,SGPS,SA	99,00	99,00	99,00	99,00	55.750	55.751	55.746	55.747	(1)	8
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	78,74	78,74	78,74	78,74	313.520	312.552	304.552	303.994	558	5.750
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00	7.230	7.166	6.785	6.747	38	228
HIPOTOTTA NO. 4 PLC	-	-	-	-	591.929	622.446	(4.645)	(4.697)	6	(958)
HIPOTOTTA NO. 5 PLC	-	-	-	-	592.153	616.581	(10.875)	(11.309)	555	(4.005)
HIPOTOTTA NO. 4 FTC	-	-	-	-	530.996	561.424	530.286	560.487	144	(740)
HIPOTOTTA NO. 5 FTC	-	-	-	-	525.261	550.361	524.792	549.042	67	(1.171)
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	-	-	-	-	2.951.069	3.157.980	-	-	-	-
UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	21,86	21,86	21,86	21,86	344.429	374.480	85.679	96.688	2.549	16.194
LUSIMOVEST - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	25,76	25,76	25,76	25,76	106.786	106.281	101.321	100.597	724	292

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a atividade, a localização da Sede e o método de consolidação utilizado para as empresas incluídas na consolidação foi como segue:

Empresa	Atividade	Sede	Método de Consolidação
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Bancária	Portugal	Matriz
TOTTA (IRELAND), PLC ⁽²⁾	Gestão de investimentos	Irlanda	Integral
TOTTA URBE - Emp.Admin. e Construções, S.A. ⁽¹⁾	Gestão de propriedades	Portugal	Integral
TAXAGEST, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	Portugal	Integral
UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	Emissão e gestão de cartões de crédito	Portugal	Equivalência patrimonial
HIPOTOTTA nº 4 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA nº 5 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA nº 4 FTC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
HIPOTOTTA nº 5 FTC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Fundo Imobiliário	Portugal	Integral
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Gestão de titularizações	Portugal	Integral
LUSIMOVEST - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Fundo Imobiliário	Portugal	Equivalência patrimonial

(1) A situação líquida desta subsidiária inclui prestações suplementares no montante de 99.760 milhares de euros.

(2) Em virtude desta subsidiária encerrar o seu exercício económico em 30 de novembro, os montantes refletidos nas colunas do "Resultado do período" correspondem ao resultado líquido apurado entre 01 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2020 (01 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019).

Durante o exercício de 2019, o Grupo procedeu à venda da participação na Benim-Sociedade Imobiliária, S.A., e à liquidação da Atlantes Mortgage Nº 1 FTC, Banif International Bank, LTD e Primestar Servicing, S.A..

De acordo com a IFRS 10, que veio substituir a IAS 27 e a SIC 12, o Grupo inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas as entidades com finalidade especial (SPE's), criadas no âmbito de operações de titularização quando as controla, ou seja quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados à sua atividade, nomeadamente, as obrigações que emitiram com maior grau de subordinação – *equity pieces*.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o balanço do Fundo Novimovest, apresentava a seguinte composição:

	30-06-2020	31-12-2019
Carteira de imóveis	254.909	252.513
Contas de terceiros	8.857	6.672
Disponibilidades	49.713	53.312
Acréscimos e diferimentos	41	55
	<u>313.520</u>	<u>312.552</u>
Capital do Fundo	304.552	303.994
Ajustamento e provisões	4.646	3.802
Contas de terceiros	2.567	2.973
Acréscimos e diferimentos	1.755	1.783
	<u>313.520</u>	<u>312.552</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o resultado líquido consolidado inclui um lucro de 439 milhares de euros e 4.528 milhares de euros, respetivamente, atribuíveis ao Fundo Novimovest.

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Caixa	264.427	354.664
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu	<u>6.775.381</u>	<u>2.798.891</u>
	<u>7.039.808</u>	<u>3.153.555</u>

De acordo com o Regulamento nº 2.818/98, de 1 de dezembro, emitido pelo Banco Central Europeu, a partir de 1 de janeiro de 1999 as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1% e abatido um montante de 100.000 de euros. O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à RFI (nestas datas esta taxa é zero).

Para o excesso, o Conselho do BCE em 12 de setembro de 2019, decidiu introduzir um sistema de dois níveis para a remuneração de reservas excedentárias, que isenta uma parte da liquidez excedentária das instituições, ou seja, a parte das reservas que excede as reservas obrigatórias, da remuneração negativa à taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito. O Conselho do BCE decidiu, nomeadamente, isentar um múltiplo das reservas obrigatórias das instituições e decidiu fixar em seis o multiplicador inicial «m» das reservas obrigatórias das instituições que é utilizado para calcular a parte isenta das reservas excedentárias das instituições em relação a todas as instituições elegíveis, e em zero por cento a taxa de juro inicial aplicável às reservas excedentárias isentas. O referido multiplicador «m» e a taxa de juro aplicável às reservas excedentárias isentas podem ser ajustados ao longo do tempo pelo Conselho do BCE.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	3.141	13.798
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	<u>506.252</u>	<u>325.311</u>
	<u>509.393</u>	<u>339.109</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)7. ATIVOS / PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	<u>995.936</u>	<u>1.085.927</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	<u>(1.020.162)</u>	<u>(1.114.703)</u>

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão registados os seguintes derivados:

	30-06-2020				31-12-2019			
	Valor nominal	Ativo	Passivo	Líquido	Valor nominal	Ativo	Passivo	Líquido
Forwards								
Compras	382.376				348.012			
Vendas	382.297	5.869	5.801	68	347.891	3.363	3.215	148
Swaps								
Contratos de taxa de câmbio (Currency Swaps)								
Compras	1.172.499				1.769.065			
Vendas	1.167.950	4.829	74	4.755	1.776.582	93	8.255	(8.162)
Contratos de taxa de juro (Interest Rate Swaps)	32.353.476	914.858	944.240	(29.382)	25.701.557	1.004.267	1.025.517	(21.250)
Contratos sobre cotações (Equity Swaps)	720.879	18.693	18.665	28	731.745	21.612	21.342	270
Opções								
Contratos de taxa de câmbio (Currency Swaps)								
Compras	27.227				72.416			
Vendas	27.227	172	174	(2)	72.416	540	540	-
Contratos sobre cotações (Equity Swaps)								
Compras	67.886				146.926			
Vendas	67.886	1.552	1.571	(19)	146.926	2.873	2.871	2
Contratos de garantia de taxa de juro (Caps and Floors)	1.030.200	49.963	49.637	326	1.073.415	53.179	52.963	216
	<u>37.399.903</u>	<u>995.936</u>	<u>1.020.162</u>	<u>(24.226)</u>	<u>32.186.951</u>	<u>1.085.927</u>	<u>1.114.703</u>	<u>(28.776)</u>

Em 30 de junho de 2020, as rubricas de ativo e passivo relativas a "Instrumentos financeiros derivados" encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 10.185 milhares de euros e 12.036 milhares de euros de "Credit Value Adjustments" e de "Debit Value Adjustments", respetivamente (7.120 milhares de euros e 7.141 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 39.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos "back-to-back" com o Banco Santander, S.A..

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

8. ATIVOS FINANCEIROS OBRIGATORIAMENTE AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Justo valor	
	30-06-2020	31-12-2019
Instrumentos de capital		
Emitidos por residentes	137.846	144.372
Emitidos por não residentes	250	626
	<u>138.096</u>	<u>144.998</u>

9. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2020								Valor de balanço
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Instrumentos de dívida						(Nota 22)		(Nota 19)	
Emitidos por residentes									
De emissores públicos nacionais	3.620.083	41.214	89.587	435.551	(44)	435.507	(2.692)	-	4.183.699
Outros residentes	1.996	-	-	-	-	-	-	(18)	1.978
Emitidos por não residentes									
De emissores públicos estrangeiros	309.795	2.944	-	25.694	-	25.694	-	-	338.433
	<u>3.931.874</u>	<u>44.158</u>	<u>89.587</u>	<u>461.245</u>	<u>(44)</u>	<u>461.201</u>	<u>(2.692)</u>	<u>(18)</u>	<u>4.524.110</u>
Instrumentos de Capital	<u>72.579</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>797</u>	<u>-</u>	<u>797</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>73.376</u>
	<u>4.004.453</u>	<u>44.158</u>	<u>89.587</u>	<u>462.042</u>	<u>(44)</u>	<u>461.998</u>	<u>(2.692)</u>	<u>(18)</u>	<u>4.597.486</u>
Crédito concedido	<u>2.300.000</u>	<u>67.804</u>	<u>299.339</u>	<u>381.936</u>	<u>-</u>	<u>381.936</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.049.079</u>
	<u>6.304.453</u>	<u>111.962</u>	<u>388.926</u>	<u>843.978</u>	<u>(44)</u>	<u>843.934</u>	<u>(2.692)</u>	<u>(18)</u>	<u>7.646.565</u>

	31-12-2019								Valor de balanço
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Instrumentos de dívida						(Nota 22)		(Nota 19)	
Emitidos por residentes									
De emissores públicos nacionais	4.680.416	75.853	48.352	648.093	(56)	648.037	(2.860)	-	5.449.798
Outros residentes	2.327	-	-	-	-	-	-	(89)	2.238
Emitidos por não residentes									
De emissores públicos estrangeiros	310.338	1.412	-	24.662	-	24.662	-	-	336.412
	<u>4.993.081</u>	<u>77.265</u>	<u>48.352</u>	<u>672.755</u>	<u>(56)</u>	<u>672.699</u>	<u>(2.860)</u>	<u>(89)</u>	<u>5.788.448</u>
Instrumentos de Capital	<u>73.183</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>718</u>	<u>-</u>	<u>718</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>73.901</u>
	<u>5.066.264</u>	<u>77.265</u>	<u>48.352</u>	<u>673.473</u>	<u>(56)</u>	<u>673.417</u>	<u>(2.860)</u>	<u>(89)</u>	<u>5.862.349</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Com o objetivo de colocar maior ênfase no desenvolvimento do seu core business (banca de retalho - hipotecas e PME), durante o primeiro trimestre de 2020, o Banco alterou o seu business plan tendo revisto a sua estratégia de financiamento e alocação os seus recursos, o que implicará a descontinuação de atividades (através da venda ou do seu vencimento) que requeiram financiamento estável e em grandes montantes e prazos. Em virtude da referida alteração estratégica do Banco, e tendo em consideração o seu novo modelo de negócio ("hold to collect and sale") esta tipologia de crédito que anteriormente era mensurada ao custo amortizado, passou a ser mensurada ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo que os respetivos impactos podem ser vistos na Nota 1.3 c).

As rubricas de emissores públicos apresentavam as seguintes características:

Descrição	30-06-2020				31-12-2019			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Valor de balanço
Emissores públicos nacionais								
. Com vencimento entre três e cinco anos	22.615	676	940	24.231	23.008	184	914	24.106
. Com vencimento entre cinco e dez anos	3.596.982	40.533	521.507	4.159.022	4.600.348	73.967	682.619	5.356.934
. Com vencimento a mais de dez anos	486	4	(44)	446	57.060	1.702	9.996	68.758
Emissores públicos estrangeiros								
. Com vencimento entre três e cinco anos	1.504	1	19	1.524	1.505	4	22	1.531
. Com vencimento entre cinco e dez anos	308.291	2.943	25.675	336.909	308.833	1.408	24.640	334.881
	<u>3.929.878</u>	<u>44.157</u>	<u>548.097</u>	<u>4.522.132</u>	<u>4.990.754</u>	<u>77.265</u>	<u>718.191</u>	<u>5.786.210</u>

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Grupo detinha na sua carteira Obrigações do Tesouro Portuguesas, nos montantes de 175.422 milhares de euros e 445.207 milhares de euros, respetivamente, utilizadas como colaterais em operações de financiamento (Nota 18).

10. ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica aplicações em instituições de crédito tem a seguinte composição:

	30-06-2020	31-12-2019
Aplicações em outras Instituições de crédito no país		
Depósitos	2	1
Empréstimos	2.660	55
	<u>2.662</u>	<u>56</u>
Aplicações em outras Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	14.764	17.609
Outras aplicações	-	709.836
Juros a receber	5	14
	<u>14.769</u>	<u>727.459</u>
	<u>17.431</u>	<u>727.515</u>
Perdas por imparidade (Nota 19)	(125)	(29)
	<u>17.306</u>	<u>727.486</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Outras aplicações” inclui contas margem de 507.569 milhares de euros. Em 2020 a conta margem foi reclassificada para Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, no montante de 833.560 milhares de euros.

A sub-rubrica crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Crédito concedido		
A empresas		
Desconto e créditos titulados por efeitos	148.252	195.390
Empréstimos	8.182.888	9.555.392
Crédito em conta corrente	982.604	1.033.064
Descobertos em depósitos à ordem	125.779	121.144
Créditos tomados - <i>factoring</i>	1.460.866	1.541.033
Locação financeira	1.093.871	1.124.395
Outros créditos	47.400	52.241
A particulares		
Habitação	19.970.558	19.541.151
Consumo e outros	2.253.015	2.291.403
	<u>34.265.233</u>	<u>35.455.213</u>
Crédito titulado	4.174.361	3.765.428
Créditos e juros vencidos	522.195	504.040
Juros a receber	81.685	88.071
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	57.714	219.139
Despesas com encargo diferido	99.427	94.969
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(132.731)	(149.262)
Suprimentos	607	-
	<u>4.803.258</u>	<u>4.522.385</u>
	<u>39.068.491</u>	<u>39.977.598</u>
Outros saldos a receber		
Contas margem	833.560	-
Cheques a cobrar	58.975	60.591
Devedores diversos e outras disponibilidades	217.233	223.470
	<u>1.109.768</u>	<u>284.061</u>
	<u>40.178.259</u>	<u>40.261.659</u>
Imparidade para crédito a concedido	(1.014.768)	(921.479)
Imparidade para outros saldos a receber	(3.664)	-
Imparidade para crédito a concedido e outros saldos a receber (Nota 19)	(1.018.432)	(921.479)
	<u>39.159.827</u>	<u>39.340.180</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

No primeiro semestre de 2019 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 157.071 milhares de euros. Como resultado destas operações foram registadas valias no montante líquido de 2.082 milhares de euros (Nota 19).

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Crédito interno – A particulares - Habitação" incluía créditos afetos ao património autónomo das obrigações hipotecárias emitidas pelo Banco nos montantes de 10.240.158 milhares de euros e 9.345.054 milhares de euros, respetivamente (Nota 18).

O movimento ocorrido nas perdas de imparidade durante o primeiro semestre de 2020 e 2019 é apresentado na Nota 19.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o crédito e juros vencidos por prazo de incumprimento apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2020	31-12-2019
Até três meses	13.468	23.106
Entre três meses e seis meses	21.181	24.530
Entre seis meses e um ano	63.526	88.965
Entre um ano e três anos	184.872	207.774
Mais de três anos	239.148	159.665
	<u>522.195</u>	<u>504.040</u>

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a divisão por *stage* da carteira de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado tem o seguinte detalhe:

	30-06-2020			31-12-2019		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Stage 1	36.807.653	(89.069)	0,24%	36.616.680	(64.526)	0,18%
Stage 2	1.817.152	(109.724)	6,04%	2.022.651	(72.855)	3,60%
Stage 3	1.553.454	(819.639)	52,76%	1.622.328	(784.098)	48,33%
	<u>40.178.259</u>	<u>(1.018.432)</u>		<u>40.261.659</u>	<u>(921.479)</u>	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A evolução ocorrida na exposição e na imparidade para os ativos financeiros ao custo amortizado no exercício de 2019 e no primeiro semestre de 2020 e, foi o seguinte:

	Crédito concedido e outros saldos a receber				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 01-01-2019	36.740.255	1.962.197	2.035.403	40.737.855	78.690	96.651	933.243	1.108.584
Transferências:								
Stage 1 para 2	(925.665)	925.665	-	-	(4.544)	27.068	-	22.524
Stage 1 para 3	(81.163)	-	81.163	-	(13.261)	-	43.723	30.462
Stage 2 para 3	-	(107.057)	107.057	-	-	(7.736)	30.262	22.526
Stage 2 para 1	772.355	(772.355)	-	-	3.291	(37.561)	-	(34.270)
Stage 3 para 1	87.493	-	(87.493)	-	471	-	(9.420)	(8.949)
Write offs e vendas	-	-	(233.531)	(233.531)	-	-	(173.210)	(173.210)
Originação líquida de amortizações	23.405	(86.725)	(179.345)	(242.665)	(121)	(12.034)	(7.358)	(19.513)
Saldo em 31-12-2019	36.616.680	2.022.651	1.622.328	40.261.659	64.526	72.855	784.098	921.479
Transferências:								
Stage 1 para 2	(468.288)	468.288	-	-	(2.340)	17.617	-	15.277
Stage 1 para 3	(12.246)	-	12.246	-	(140)	-	5.167	5.027
Stage 2 para 3	-	(43.294)	43.294	-	-	(3.427)	13.966	10.539
Stage 2 para 1	409.585	(409.585)	-	-	1.325	(17.160)	-	(15.835)
Stage 3 para 2	-	34.393	(34.393)	-	-	2.765	(10.709)	(7.944)
Stage 3 para 1	1.520	-	(1.520)	-	47	-	(324)	(277)
Alteração modelo de negócio	(2.331.153)	-	-	(2.331.153)	-	-	-	-
Write offs e vendas	-	-	(4.117)	(4.117)	-	-	(4.080)	(4.080)
Overlay	-	-	-	-	39.000	46.000	40.000	125.000
Originação líquida de amortizações	2.591.555	(255.301)	(84.384)	2.251.870	(13.349)	(8.926)	(8.479)	(30.754)
Saldo em 30-06-2020	36.807.653	1.817.152	1.553.454	40.178.259	89.069	109.724	819.639	1.018.432

11. DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Tipo de instrumento financeiro	30-06-2020					
	Valor de balanço		Valor nominal			
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Passivos e crédito	331	87.305	15.915	259.232	2.836.535	3.111.682
Outros ativos financeiros ao justo valor						
por outro rendimento integral	-	389.972	-	-	3.880.000	3.880.000
Swaps sobre cotações (equity swaps)	529	10	7.613	27.476	32.796	67.885
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Fluxos de caixa	39.564	-	-	2.000.000	3.000.000	5.000.000
Forward sale	-	22.633	96.237	1.412.637	-	1.508.874
	40.424	499.920	119.765	3.699.345	9.749.331	13.568.441

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2019					
	Valor de balanço		Valor notional			
	Ativo	Passivo	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Instrumentos derivados de cobertura						
Cobertura de Justo valor						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Passivos e crédito	2.187	244.164	4.004	111.244	4.340.124	4.455.372
Outros ativos financeiros ao justo valor						
por outro rendimento integral	-	49.904	-	-	2.080.000	2.080.000
Swaps sobre cotações (equity swaps)	135	765	10.781	25.326	42.339	78.446
Cobertura de Fluxos de Caixa						
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)						
Fluxos de caixa	52.795	-	-	6.000.000	3.000.000	9.000.000
Forward sale	1.129	98.998	1.061.803	1.404.835	326.558	2.793.196
	<u>56.246</u>	<u>393.831</u>	<u>1.076.588</u>	<u>7.541.405</u>	<u>9.789.021</u>	<u>18.407.014</u>

O Banco realiza operações de derivados no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações hipotecárias é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do justo valor dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

12. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2020		31-12-2019	
	Participação efectiva (%)	Valor de balanço	Participação efectiva (%)	Valor de balanço
No país				
Lusimovest - Fundo de Investimento Imobiliário	25,77	26.109	25,77	25.923
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21,86	30.911	21,86	33.317
		<u>57.020</u>		<u>59.240</u>

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os investimentos financeiros detidos na Unicre incluíam goodwill. O teste de imparidade efetuado ao goodwill na Unicre não evidenciou perdas de imparidade neste investimento financeiro.

À data não existem responsabilidades por cumprir perante as associadas nem passivos contingentes a reconhecer na Sociedade decorrentes das participações nas mesmas.

13. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante o exercício de 2013, na sequência da subscrição de diversas unidades de participação, o Banco passou a consolidar pelo método de integração global o Fundo Imobiliário Novimovest cujo principal ativo são imóveis para arrendamento.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest apresentavam as seguintes características:

	30-06-2020	31-12-2019
Terrenos		
Urbanizados	13.810	13.972
Não urbanizados	1.125	1.128
Construções acabadas		
Arrendadas	177.305	190.611
Não arrendadas	41.005	29.060
Projetos de construção	21.664	17.742
	<u>254.909</u>	<u>252.513</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido na rubrica de “Propriedades de investimento” no primeiro semestre de 2020 e 2019 foi como segue:

	2020				Saldo em 30-06-2020
	Saldo em 31-12-2019	Entradas	Valorização a justo valor	Alienações	
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	252.513	4.127	(732)	(999)	254.909
	2019				Saldo em 30-06-2019
	Saldo em 31-12-2018	Entradas	Valorização a justo valor	Alienações	
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	297.625	-	(1.590)	(5.922)	290.113

O efeito da valorização ao justo valor dos imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest encontra-se registado na rubrica da demonstração de resultados “Outros resultados de exploração – Mais / Menos valias em propriedades de investimento” (Nota 31).

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo são avaliadas, com uma periodicidade bianual, ou mais curta se entretanto tiver ocorrido um evento que suscite dúvidas quanto ao valor da última avaliação realizada, por entidades especializadas e independentes, de acordo com as metodologias de avaliação descritas na Nota 17.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a forma de apuramento do justo valor das propriedades de investimento de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é como segue:

	Nível 3	
	30-06-2020	31-12-2019
Propriedades de investimento	254.909	252.513

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)14. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rubricas durante os primeiros semestres de 2020 e 2019 pode ser apresentado da seguinte forma:

	2020												
	31-12-2019			Abates e vendas			Transferências de/para outros ativos			Amortizações do período		30-06-2020	
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 19)	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade	Valor líquido
Ativos tangíveis													
Imóveis													
. Imóveis de serviço próprio	413.714	137.398	6.146	15	-	(4.806)	(1.418)	-	4.257	411.477	140.237	6.146	265.094
. Despesas em edifícios arrendados	28.211	22.336	-	94	110	-	-	-	1.015	28.429	23.241	-	5.188
. Outros imóveis	167	79	-	-	-	-	-	-	-	167	79	-	88
. Direitos de uso (IFRS 16 - Nota 18)	41.288	6.190	-	-	-	-	-	-	3.072	41.288	9.262	-	32.026
	483.380	166.003	6.146	109	110	(4.806)	(1.418)	-	8.344	481.361	172.819	6.146	302.396
Equipamento	159.795	96.547	-	2.282	1.755	(95)	(33)	-	7.068	168.525	101.827	-	66.698
Outros ativos tangíveis	2.184	70	-	-	-	-	-	-	3	2.184	73	-	2.111
	161.979	96.617	-	2.282	1.755	(95)	(33)	-	7.071	170.709	101.900	-	68.809
	645.359	262.620	6.146	2.391	1.865	(4.901)	(1.451)	-	15.415	652.070	274.719	6.146	371.205
Ativos intangíveis													
Software	84.819	55.479	-	-	-	-	-	2.069	10.293	102.124	65.772	-	36.352
Outros ativos intangíveis	4.620	4.386	-	-	-	-	-	(2.069)	-	4.679	4.386	-	293
Diferenças de consolidação positivas	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160
	90.599	59.865	-	17.364	-	-	-	-	10.293	107.963	70.158	-	37.805

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2019															
	31-12-2018				Abates e vendas				Transferências de/para				30-06-2019			
	Amortizações		Imparidade		Aquisições		Valor Bruto		Amortizações Bruto		Valor Bruto		Amortizações Acumuladas		Imparidade	
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade	Aquisições	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade	Valor líquido	Imparidade	Valor líquido
(Nota 19)																
Transferências de/para outros ativos (Nota 16)																
Transferências de/para outras Amortizações do período (Nota 19)																
Ativos tangíveis																
Imóveis																
. Imóveis de serviço próprio	432.145	141.813	6.146	2.459	-	(5.622)	(1.918)	176	-	4.541	429.158	144.436	6.146	278.576		
. Despesas em edifícios arrendados	28.310	21.143	-	525	308	252	-	(182)	-	812	28.345	21.703	-	6.642		
. Outros imóveis	167	78	-	-	-	-	-	-	-	1	167	79	-	88		
. Direitos de uso	-	-	-	37.997 a)	-	-	-	-	-	3.095	37.997	3.095	-	34.902		
	460.622	163.034	6.146	40.981	308	252	(1.918)	(6)	-	8.449	495.667	169.313	6.146	320.208		
Equipamento	141.835	88.616	-	7.815	3.968	3.551	(91)	(34)	(75)	5.958	145.516	90.941	-	54.575		
Outros ativos tangíveis	2.110	38	-	-	-	-	-	26	26	3	2.136	67	-	2.069		
	143.945	88.654	-	7.815	3.968	3.551	(91)	(34)	(49)	5.961	147.652	91.008	-	56.644		
	604.567	251.688	6.146	48.796	4.276	3.803	(1.952)	(55)	(22)	14.410	643.319	260.321	6.146	376.852		
Ativos intangíveis																
Software	62.830	36.497	-	10.225	-	-	-	-	2.487	9.526	75.542	46.045	-	29.497		
Outros ativos intangíveis	4.878	3.893	-	2.205	-	-	-	(2.432)	-	246	4.651	4.139	-	512		
Diferenças de consolidação positivas	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160		
	68.868	40.390	-	12.430	-	-	-	55	22	9.772	81.353	50.184	-	31.169		

a) Impacto da primeira adoção IFRS 16

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)15. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Ativos por impostos correntes	15.074	27.869
Ativos por Impostos diferidos	530.638	556.113
	<u>545.712</u>	<u>583.982</u>
Passivos por impostos correntes	156.656	87.171
Passivos por Impostos diferidos	336.071	290.091
	<u>492.727</u>	<u>377.262</u>
Impostos diferidos	<u>194.567</u>	<u>266.022</u>

Em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019, os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
Impostos correntes	(70.890)	(93.566)
Impostos diferidos	50	(49.108)
	<u>(70.840)</u>	<u>(142.674)</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos no decorrer do primeiro semestre de 2020 e durante o ano de 2019 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2019	Outro rendimento integral	Resultados	Outros	Saldos em 30-06-2020
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:					
. Impostos diferidos ativos	188.261	-	13.966	-	202.227
. Impostos diferidos passivos	(5.222)	-	-	-	(5.222)
Reavaliação de ativos tangíveis					
. Impostos diferidos ativos	1.568	-	(143)	-	1.425
. Impostos diferidos passivos	(2.123)	-	66	-	(2.057)
Prejuízos fiscais reportáveis	185.508	-	-	-	185.508
Pensões:					
. Alteração de política contabilística relativa a pensões	38.158	-	(8.025)	-	30.133
. Reformas antecipadas	39.803	-	(2.465)	-	37.338
. Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social	3.878	-	(162)	-	3.716
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(226.051)	(52.888)	-	-	(278.939)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	16.436	(18.615)	-	-	(2.179)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	37.517	-	-	-	37.517
Operações de titularização	(24.120)	-	(138)	-	(24.258)
Gastos de Incorporação	10.530	-	(2.128)	-	8.402
Outros	1.879	-	(921)	(2)	956
	<u>266.022</u>	<u>(71.503)</u>	<u>50</u>	<u>(2)</u>	<u>194.567</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	Saldos em 31-12-2018	Outro rendimento integral	Resultados	Outros	Saldos em 31-12-2019
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:					
. Impostos diferidos ativos	229.023	-	(40.762)	-	188.261
. Impostos diferidos passivos	(5.243)	-	21	-	(5.222)
Reavaliação de ativos tangíveis					
. Impostos diferidos ativos	2.140	-	(572)	-	1.568
. Impostos diferidos passivos	(2.983)	-	860	-	(2.123)
Prejuízos fiscais reportáveis	219.136	-	(33.628)	-	185.508
Pensões:					
. Alteração de política contabilística relativa a pensões	55.112	-	(16.954)	-	38.158
. Reformas antecipadas	37.465	-	2.338	-	39.803
. Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social	4.201	-	(323)	-	3.878
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(141.477)	(88.822)	4.248	-	(226.051)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	(9.901)	26.337	-	-	16.436
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	21.240	-	16.277	-	37.517
Operações de titularização	(24.701)	-	581	-	(24.120)
Gastos de Incorporação	17.735	-	(7.205)	-	10.530
Outros	1.081	-	12	786	1.879
	<u>402.828</u>	<u>(62.485)</u>	<u>(75.107)</u>	<u>786</u>	<u>266.022</u>

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2016, inclusive. Como resultado da inspeção, foi sujeito a uma liquidação adicional em sede de IRC relativa a tributação autónoma e a diversas correções ao prejuízo fiscal apurado naquele exercício. Em sede de Imposto do Selo, o Banco foi sujeito igualmente a uma liquidação adicional. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias e a maior parte são correções meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Banco tem por procedimento registar na rubrica de "Provisões" do passivo o montante que considera adequado para fazer face às liquidações adicionais de que foi objeto, bem como às contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela Administração Fiscal (Nota 19).

Os prejuízos fiscais do Banco podem ser utilizados em 27.655 milhares de euros até 2026 e 157.843 milhares de euros até 2027.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O Grupo Santander decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas.

16. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2020	31-12-2019
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.145	3.145
Promessas de dação, arrematações e outros		
ativos recebidos em dação de pagamento	267.499	255.543
Rendimentos a receber e receitas com rendimento diferido	23.814	24.095
Despesas com encargo diferido	1.337	1.350
Operações ativas a regularizar	31.604	52.430
	<u>327.399</u>	<u>336.563</u>
Perdas por imparidade para ativos recebidos em dação (Nota 19)	(113.348)	(88.192)
	<u>214.051</u>	<u>248.371</u>

A rubrica "Rendimentos a receber" inclui maioritariamente comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 35).

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Operações ativas a regularizar" inclui operações ativas/(passivas) a liquidar conforme se detalha de seguida:

	30-06-2020		31-12-2019	
	Outros ativos	Outros passivos	Outros ativos	Outros passivos
		(Nota 21)		(Nota 21)
Valores em trânsito e outras transacções a regularizar	17.854	(34.542)	34.280	(25.858)
Transferências no âmbito do SEPA	967	(179.102)	130	(126.562)
Saldos a regularizar em ATM's	2.802	-	2.504	(6)
Outros	9.981	(40.144)	15.516	(32.277)
	<u>31.604</u>	<u>(253.788)</u>	<u>52.430</u>	<u>(184.703)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido na rubrica de "Promessas em dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação de pagamento" no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2019					Transferências de/para ANCDV (Nota 17)	Transferências /ativos tangíveis (Nota 14)	Imparidade (Nota 19)			30 de junho de 2020		
	Valor		Entradas	Alienações	Valor líquido			Dotações	Reposição	Utilização e outros	Valor		
	Bruto	Imparidade (Nota 19)									Bruto	Imparidade (Nota 19)	Valor líquido
Ativos recebidos por dação em pagamento													
Imóveis	64.026	(28.141)	35.885	-	-	12.956	-	-	(17.239)	76.982	(45.380)	31.602	
Promessas de Dação	1.976	(86)	1.890	-	-	(176)	-	(1)	-	1.800	(87)	1.713	
Arrematações	16.474	(5.203)	11.271	3.411	-	(2.970)	-	(1.259)	62	16.915	(6.400)	10.515	
Outros	33.454	(26.911)	6.543	1.451	(1.816)	(155)	-	(710)	709	32.934	(26.792)	6.142	
Imóveis de serviço próprio para venda	42.407	(27.467)	14.940	40	(2.503)	-	3.450	(1.627)	634	687	43.394	(27.773)	15.621
Outros imóveis em venda	97.206	(384)	96.822	7.065	(8.797)	-	-	(7.021)	387	102	95.474	(6.916)	88.558
	255.543	(88.192)	167.351	11.967	(13.116)	9.655	3.450	(10.618)	1.792	(16.330)	267.499	(113.348)	154.151

	31 de dezembro de 2018					Transferências de/para ANCDV (Nota 17)	Transferências /ativos tangíveis (Nota 14)	Imparidade (Nota 19)			30 de junho de 2019		
	Valor		Entradas	Alienações	Valor líquido			Dotações	Reposição	Utilização e outros	Valor		
	Bruto	Imparidade (Nota 19)									Bruto	Imparidade (Nota 19)	Valor líquido
Ativos recebidos por dação em pagamento													
Imóveis	109.320	(52.155)	57.165	9.900	(4.760)	(47.593)	-	(5.771)	8.640	1.304	66.867	(47.982)	18.885
Promessas de Dação	11.435	(43)	11.392	-	(8.826)	-	-	(18)	2	-	2.609	(59)	2.550
Arrematações	49.820	(27.452)	22.368	9.751	(8.178)	605	-	(1.110)	215	-	51.998	(28.347)	23.651
Outros Imóveis	139.419	(4.168)	135.251	2.388	(24.309)	(84)	-	(214)	12.764	-	117.414	8.382	125.796
Massa Falida	1.892	(1.892)	-	478	(103)	(521)	-	(258)	404	-	1.746	(1.746)	-
Imóveis de serviço próprio para venda	44.773	(23.624)	21.149	39	(1.993)	-	3.761	(7.902)	392	871	46.580	(30.263)	16.317
	356.659	(109.334)	247.325	22.556	(48.169)	(47.593)		(15.273)	22.417	2.175	287.214	(100.015)	187.199

O apuramento das perdas por imparidade são efetuadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 17.

17. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido nesta rubrica no período de seis meses findo em junho de 2020 e 2019, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2019				Transf. de/para outros ativos (Nota 16)	Imparidade (Nota 19)			30 de junho de 2020		
	Valor		Entradas	Alienações		Dotações	Reversões	Utilizações e outros	Imparidade		
	bruto	acumulada (Nota 19)							Valor bruto	acumulada (Nota 19)	Valor líquido
Imóveis	74.822	(31.223)	33.190	(10.833)	(9.655)	(3.560)	3.840	(2.332)	87.524	(33.275)	54.249
Equipamento	2.047	(1.603)	635	(582)	-	(68)	75	75	2.100	(1.521)	579
	76.869	(32.826)	33.825	(11.415)	(9.655)	(3.628)	3.915	(2.257)	89.624	(34.796)	54.828

	31 de dezembro de 2018				Transf. de/para outros ativos (Nota 16)	Imparidade (Nota 19)			30 de junho de 2019		
	Valor		Entradas	Alienações		Dotações	Reversões	Utilizações e outros	Imparidade		
	bruto	acumulada (Nota 19)							Valor bruto	acumulada (Nota 19)	Valor líquido
Imóveis	46.277	(16.599)	7.753	(11.376)	47.593	(20.889)	6.439	6.466	90.247	(24.583)	65.664
Equipamento	1.913	(1.569)	588	(512)	-	(355)	173	159	1.989	(1.592)	397
	48.190	(18.168)	8.341	(11.888)	47.593	(21.244)	6.612	6.625	92.236	(26.175)	66.061

Estes ativos são registados pelo valor acordado por via negocial ou judicial, deduzido dos gastos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade. Se, numa data subsequente, os factos que levaram o Banco a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Banco irá reverter as perdas por imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do custo

O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão dos Mercados dos Valores Mobiliários (CMVM).

18. PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica recursos de bancos centrais tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Recursos do Banco Central Europeu		
Depósitos	6.799.339	3.033.002
Recursos de Outros Bancos Centrais		
Depósitos	1.855	4.522
	<u>6.801.194</u>	<u>3.037.524</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica recursos de outras instituições de crédito tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Recursos de Instituições de crédito no País		
Depósitos	123.176	162.910
Outros recursos	2.073	1.833
Juros a pagar	-	16
Receitas com rendimento diferido	168	50
	<u>125.417</u>	<u>164.809</u>
Recursos de Instituições de Crédito no Estrangeiro		
Recursos consignados	900.000	900.000
Recursos a muito curto prazo	71.441	152.216
Depósitos	340.376	316.070
Operações de venda com acordo de recompra	1.581.109	1.654.668
Outros recursos	6.417	7.738
Juros a pagar	769	495
	<u>2.900.112</u>	<u>3.031.187</u>
	<u>3.025.529</u>	<u>3.195.996</u>

A sub-rubrica recursos de clientes e outros empréstimos tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Depósitos a prazo	14.887.386	16.986.546
Depósitos à ordem	20.842.165	17.787.089
Depósitos estruturados	59.804	217.162
Depósitos de Poupança	746.522	800.057
Outros	77.467	69.629
	<u>36.613.344</u>	<u>35.860.483</u>
Juros e gastos a pagar	9.933	12.420
Correções de valor por operações de cobertura	470	369
	<u>10.403</u>	<u>12.789</u>
	<u>36.623.747</u>	<u>35.873.272</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica responsabilidades representadas por títulos tem a seguinte composição:

	30-06-2020			31-12-2019		
	Emissões	Recompras	Saldo	Emissões	Recompras	Saldo
Obrigações hipotecárias						
Saldo início	8.050.000	(5.300.000)	2.750.000	7.700.000	(4.200.000)	3.500.000
Emitidas	750.000	-	750.000	1.100.000	-	1.100.000
Readquiridas	-	(750.000)	(750.000)	-	(1.100.000)	(1.100.000)
Reembolsadas	-	-	-	(750.000)	-	(750.000)
Juros a pagar	-	-	15.577	-	-	10.526
Comissões associadas ao custo	-	-	(23.957)	-	-	(25.372)
Saldo final	8.800.000	(6.050.000)	2.741.620	8.050.000	(5.300.000)	2.735.154
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização						
Saldo início	4.269.015	(3.525.534)	743.481	4.898.562	(4.010.288)	888.274
Reembolsadas	(262.321)	168.128	(94.193)	(629.547)	484.754	(144.793)
Juros a pagar	-	-	640	-	-	(55.140)
Comissões associadas ao custo	-	-	(52.083)	-	-	-
Saldo final	4.006.694	(3.357.406)	597.845	4.269.015	(3.525.534)	688.341
Obrigações estruturadas						
Emitidas	8.227	-	8.227	8.227	-	8.227
Juros a pagar	50	-	50	3	-	3
Correções de valor por operações de cobertura	235	-	235	152	-	152
	8.512	-	8.512	8.382	-	8.382
Passivos subordinados						
Emitidos	522.099	(225.362)	296.737	522.099	(225.361)	296.738
Juros a pagar	-	-	609	-	-	326
	522.099	(225.362)	297.346	522.099	(225.361)	297.064
	13.337.305	(9.632.768)	3.645.323	12.849.496	(9.050.895)	3.728.941

Nos termos da lei, os detentores das obrigações hipotecárias possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições das obrigações hipotecárias, das obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização e das obrigações de caixa encontram-se descritas no Anexo I e as dos passivos subordinados no Anexo II.

Entre maio de 2008 e junho de 2020, o Banco procedeu a vinte e cinco emissões de obrigações hipotecárias ao abrigo do programa "€ 12.500.000.000 Covered Bonds Programme". Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as obrigações hipotecárias tinham um património autónomo constituído por:

	30-06-2020	31-12-2019
Crédito a Clientes (Nota 10)	10 240 158	9 345 054
Juros de Crédito	8 163	7 038
Comissões	(51 085)	(52 346)
Despesas com encargo diferido	2 126	2 605
Derivados	(169 873)	(178 272)
	10 029 489	9 124 079

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica outros passivos financeiros tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Cheques e ordens a pagar	73 821	63 307
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre futuros	17 545	5 418
Sector público administrativo	22 536	32 071
Credores por contratos de factoring	47 138	44 257
Credores por fornecimentos de bens	1 438	5 090
Outros	30 500	32 522
Compromissos com rendas futuras (aplicação IFRS 16)	<u>32 508</u>	<u>35 356</u>
	<u><u>225 486</u></u>	<u><u>218 021</u></u>

Os compromissos com rendas futuras corresponde à adoção da IFRS 16, e apresenta o seguinte movimento durante o exercício de 2019 e o primeiro semestre de 2020:

	<u>Passivo de arrendamento</u>	<u>Direito de uso</u> (Nota 14)
Saldo em 01 janeiro 2019	<u>37.997</u>	<u>37.997</u>
Amortização 2019	(6.603)	(6.190)
Saídas	(1.220)	(1.891)
Entradas	3.238	3.238
Extensões e alterações de renda	1.944	1.944
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>35.356</u>	<u>35.098</u>
Amortização 2020	(2.848)	(3.072)
Saldo em 30 de junho de 2020	<u><u>32.508</u></u>	<u><u>32.026</u></u>

19. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E NA IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões e na imparidade durante os primeiros semestres de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	2020					<u>30-06-2020</u>
	<u>31-12-2019</u>	<u>Dotações</u>	<u>Reversões</u>	<u>Utilizações</u>	<u>Outros</u>	
Provisões para contingências fiscais	10.589	-	-	-	54	10.643
Provisões para pensões e outros encargos	78.116	78	-	(10.680)	(1.598)	65.916
Imparidade para garantias e compromissos assumidos (Nota 25)	53.248	4.236	(1.090)	-	-	56.394
Outras provisões	81.076	2.245	(4.115)	(4.207)	239	75.238
	<u><u>223.029</u></u>	<u><u>6.559</u></u>	<u><u>(5.205)</u></u>	<u><u>(14.887)</u></u>	<u><u>(1.305)</u></u>	<u><u>208.191</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2019					
	31-12-2018	Dotações	Reversões	Utilizações	30-06-2019	
Provisões para contingências fiscais	10.796	-	-	(207)	10.589	
Provisões para pensões e outros encargos	129.353	162	-	(25.951)	103.564	
Imparidade para garantias e compromissos assumidos	53.159	4.843	-	-	58.002	
Outras provisões	93.138	16.010	(11.774)	(358)	97.016	
	<u>286.446</u>	<u>21.015</u>	<u>(11.774)</u>	<u>(26.516)</u>	<u>269.171</u>	

	2020						
	31-12-2019	Dotações	Reversões de perdas de imparidade	Utilizações e outros	30-06-2020	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidade para aplicações sobre instituições de crédito (Nota 10)	29	121	(25)	-	125	-	-
Imparidade para crédito concedido e para outros saldos a receber (Nota 10)	921.479	361.081	(256.799)	(7.329)	1.018.432	(4.451)	1.058
Imparidade ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9)	89	57	(128)	-	18	-	-
	<u>921.597</u>	<u>361.259</u>	<u>(256.952)</u>	<u>(7.329)</u>	<u>1.018.575</u>	<u>(4.451)</u>	<u>1.058</u>
Ativos tangíveis (Nota 14)	6.146	-	-	-	6.146	-	-
Outros ativos (Nota 16)	88.192	10.618	(1.792)	16.330	113.348	-	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 17)	32.826	3.628	(3.915)	2.257	34.796	-	-
	<u>127.164</u>	<u>14.246</u>	<u>(5.707)</u>	<u>18.587</u>	<u>154.290</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

	2019						
	31-12-2018	Dotações	Reversões de perdas de imparidade	Utilizações e outros	30-06-2019	Recuperações de incobráveis	Valias na venda de créditos
Imparidade para aplicações sobre instituições de crédito	84	2	(46)	-	40	-	-
Imparidade para crédito concedido e para outros saldos a receber	1.108.584	138.483	(147.243)	(136.051)	963.773	(5.611)	(2.082)
Imparidade em outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3	-	-	-	3	-	-
Imparidade em investimentos em associadas	1.918	-	-	-	1.918	-	-
	<u>1.110.589</u>	<u>138.485</u>	<u>(147.289)</u>	<u>(136.051)</u>	<u>965.734</u>	<u>(5.611)</u>	<u>(2.082)</u>
Ativos tangíveis (Nota 14)	6.146	-	-	-	6.146	-	-
Outros ativos (Nota 16)	109.334	15.273	(22.417)	(2.175)	100.015	-	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 17)	18.168	21.244	(6.612)	(6.625)	26.175	-	-
	<u>133.648</u>	<u>36.517</u>	<u>(29.029)</u>	<u>(8.800)</u>	<u>132.336</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as Provisões para pensões e outros encargos apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2020	31-12-2019
Planos de reestruturação	51.683	62.278
Prémio na reforma BAPOP	-	1.684
Plano complementar de pensões do Conselho de Administração (Nota 38)	14.233	14.154
	<u>65.916</u>	<u>78.116</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

20. INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 esta rubrica representava as unidades de participação no Fundo Novimovest não detidas pelo Grupo.

21. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2020	31-12-2019
Encargos com pessoal		
Férias e subsídio de férias	31.802	39.325
Outras remunerações variáveis	16.281	29.470
Subsídio de Natal	9.496	-
Prémio fim de carreira (BAPOP)	1.358	-
Outros gastos com pessoal	2.456	698
Outros encargos	146.896	143.947
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 36)		
Responsabilidades do Banco	1.126.793	1.131.980
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banco	(1.107.078)	(1.160.573)
Responsabilidades da sucursal de Londres	53.335	51.848
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	(44.014)	(44.654)
Responsabilidades do Banif	160.458	161.803
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banif	(89.665)	(101.126)
Responsabilidades do BAPOP	181.684	181.503
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BAPOP	(180.122)	(185.459)
Outras receitas com rendimento diferido	11.050	2.433
Operações passivas a regularizar	7.040	7.413
Outros (Nota 16)	253.788	184.703
	<u>581.558</u>	<u>443.311</u>

22. CAPITAL PRÓPRIO

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital social do Banco estava representado por 1.256.723.284 ações, com o valor nominal de 1 Euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	30-06-2020			31-12-2019		
	Número de ações	% de participação	Montante	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%	1.241.179	1.241.179.513	98,76%	1.241.180
Ações próprias	15.009.840	1,19%	15.010	15.010.898	1,19%	15.011
Outros	533.931	0,04%	534	532.873	0,05%	532
	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

No exercício de 2019, o Banco procedeu à aquisição de 10.453 ações próprias, pelos montantes de 43 milhares de euros.

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

Os “Outros instrumentos de capital” referem-se a prestações acessórias de capital concedidas pelo acionista Santander Totta, SGPS, S.A., as quais não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. Aquelas prestações poderão ser reembolsadas apenas por deliberação do Conselho de Administração do Banco, mediante prévia autorização do Banco de Portugal.

No exercício de 2019 o Banco procedeu à distribuição de dividendos no montante de 422.873 milhares de euros (montante líquido dos dividendos afetos a ações próprias), equivalente a um dividendo unitário de aproximadamente 0,336 euros por ação.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as reservas por rendimento integral acumulado tinham a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Reservas de reavaliação		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9)	843.934	673.417
Reservas de reavaliação de sociedades em equivalência patrimonial	3.870	3.575
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	7.030	(53.018)
Ganhos e perdas atuariais (Nota 38)		
Fundo de Pensões do Banco	(836.855)	(799.225)
Fundo de Pensões da Sucursal de Londres	(15.522)	(13.447)
Fundo de Pensões do Banif	(46.865)	(36.753)
Fundo de Pensões do BAPOP	(12.526)	(8.037)
Ganhos e perdas atuariais de sociedades em equivalência patrimonial	(4.034)	(4.034)
	<u>(60.968)</u>	<u>(237.522)</u>
Reservas por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(260.538)	(207.650)
Reservas de reavaliação de sociedades em equivalência patrimonial	(987)	(911)
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	(2.179)	16.436
Impacto fiscal dos desvios atuariais	204.286	204.286
Impacto fiscal por desvios atuariais de sociedades em equivalência patrimonial	938	938
	<u>(58.480)</u>	<u>13.099</u>
	<u>(119.448)</u>	<u>(224.423)</u>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica de "Outras reservas e resultados transitados" tinha a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Reserva legal	511.836	461.864
Outras reservas		
Reservas de sociedades consolidadas	168.030	164.605
Reservas de sociedades em equivalência patrimonial	(621)	8.822
Reserva de fusão		
Por incorporação do totta e BSP	541.334	541.334
Por incorporação do BSN	35.405	35.405
Por incorporação do TottaFIC	90.520	90.520
Por incorporação do BAPOP	(8.411)	(8.411)
Outras reservas	27.495	20.840
Resultados transitados	951.973	513.134
	<u>2.317.561</u>	<u>1.828.113</u>

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício da atividade individual, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Outras reservas

Esta rubrica inclui as reservas de reavaliação, no exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

23. RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO

No primeiro semestre de 2020 e de 2019, a determinação do lucro consolidado pode ser resumida como se segue:

	30-06-2020		30-06-2019	
	Resultado líquido do período	Contribuição para o resultado consolidado	Resultado líquido do período	Contribuição para o resultado consolidado
Resultado do período do Banco (atividade individual)	157.611	157.611	249.510	249.510
Resultado líquido das restantes empresas do Grupo:				
Totta (Ireland), Plc.	5.904	5.904	5.182	5.182
Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	558	439	2.941	2.353
Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2.549	557	6.778	1.482
Gamma, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	38	38	26	26
Totta Urbe, Empresa de Administração e Construções, S.A.	1.033	1.033	3.316	3.316
Banif International Bank, LTD	-	-	89	89
Lusimovest Fundo de Investimento Imobiliário	724	187	(3)	(1)
Taxagest, S.A.	(1)	(1)	4	4
	<u>10.805</u>	<u>8.157</u>	<u>18.333</u>	<u>12.451</u>
Anulação de dividendos intragrupo recebidos:				
Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A.		(3.192)		(5.203)
Ajustamentos relacionados com operações de titularização		(3.122)		(8.525)
Outros		(4.938)		(8.478)
Resultado consolidado do período		<u>154.516</u>		<u>239.755</u>

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

	30-06-2020	30-06-2019
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco	154.516	239.755
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.256.723.284	1.256.723.284
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	15.009.875	15.000.445
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.241.713.409	1.241.722.839
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	0,12	0,19

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)24. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O valor das participações de terceiros em empresas do Grupo tem a seguinte distribuição por entidade:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Taxagest, S.A.	557	557
Outros	70	70
	<u>627</u>	<u>627</u>

25. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

As responsabilidades extrapatrimoniais têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales financeiros	551.472	563.159
Compromissos por crédito concedido		
Revogáveis	5.642.778	5.166.328
Irrevogáveis	626.618	1.000.630
	<u>6.269.396</u>	<u>6.166.958</u>
Outros compromissos concedidos		
Garantias e avales não financeiros	1.055.010	1.013.643
Créditos documentários abertos	366.813	374.410
Fundo de Garantia de Depósitos	68.969	68.969
Sistema de Indemnização aos Investidores	7.424	6.817
Outros compromissos concedidos	215	215
	<u>1.498.431</u>	<u>1.464.054</u>
	<u>8.319.299</u>	<u>8.194.171</u>
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	156.276	165.818
Fundo de Garantia de Depósitos	85.430	85.447
Sistema de Indemnização aos Investidores	9.112	9.114
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	14.789.190	11.621.096
	<u>15.040.008</u>	<u>11.881.475</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	38.187.383	36.555.568
Valores recebidos para cobrança	379.635	161.128
Outros valores	95.381	76.780
	<u>38.662.399</u>	<u>36.793.476</u>

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à pool de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As garantias e os compromissos contingentes apresentam a seguinte exposição por stage:

	30-06-2020							
	Exposição				Imparidade (Nota 19)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
								(Nota 19)
Compromissos por crédito concedido	5.641.197	621.111	7.088	6.269.396	4.017	871	13	4.901
Garantias financeiras	471.802	37.764	41.906	551.472	363	492	23.739	24.594
Outros compromissos concedidos	1.282.647	57.491	158.293	1.498.431	1.293	174	25.432	26.899
	<u>7.395.646</u>	<u>716.366</u>	<u>207.287</u>	<u>8.319.299</u>	<u>5.673</u>	<u>1.537</u>	<u>49.184</u>	<u>56.394</u>

	31-12-2019							
	Exposição				Imparidade(Nota 19)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
								(Nota 19)
Compromissos por crédito concedido	5.391.943	768.621	6.394	6.166.958	3.040	1.403	9	4.452
Garantias financeiras	394.581	127.140	41.438	563.159	482	329	21.562	22.373
Outros compromissos concedidos	1.186.718	114.059	163.277	1.464.054	1.262	183	24.978	26.423
	<u>6.973.242</u>	<u>1.009.820</u>	<u>211.109</u>	<u>8.194.171</u>	<u>4.784</u>	<u>1.915</u>	<u>46.549</u>	<u>53.248</u>

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como gasto no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado com referência a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 68.969 milhares de euros. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Nos exercícios de 2020 e 2019, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 48 milhares de euros e 50 milhares de euros, respetivamente (Nota 31).

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estas responsabilidades ascendiam a 7.424 milhares de euros e 6.817 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

26. MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
Rendimento de juros		
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais e em instituições de crédito	172	327
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	48.317	61.734
Juros de ativos financeiros ao custo amortizado		
Aplicações em instituições de crédito	1.255	7.031
Crédito titulado	28.630	36.184
Crédito a clientes	332.894	352.901
Juros de recursos em Bancos Centrais e em instituições de crédito	7.031	6.807
Juros de derivados de cobertura	157.639	141.526
Outros	2.097	143
	<u>578.035</u>	<u>606.653</u>
Encargos com juros		
Juros de passivos financeiros ao custo amortizado		
Recursos de outras instituições de crédito	(3.230)	(6.359)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(13.231)	(26.210)
Responsabilidades representadas por títulos	(21.315)	(27.702)
Juros de derivados de cobertura	(137.124)	(118.257)
Outros	(4.487)	(1.911)
	<u>(179.387)</u>	<u>(180.439)</u>
	<u>398.648</u>	<u>426.214</u>

27. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	1.733	1.634
Outros	-	3
	<u>1.733</u>	<u>1.637</u>

28. RESULTADOS DE ASSOCIADAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	564	412
Outros	187	-
	<u>751</u>	<u>412</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)29. COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
Rendimento de serviços e comissões		
Por garantias prestadas	8.775	9.452
Por compromissos assumidos perante terceiros	2.507	402
Por serviços bancários prestados		
Depósito e guarda de valores	3.153	3.106
Cobrança e administração de valores	7.897	6.107
Gestão de fundos mobiliários e imobiliários	11.524	12.957
Transferência de valores	636	896
Por transações com cartões	40.534	45.274
Anuidades	15.514	15.111
Operações de crédito	25.228	26.313
Outros serviços prestados	6.798	499
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Sobre títulos	8.584	7.585
Outras	40	86
Outras comissões recebidas		
Por serviços de mediação de seguradoras (Nota 35)	50.969	50.571
Depósitos à Ordem	42.969	39.915
Cheques	2.806	4.674
Outras	9.559	18.945
	<u>237.493</u>	<u>241.893</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por garantias recebidas	(1.353)	(2.233)
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Cobrança e administração de valores	(896)	(818)
Transações de clientes	(30.956)	(34.444)
Operações de crédito	(1.575)	(3.959)
Outros serviços prestados	(3.416)	(1.028)
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Títulos	(1.566)	(928)
Outras	(3.388)	(2.909)
Outras comissões pagas	(9.167)	(573)
	<u>(52.317)</u>	<u>(46.892)</u>
	<u>185.176</u>	<u>195.001</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)30. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

As sub-rubricas resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados e resultados de outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
Ganhos ou perdas em ativos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de capital	-	90
Instrumentos derivados	1.049	10.095
	<u>1.049</u>	<u>10.185</u>
Ganhos ou perdas em ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida	3.013	-
Instrumentos de capital	2.079	2.290
	<u>5.092</u>	<u>2.290</u>
Ganhos ou perdas em derivados de cobertura		
Derivados de cobertura	(178.819)	(204.324)
Elemento coberto	178.966	204.324
	<u>147</u>	<u>-</u>
	<u>6.288</u>	<u>12.475</u>
Ganhos ou perdas em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	79.564	57.029
Outros	-	666
	<u>79.564</u>	<u>57.695</u>
Reavaliação cambial	<u>5.636</u>	<u>4.976</u>

A sub-rubrica resultados de alienação de outros ativos tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
Ganhos em propriedades de investimento	<u>106</u>	<u>2.168</u>
Perdas em propriedades de investimento	(45)	(4.349)
Outras perdas em operações não financeiras	-	(150)
	<u>(45)</u>	<u>(4.499)</u>
	<u>61</u>	<u>(2.331)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

31. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
Rendas auferidas	5.528	7.206
Rendimentos da prestação de serviços diversos	1.491	1.471
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos (Nota 25)	(48)	(50)
Contribuições para o fundo de resolução		
Fundo de Resolução Nacional	(12.875)	(12.261)
Fundo Único de Resolução	(22.701)	(20.336)
Encargos com transações realizadas por clientes	(2.326)	(3.624)
Outros encargos e gastos operacionais	2.025	2.099
	<u>(28.906)</u>	<u>(25.495)</u>

A 30 de junho de 2020 e 2019, a rubrica "Rendas auferidas" inclui os montantes de 5.474 milhares de euros e 6.726 milhares de euros, respetivamente, relativos a rendas auferidas pelo Fundo Imobiliário Novimovest (Nota 13).

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o novo Fundo de Resolução, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução.

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do perfil de risco de cada entidade. Em dezembro de 2015 o Banco pagou uma contribuição adicional para o Fundo de Resolução no montante de 13.318 milhares de euros, conforme carta recebida do Banco de Portugal em novembro de 2015. Nos exercícios de 2020 e 2019 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para estes exercícios, as instituições bancárias optem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição anual. A contribuição anual ascendeu a 26.707 milhares de euros e 23.924 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)32. GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de gestão e fiscalização (Nota 38)	2.731	4.121
Empregados	111.364	113.542
Outras remunerações variáveis	6.161	16.036
	<u>120.256</u>	<u>133.699</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	30.500	30.178
Fundos de pensões (Nota 36)	4.106	2.854
Outros encargos sociais obrigatórios	486	552
	<u>35.092</u>	<u>33.584</u>
Outros gastos com pessoal		
Plano complementar de reforma (Nota 36)	291	291
Transferências de pessoal	609	644
Outros	3.767	4.102
	<u>4.667</u>	<u>5.037</u>
	<u>160.015</u>	<u>172.320</u>

33. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
Serviços externos :		
Serviços especializados	37.262	36.334
Manutenção de software e equipamento informático	27.366	26.373
Outras operações de locação (leasings de curto prazo e baixo valor)	2.396	3.124
Comunicações	4.273	5.256
Publicidade e edição de publicações	6.517	6.900
Deslocações, estadas e representações	1.305	2.608
Conservação e reparação	2.228	2.667
Transportes	2.138	2.560
Seguros	1.080	728
Outros serviços de terceiros	3.147	3.498
Fornecimentos externos	5.434	5.843
Quotizações e donativos	3.217	3.573
Outros impostos	1.354	2.174
	<u>97.717</u>	<u>101.638</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)34. RESULTADOS DE ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020			30-06-2019		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Em ativos recebidos em dação	2.870	(5.562)	(2.692)	33.999	(23.872)	10.127
Em outros ativos não financeiros	18.298	(15.696)	2.602	-	-	-
	<u>21.168</u>	<u>(21.258)</u>	<u>(90)</u>	<u>33.999</u>	<u>(23.872)</u>	<u>10.127</u>

35. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os rendimentos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, tal como segue:

	30-06-2020			30-06-2019		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
			(Nota 30)			(Nota 30)
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	20.246	-	20.246	24.667	-	24.667
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	18.932	-	18.932	15.634	-	15.634
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	11.007	11.007	-	9.514	9.514
Outros	-	784	784	-	756	756
	<u>39.178</u>	<u>11.791</u>	<u>50.969</u>	<u>40.301</u>	<u>10.270</u>	<u>50.571</u>

Em 30 de junho de 2020 e 2019, a rubrica "Outros ativos – Rendimentos a receber" (Nota 16) inclui comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

	30-06-2020	30-06-2019
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	9 913	11 564
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	2 888	2 705
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	1 881	1 631
Outros	11	12
	<u>14 693</u>	<u>15 912</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante o segundo trimestre de 2020 e 2019.

36. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco (plano Santander e BAPOP) relativas a empregados no ativo e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes gastos com serviços correntes, foram apurados com base no método "Projected Unit Credit".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2020	31-12-2019	30-06-2020	31-12-2019
Estimativa das responsabilidades				
por serviços passados:				
- Pensões				
. Empregados no ativo	316.098	314.702	64.144	63.195
. Pensionistas	48.007	46.489	7.867	7.970
. Reformados e reformados antecipadamente	576.673	584.284	96.282	97.164
	<u>940.778</u>	<u>945.475</u>	<u>168.293</u>	<u>168.329</u>
- Cuidados de saúde (SAMS)	171.127	171.834	12.661	12.456
- Subsídio por morte	6.408	6.349	730	718
- Prémio na reforma	8.480	8.322	-	-
	<u>1.126.793</u>	<u>1.131.980</u>	<u>181.684</u>	<u>181.503</u>
Cobertura das responsabilidades:				
- Valor patrimonial do Fundo	1.107.078	1.160.573	180.122	185.459
	<u>1.107.078</u>	<u>1.160.573</u>	<u>180.122</u>	<u>185.459</u>
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 21)	<u>(19.715)</u>	<u>28.593</u>	<u>(1.562)</u>	<u>3.956</u>
Desvios actuariais e financeiros gerados no ano				
- Alteração de pressupostos	-	150.685	-	26.378
- Ajustamentos de experiência:				
. Outros (Ganhos)/ Perdas actuariais	7.751	12.609	(122)	(11.924)
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	29.880	(50.241)	4.611	(7.170)
	<u>37.631</u>	<u>(37.632)</u>	<u>4.489</u>	<u>(19.094)</u>
	<u>37.631</u>	<u>113.053</u>	<u>4.489</u>	<u>7.284</u>

Os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma foram os seguintes:

Tábua de mortalidade	
. Feminina	TV 88/90 ⁽⁻¹⁾
. Masculina	TV 88/90
Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões	1,10%
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	1,10%
Taxa de crescimento salarial	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%
Taxa de inflação	0,75%

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social para 66 anos (em 2019 a idade normal de reforma é de 66 anos e 5 meses), deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, pode ser detalhado como se segue:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2020	31-12-2019	30-06-2020	31-12-2019
Responsabilidades no início do exercício	1.131.980	972.776	181.503	163.111
Gasto dos serviços correntes	2.791	3.712	674	891
Gasto dos juros	6.012	19.609	817	3.382
(Ganhos)/perdas atuariais	7.751	163.294	(122)	14.454
Reformas antecipadas	7.886	23.891	355	2.673
Valores pagos	(30.864)	(53.794)	(1.852)	(3.665)
Contribuições dos empregados	1.237	2.492	309	657
Responsabilidades no fim do período	<u>1.126.793</u>	<u>1.131.980</u>	<u>181.684</u>	<u>181.503</u>

O gasto do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o gasto dos juros, deduzido do rendimento esperado dos ativos do Fundo de Pensões. No primeiro semestre de 2020 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os gastos com pensões têm a seguinte composição (Nota 32):

	30-06-2020	31-12-2019
Gasto dos serviços correntes	3.465	4.603
Gasto dos juros	6.829	22.991
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	(6.829)	(22.991)
Plano de benefício definido	3.465	4.603
Plano de contribuição definida	560	1.487
Plano da Sucursal de Londres	81	608
	<u>4.106</u>	<u>6.698</u>

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT (publicado no BTE nº 29 de 8 de Agosto de 2016). O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do BST (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição.

Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspetivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Banco, BAPOP e Banif é de 15 anos, incluindo ativos e reformados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nos desvios atuariais no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2020	31-12-2019	30-06-2020	31-12-2019
Desvios no início do exercício (Nota 22)	799.225	686.172	8.037	753
(Ganhos)/perdas atuariais	7.751	163.294	(122)	14.454
(Ganhos)/perdas financeiras	29.879	(50.241)	4.611	(7.170)
Desvios no final do período (Nota 22)	836.855	799.225	12.526	8.037

O Fundo de Pensões do Santander é gerido pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e o Fundo de Pensões do BAPOP é gerido pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A.. Em 30 e junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o número de participantes dos Fundos eram os seguintes:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2020	31-12-2019	30-06-2020	31-12-2019
Empregados no ativo				
Plano de benefício definido	3.995	4.055	727	737
Plano de contribuição definida	442	389	122	125
Pensionistas	1.257	1.242	30	28
Reformados e reformados antecipadamente	5.729	5.731	148	146
	11.423	11.417	1.027	1.036

O movimento ocorrido nos Fundos de Pensões do Banco durante o primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, foi o seguinte:

	Santander		BAPOP	
	30-06-2020	31-12-2019	30-06-2020	31-12-2019
Valor do Fundo no início do exercício	1.160.573	979.892	185.459	163.475
Contribuições do Banco (monetárias)	-	162.133	-	14.440
Contribuições dos empregados	1.237	2.492	309	657
Rendimento líquido do Fundo				
Rendimento dos ativos apurados com a taxa de desconto	6.011	19.609	817	3.382
Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto	(29.879)	50.241	(4.611)	7.170
Valores pagos	(30.864)	(53.794)	(1.852)	(3.665)
Valor do Fundo no final do exercício	1.107.078	1.160.573	180.122	185.459

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões ascenderam a Santander (2,03%) e BAPOP (1,78%) em 2020 e Santander 7,25% e BAPOP 7,66% em 2019.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões do Banco prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora do Fundo optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos do Fundo de Pensões do Banco em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
Commodities	0% a 5%

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a composição dos Fundos de Pensões do Banco era como segue:

	<u>Santander</u>		<u>BAPOP</u>	
	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Instrumentos de dívida:				
. Rating A	88.827	69.147	22.733	17.620
. Rating BBB	419.330	522.599	72.266	83.538
. Rating BB	5.046	3.999	800	808
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	60.656	62.640	8.220	7.965
Fundos de Investimento Imobiliário	124.592	123.925	1.275	1.246
Fundos de Investimento Mobiliário	318.992	245.157	69.814	62.478
Depósitos	23.564	67.828	6.482	9.592
Imóveis				
. Espaços comerciais	19.216	19.238	-	-
. Terrenos	1.142	1.142	-	-
Instrumentos de capital:				
. Ações portuguesas – cotadas	114	187	-	-
. Ações estrangeiras – cotadas	28.543	36.955	-	157
Instrumentos financeiros derivados				
. Opções cotadas	(1.006)	(149)	(157)	36
Outros	18.062	7.905	(1.311)	2.019
	<u>1.107.078</u>	<u>1.160.573</u>	<u>180.122</u>	<u>185.459</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos adotada pelas Sociedades Gestoras, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 39), foi como segue:

	30-06-2020				31-12-2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos de dívida	609.002	-	68.876	677.878	697.711	-	70.605	768.316
Fundos de investimento	368.040	-	146.633	514.673	279.349	-	153.457	432.806
Instrumentos de capital	28.657	-	-	28.657	37.299	-	-	37.299
Instrumentos financeiros derivados	(1.163)	-	-	(1.163)	(113)	-	-	(113)
Imóveis	-	-	20.358	20.358	-	-	20.380	20.380
	<u>1.004.536</u>	<u>-</u>	<u>235.867</u>	<u>1.240.403</u>	<u>1.014.246</u>	<u>-</u>	<u>244.442</u>	<u>1.258.688</u>

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. Nos primeiros seis meses de 2020 e 2019 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 291 milhares de euros, respetivamente (Nota 32).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verifique. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Plano de pensões de benefício definido – ex-Sucursal de Londres

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco foram os seguintes:

	30-06-2020	31-12-2019
Tábua de mortalidade	92% of S3NMA/ 98% of S3NFA	92% of S3NMA/ 98% of S3NFA
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	1,4%	1,9%
Taxa de crescimento salarial	2,4%	2,2%
Taxa de crescimento das pensões	1,9%	1,8%
Taxa de inflação	2,4%	2,2%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Estimativa das responsabilidades por serviços passados	53.335	51.848
Cobertura das responsabilidades:	<u>44.014</u>	<u>44.654</u>
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 21)	<u>(9.321)</u>	<u>(7.194)</u>

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, pode ser detalhado como se segue:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Responsabilidades no início do exercício	51.848	44.509
Gasto dos serviços correntes	20	432
Gasto dos juros	455	1.252
(Ganhos)/perdas atuariais	1.627	7.384
Valores pagos	(615)	(1.729)
Responsabilidades no fim do período	<u>53.335</u>	<u>51.848</u>

O movimento ocorrido no Fundo no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, foi o seguinte:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Valor patrimonial no início do exercício	44.654	38.891
Rendimento líquido do fundo:		
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	395	1.076
. Rendimento do Fundo acima/(abaixo) da taxa de desconto	(447)	6.046
Contribuição da Sucursal	27	370
Valores pagos	(615)	(1.729)
Valor patrimonial no final do período	<u>44.014</u>	<u>44.654</u>

O movimento ocorrido nos desvios atuariais no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019, foi o seguinte:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Desvios no início do exercício (Nota 22)	13.447	12.109
(Ganhos)/perdas atuariais	1.627	7.384
(Ganhos)/perdas financeiras	448	(6.046)
Desvios no final do período (Nota 22)	<u>15.522</u>	<u>13.447</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	30-06-2020	31-12-2019
Instrumentos de dívida	25.413	27.486
Instrumentos de capital	18.413	17.446
Outros	187	(278)
Valor do Fundo	<u>44.014</u>	<u>44.654</u>

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

- Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.
- Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de salário - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Fundo de Pensões – Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif a 20 de dezembro de 2015, foram transferidos para o Banco um conjunto de colaboradores, bem como as correspondentes responsabilidades por serviços passados. Foram igualmente transferidas as responsabilidades com colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-participantes com direitos adquiridos. Em 27 de janeiro de 2016 foi solicitada autorização à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para que seja transferida para o Banco a posição do Banif como associado do Fundo de Pensões Banif, no plano de pensões de benefício definido, subpopulações A e B, e nos planos de pensões II e III de contribuição definida. O Banco de Portugal através de carta datada de 07 de junho de 2016 vem transmitir que as partes envolvidas deverão rever alguns dos termos do Contrato de Extinção da Quota-Parte do Fundo de Pensões. O processo encontra-se em apreciação final pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os colaboradores do Banif estavam abrangidos por diferentes tipos de planos de pensões:

- a) O primeiro plano de pensões, de benefício definido, estava subdividido entre a população Banif e a população ex-Banco Banif e Comercial dos Açores (BBCA), com diferentes benefícios. Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação BANIF: (i) pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, em regime de complementaridade da Segurança Social; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS). Para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, a contribuição de 6,5% era efetuada sobre as pensões e para empregados associados a plano de contribuição definida, o benefício era alterado para capital único no momento da reforma, correspondente a 6,5% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições futuras. As contribuições futuras para o SAMS foram alteradas de acordo com as novas regras do ACT.
- b) Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação ex-BBCA (fechado a novas adesões): (i) pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, de acordo com o ACT e os regimes introduzidos pelo Decreto-Lei nº 1 - A/2011 de 3 de janeiro e Decreto-Lei nº 127/2011 de 31 de dezembro; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e (iii) subsídio por morte, ambos nos termos do ACT.

O Banif tinha ainda dois planos de pensões de contribuição definida:

- c) Plano de pensões II – contribuição mensal do Banif de 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano que integrava todos os colaboradores admitidos ao serviço do Banif antes de 1 de janeiro de 2007, com exceção dos integrados na sequência da fusão por incorporação do ex-BBCA, que não são abrangidos pelo Acordo Empresa. A contribuição inicial foi calculada em função: (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efetuada pelo Atuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de dezembro de 2006; e (ii) do valor atual das contribuições futuras.
- d) Plano de pensões III – contribuição mensal do Banif de 1,5% da remuneração de incidência dos colaboradores admitidos ao serviço ativo após 1 de janeiro de 2007, que não tivessem falecido, passado à situação de reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do Acordo Empresa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, assumindo os pressupostos do Banco, apresenta o seguinte detalhe para o plano de pensões de benefício definido (considerando ambas as subpopulações Banif e ex-BBCA):

	30-06-2020				
	Responsabilidades				
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	Total
Ativos	23.120	8.650	136	1.110	33.016
Reformados e Reformados antecipadamente	110.261	10.822	473	-	121.556
Ex-participantes com direitos adquiridos	3.714	2.172	-	-	5.886
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>137.095</u>	<u>21.644</u>	<u>609</u>	<u>1.110</u>	<u>160.458</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					89.665
Insuficiência de financiamento					<u>(70.793)</u>

	31-12-2019				
	Responsabilidades				
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	Total
Ativos	22.837	8.436	133	1.086	32.492
Reformados e Reformados antecipadamente	111.439	11.189	475	-	123.103
Ex-participantes com direitos adquiridos	3.714	2.494	-	-	6.208
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>137.990</u>	<u>22.119</u>	<u>608</u>	<u>1.086</u>	<u>161.803</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					101.126
Insuficiência de financiamento					<u>(60.677)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a carteira do Fundo de Pensões do Banif associada ao plano de pensões de benefício definido apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

Ativo	30-06-2020		31-12-2019	
	Total	Peso relativo	Total	Peso relativo
Instrumentos de dívida	41.596	45,21%	47.884	46,14%
Fundo mobiliário	3.034	3,30%	4.381	4,22%
Fundo imobiliário	500	0,54%	1.160	1,12%
Imóveis	13.722	14,91%	13.722	13,22%
Instrumentos de capital	27.550	29,94%	31.733	30,58%
Depósitos	4.924	5,35%	83	0,08%
Outros	679	0,74%	4.811	4,64%
	<u>92.005</u>		<u>103.774</u>	
Património a transferir	(2.340)		(2.648)	
	<u>89.665</u>		<u>101.126</u>	

O valor do património a transferir corresponde ao montante dos ativos da carteira do Fundo de Pensões que irá ser afeto à cobertura das responsabilidades relativas aos colaboradores do Banif que não foram transferidos para o Banco.

37. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Descrição das operações

Entre julho de 2003 e janeiro de 2018, o Banco procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de treze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 25.450.000 milhares de euros. Nas operações mais antigas os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo Banco ao abrigo dos referidos acordos, mantendo-se vivos o Hipototta nº 4 e Hipototta nº 5. Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC), tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Os Fundos Hipototta (nº4 e nº 5) são geridos pela Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navigator). O Banco continua a efetuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta (nº4 e nº 5) todos os montantes recebidos ao abrigo dos mesmos. O Grupo Santander não detém qualquer participação direta ou indireta na Navigator.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (nº4 e nº 5) emitiram unidades de titularização, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta (n.º4 e nº 5) PLC com sede na Irlanda.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Por outro lado, os Fundos Hipototta (nº4 e nº 5) FTC entregam todos os montantes recebidos do Banco e da Direção Geral do Tesouro aos Fundos Hipototta (n.º4 e nº 5) PLC efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (nº4 e nº 5) PLC emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Em 30 de junho de 2020, as obrigações emitidas ainda vivas apresentam as seguintes características:

Hipototta nº 4 PLC							
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	Fitch	Data de reembolso		Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A	2 616 040	463 069	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,12%	Euribor 3 meses + 0,24%
Classe B	44 240	16 847	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,19%	Euribor 3 meses + 0,40%
Classe C	139 720	53 205	BB-	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,29%	Euribor 3 meses + 0,58%
	<u>2 800 000</u>	<u>533 121</u>					
Classe D	14 000	7 000	NR	setembro de 2048	dezembro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2 814 000</u>	<u>540 121</u>					

Hipototta nº 5 PLC								
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	S&P	Moody's			Data de reembolso	Até ao reembolso antecipado
Classe A1	200 000	-			fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,05%	Euribor 3 meses + 0,10%
Classe A2	1 693 000	420 320	A	Aa3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,13%	Euribor 3 meses + 0,26%
Classe B	26 000	26 000	A	Aa3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,17%	Euribor 3 meses + 0,34%
Classe C	24 000	24 000	A	A1	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,24%	Euribor 3 meses + 0,48%
Classe D	26 000	26 000	A	Baa2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,50%	Euribor 3 meses + 1,00%
Classe E	31 000	31 000	BBB	Ba2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 1,75%	Euribor 3 meses + 3,50%
	<u>2 000 000</u>	<u>527 320</u>						
Classe F	10 000	6 000	CCC-	Ca	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2 010 000</u>	<u>533 320</u>						

As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 5 PLC vencem juros trimestralmente em 28 de fevereiro, 30 de maio, agosto e novembro de cada ano.

O Banco tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipototta, o Banco tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipototta têm a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta nº 5 PLC, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D do Hipototta nº 4 e as obrigações da classe F do Hipototta nº 5, constituem o último passivo a liquidar.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito titularizado e o somatório de todos os gastos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de *servicer*, cobradas pelo Banco, e comissão de gestão, cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

Na data em que as titularizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o Banco e os Hipototta, que correspondem a facilidades/linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipototta. Foram igualmente celebrados "*Swap Agreements*" entre o Grupo Santander e veículos de titularização, e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Operações de titularização do Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o Banco adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizadas e obrigações emitidas.

Azor Mortgage n.º 1

Operação concretizada em novembro de 2004, em que foram cedidos créditos hipotecários originados no anterior BBCA (Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A.). Os créditos cedidos foram adquiridos pela Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos (Sagres STC), que emitiu as obrigações Azor Notes, integralmente subscritas pela Azor Mortgages PLC, com sede na Irlanda. Para se financiar, a Azor Mortgages PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Em dezembro de 2006, foram transferidos da Sagres para a Gamma STC, - as Azor Notes e os respetivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento à entidade Azor Mortgages PLC.

Azor Mortgage n.º 1						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253 000	-	AA	A1	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,3%
Classe B	19 000	14 382	AA	Aa3	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,76%
Classe C	9 000	9 000	A	Aa3	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 1,75%
	<u>281 000</u>	<u>23 382</u>				
Classe D	10 000	10 000	NR	NR	setembro de 2047	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>291 000</u>	<u>33 382</u>				

Atlantes Mortgage n.º 2

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Atlantes Mortgage nº 2						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	349 100	104 977	AA(sf)	AA	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,33%
Classe B	18 400	13 069	AA(sf)	A+	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,95%
Classe C	7 500	5 327	BBB(sf)	BBB+	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 1,65%
	<u>375 000</u>	<u>123 373</u>				
Classe D	16 125	10 983	NR	NR	setembro de 2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>391 125</u>	<u>134 356</u>				

Azor Mortgage n.º 2

Operação concretizada em julho de 2008, em que foram cedidos à Gamma STC créditos hipotecários originados do anterior BBCA. Para se financiar, a Gamma STC emitiu obrigações Azor Mortgages n.º 2 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Azor Mortgage nº 2						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253 500	79 503	AA (sf)	A (sf)	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,3%
Classe B	46 500	43 080	NR	NR	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,8%
	<u>300 000</u>	<u>122 583</u>				
Classe C	6 750	6 750	NR	NR	dezembro de 2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>306 750</u>	<u>129 333</u>				

Atlantes Mortgage n.º 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 3						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	558 600	181 640	AA	AA (sf)	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41 400	26 049	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>600 000</u>	<u>207 689</u>				
Classe C	57 668	46 026	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>657 668</u>	<u>253 715</u>				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Atlantes Mortgage n.º 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage n.º 4						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	514 250	204 196	A+	A+	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	35 750	22 487	NR	NR	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>550 000</u>	<u>226 683</u>				
Classe C	74 250	62 053	NR	NR	dezembro de 2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>624 250</u>	<u>288 736</u>				

Atlantes Mortgage n.º 5

Operação concretizada em dezembro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 5 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage n.º 5						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	455 000	164 628	AAA	AA-	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	45 000	30 394	NR	NR	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>500 000</u>	<u>195 022</u>				
Classe C	66 250	52 538	NR	NR	novembro de 2068	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>566 250</u>	<u>247 560</u>				

Atlantes Mortgage n.º 7

Operação concretizada em novembro de 2010, na qual foi cedida uma carteira de crédito hipotecário residencial. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 7 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Atlantes Mortgage nº 7						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	357 300	130 161	AA	AA-	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	39 700	24 188	NR	NR	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>397 000</u>	<u>154 349</u>				
Classe C	63 550	50 329	NR	NR	agosto de 2066	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>460 550</u>	<u>204 678</u>				

Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Hipototta 13						
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	1.716.000	1.107.754	NR	A+(sf)	outubro 2072	Euribor 3 m + 0,6%
Classe B	484.000	484.000	NR	NR	outubro 2072	Euribor 3 m + 1%
	<u>2.200.000</u>	<u>1.591.754</u>				
Classe C	66.000	49.737	NR	NR	outubro 2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>2.266.000</u>	<u>1.641.491</u>				
VFN	0,001	0,001	NR	NR	outubro 2072	Sem remuneração

Durante o exercício de 2019 foi liquidada a operação Atlantes Mortgage Nº 1.

38. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no primeiro semestre de 2020 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, controlam o Grupo	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Santusa Holding, S.L.	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo	
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Tottaube - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliário	Portugal
Entidades Propósito Especial, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Bank Zachodni WBK SA	Polónia
Caceis	França
Consulteam - Consultores de Gestão, Lda	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Santander Global Operation, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Inbond Inversiones 2014, S.L.	Espanha
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Popular Seguros - Companhia de Seguros S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Bank, National Association	Estados Unidos
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Technology, S.L.	Espanha
Santander Investment Securities, Inc	Estados Unidos
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
Sovereign Bank	Estados Unidos
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários, SA	Espanha

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2019 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, controlam o Grupo	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Santusa Holding, S.L.	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo	
Banif International Bank, Ltd (Bahamas)	Bahamas
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Tottaurbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Primestar Servicing	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	
Benim - Sociedade Imobiliária, SA	Portugal
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliário	Portugal
Entidades Propósito Especial, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Atlantes Mortgage 1 PLC	Irlanda
Atlantes Mortgage 1 FTC	Portugal

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Bank Zachodni WBK SA	Polonia
Consulteam - Consultores de Gestão, Lda	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Santander Global Operation, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Inbond Inversiones 2014, S.L.	Espanha
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Popular Gestao de Ativos	Portugal
Popular Seguros - Companhia de Seguros S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Bank, National Association	Estados unidos
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Thechnology, S.L.	Espanha
Santander Investment Securities, Inc	Estados unidos
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
Santander Global Facilities, SL	Estados unidos
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários, SA	Espanha

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos e as transações mantidas durante aqueles exercícios com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	30-06-2020		
	Empresas que directa ou indirectamente controlam o Grupo	Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	Empresas que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo
Ativos:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	31.786	-	905
Ativos financeiros detidos para negociação	263.055	-	15.396
Aplicações em instituições de crédito	772.688	-	-
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	17.545	50.353	4.245
Derivados de cobertura	860	-	8.240
Investimentos em associadas e filiais	-	57.020	-
Ativos por impostos correntes	3	-	-
Outros ativos	7	3.195	15.026
Passivos:			
Passivos financeiros detidos para negociação	974.980	-	14.804
Recursos de outras instituições de crédito	292.812	-	3.323
Recursos de clientes e outros empréstimos	41.494	19.015	505.682
Responsabilidades representadas por títulos	78.562	-	8.511
Derivados de cobertura	98.779	-	-
Passivos subordinados	335.033	-	4.296
Passivos por impostos correntes	155.583	-	-
Outros passivos	4.095	-	17.896
Gastos:			
Juros e encargos similares	115.135	-	1.696
Encargos com serviços e comissões	793	-	849
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	404.386	-	108.177
Gastos gerais administrativos	4.266	-	21.746
Rendimentos:			
Juros e rendimentos similares	107.043	137	40
Rendimentos de serviços e comissões	174	174	51.723
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	358.050	-	118.938
Resultados de reavaliação cambial	11.524	-	-
Resultados de associadas	-	751	-
Outros resultados de exploração.	-	-	123
Extrapatrimoniais:			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	46.732	22	203.927
Garantias recebidas	1	-	162
Compromissos perante terceiros	114.170	40	91.620
Operações cambiais e instrumentos derivados	27.768.205	-	474.259
Responsabilidades por prestação de serviços	3.552.349	-	7.102.149

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2019		
	Empresas que directa ou indirectamente controlam o Grupo	Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	Empresas que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo
Ativos:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	54 959	-	1 115
Ativos financeiros detidos para negociação	250 471	-	12 497
Aplicações em instituições de crédito	578 742	54	1
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	5 418	55 659	98 885
Derivados de cobertura	2 322	-	-
Investimentos em associadas e filiais	-	59 240	-
Ativos por impostos correntes	3	-	18 199
Outros ativos	87	-	-
Passivos:			
Passivos financeiros detidos para negociação	1 064 339	-	20 280
Recursos de outras instituições de crédito	717 174	-	4 422
Recursos de clientes e outros empréstimos	100 788	17 811	654 923
Responsabilidades representadas por títulos	46 576	-	8 382
Derivados de cobertura	55 620	-	-
Passivos subordinados	335 033	-	4 295
Passivos por impostos correntes	85 981	-	-
Outros passivos	7 422	-	10 828
Gastos:			
Juros e encargos similares	284 759	-	10 650
Encargos com serviços e comissões	3 570	-	3 625
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	783 908	-	166 055
Resultados de reavaliação cambial	2 649	-	-
Gastos gerais administrativos	7 157	-	34 607
Outros resultados de exploração	-	-	-
Rendimentos:			
Juros e rendimentos similares	262 746	390	234
Rendimentos de serviços e comissões	358	286	123 162
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	710 439	-	157 072
Resultados de reavaliação cambial	-	-	15
Resultados de associadas	-	2 546	-
Outros resultados de exploração.	-	-	339
Extrapatrimoniais:			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	48 037	22	189 198
Garantias recebidas	1	-	162
Compromissos perante terceiros	114 170	514	103 172
Operações cambiais e instrumentos derivados	26 522 471	-	482 186
Responsabilidades por prestação de serviços	3 596 890	-	5 822 454

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros dos órgãos sociais, considerados o pessoal chave da gerência do Banco, ascenderam a 588 milhares de euros e 735 milhares de euros, respetivamente. Em 20 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as remunerações fixas e variáveis totalizaram 2.731 milhares de euros e 5.953 milhares de euros, respetivamente.

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.3. j).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades com este plano ascendiam a 14.233 milhares de euros e 14.154 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões para pensões e outros encargos” (Nota 19). O total de beneficiários do Regulamento era de quatro em 2019 e de seis em 2018, tendo no exercício de 2019 dois beneficiários exercido a opção pela remissão e um beneficiário exercido o direito ao pagamento da pensão complementar.

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do BST, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

39. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13

Justo Valor

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

	30-06-2020			
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	7.039.808	7.039.808	7.162.982
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	509.393	509.393	509.393
Ativos financeiros detidos para negociação	995.936	-	995.936	995.936
Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	138.096	-	138.096	138.096
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7.646.565	-	7.646.565	7.646.565
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	17.306	17.306	17.303
Crédito concedido e outros saldos a receber	3.155.616	36.004.211	39.159.827	39.358.981
Derivados de cobertura	40.424	-	40.424	40.424
	11.976.637	43.570.718	55.547.355	55.869.680
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.020.162	-	1.020.162	1.020.162
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de bancos centrais	-	6.801.194	6.801.194	6.782.170
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.025.529	3.025.529	3.032.024
Recursos de clientes e outros empréstimos	81.128	36.542.619	36.623.747	36.555.262
Responsabilidades representadas por títulos	8.512	3.636.811	3.645.323	3.629.680
Outros passivos financeiros	-	225.486	225.486	225.486
Derivados de cobertura	499.920	-	499.920	499.920
	1.609.722	50.231.639	51.841.361	51.744.704
	31-12-2019			
	Justo valor	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	3.153.555	3.153.555	3.168.987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	339.109	339.109	339.109
Ativos financeiros detidos para negociação	1.085.927	-	1.085.927	1.085.927
Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	144.998	-	144.998	144.998
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	5.862.349
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	727.486	727.486	726.874
Crédito concedido e outros saldos a receber	4.652.197	34.687.983	39.340.180	39.856.041
Derivados de cobertura	56.246	-	56.246	56.246
	5.939.368	38.908.133	44.847.501	51.240.531
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.114.703	-	1.114.703	1.114.703
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de bancos centrais	-	3.037.524	3.037.524	3.035.739
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.195.996	3.195.996	3.199.609
Recursos de clientes e outros empréstimos	104.695	35.768.577	35.873.272	35.882.889
Responsabilidades representadas por títulos	8.382	3.720.559	3.728.941	3.809.592
Outros passivos financeiros	-	218.021	218.021	218.021
Derivados de cobertura	393.831	-	393.831	393.831
	1.621.611	45.940.677	47.562.288	47.654.384

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As rubricas de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, recursos de clientes e outros empréstimos e responsabilidades representadas por títulos inclui os ativos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura foram considerados como mensurados ao justo valor, embora apenas tenham sido objeto de correção de valor relativamente ao risco coberto.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização para cada grupo de ativos e passivos financeiros, os seus justos valores com referência a em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

	30-06-2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	7.162.982	-	7.162.982
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	509.393	-	509.393
Ativos financeiros detidos para negociação	-	995.936	-	995.936
Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	737	-	137.359	138.096
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.400.629	5.240.327	5.609	7.646.565
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	17.303	-	17.303
Crédito concedido e outros saldos a receber	-	3.814.005	35.544.976	39.358.981
Derivados de cobertura	-	40.424	-	40.424
	<u>2.401.366</u>	<u>17.780.370</u>	<u>35.687.944</u>	<u>55.869.680</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.020.162	-	1.020.162
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de bancos centrais	-	6.782.170	-	6.782.170
Recursos de outras instituições de crédito	-	2.132.024	900.000	3.032.024
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	12.643	36.542.619	36.555.262
Responsabilidades representadas por títulos	-	2.625.429	1.004.251	3.629.680
Outros passivos financeiros	-	225.486	-	225.486
Derivados de cobertura	-	499.920	-	499.920
	<u>-</u>	<u>13.297.834</u>	<u>38.446.870</u>	<u>51.744.704</u>
<u>31-12-2019</u>				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	3.168.987	-	3.168.987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	339.109	-	339.109
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.085.927	-	1.085.927
Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	754	-	144.244	144.998
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.627.955	2.228.001	6.393	5.862.349
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	726.874	-	726.874
Crédito concedido e outros saldos a receber	-	6.260.664	33.595.377	39.856.041
Derivados de cobertura	-	56.246	-	56.246
	<u>3.628.709</u>	<u>13.865.808</u>	<u>33.746.014</u>	<u>51.240.531</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.114.703	-	1.114.703
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de bancos centrais	-	3.035.739	-	3.035.739
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.199.609	-	3.199.609
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	104.695	35.778.194	35.882.889
Responsabilidades representadas por títulos	-	2.630.495	1.179.097	3.809.592
Outros passivos financeiros	-	218.021	-	218.021
Derivados de cobertura	-	393.831	-	393.831
	<u>-</u>	<u>10.697.093</u>	<u>36.957.291</u>	<u>47.654.384</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 7 e da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública, alguma dívida privada, alguns fundos de investimento e ações.
- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para as quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com *bids* indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e a totalidade dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black Scholes, Modelo Heston
Opções taxa de juro	Modelo Black Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procede ao cálculo do “*Credit Value Adjustment*” (CVA) e do “*Debit Value Adjustment*” (DVA) para os instrumentos financeiros derivados de ativos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
- Contrapartes sem *credit default swaps* cotados;
- Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).
- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado.

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram em técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os cash flows futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço. Para os depósitos a prazo foram utilizadas as taxas médias dos depósitos contratados no último trimestre do ano tendo em conta as diversas tipologias;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos cash flows futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos cash flows futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

No período findo a 30 de junho de 2020 e no exercício de 2019, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros ao custo amortizado	Total
Em 31 de dezembro de 2018	3.379	166.375	10.562	35.457.030	35.637.346
Aquisições	-	127	4.309	-	4.436
Alienações	(3.379)	-	(10.852)	-	(14.231)
Reembolsos	-	(17.636)	(774)	-	(18.410)
Reclassificações	-	-	3.100	(1.572.562)	(1.569.462)
Alterações de justo valor	-	(4.622)	137	-	(4.485)
Originação líquida de amortizações	-	-	-	(476.196)	(476.196)
Imparidade reconhecida no exercício	-	-	(89)	187.105	187.016
Em 31 de dezembro de 2019	-	144.244	6.393	33.595.377	33.746.014
Aquisições	-	265	2.738	-	3.003
Alienações	-	(43)	(3.342)	-	(3.385)
Reembolsos	-	(6.594)	(331)	-	(6.925)
Alterações de justo valor	-	(513)	79	-	(434)
Originação líquida de amortizações	-	-	-	2.046.552	2.046.552
Imparidade reconhecida no período	-	-	72	(96.953)	(96.881)
Em 30 de junho de 2020	-	137.359	5.609	35.544.976	35.687.944

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	30-06-2020		31-12-2019	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,15%	0,31%	-0,34%	2,09%
1 mês	-0,15%	0,31%	-0,34%	2,09%
3 meses	-0,24%	0,30%	-0,33%	1,91%
6 meses	-0,31%	0,28%	-0,33%	1,82%
9 meses	-0,33%	0,28%	-0,32%	1,78%
1 ano	-0,35%	0,26%	-0,32%	1,75%
3 anos	-0,40%	0,22%	-0,24%	1,67%
5 anos	-0,36%	0,31%	-0,11%	1,71%
7 anos	-0,30%	0,44%	0,02%	1,78%
10 anos	-0,19%	0,61%	0,21%	1,88%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Contabilidade de cobertura

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2020					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor						
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	3.084.518	3.097.902	57.714	3.155.616	3.092.224	(87.304)
Ativos financeiros ao justo valor						
através de outro rendimento integral	3.880.000	3.898.942	388.926	4.287.868	3.880.000	(389.972)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(80.325)	(80.658)	(470)	(81.128)	79.116	595
Responsabilidades representadas por títulos	(8.227)	(8.277)	(235)	(8.512)	8.227	254
Cobertura de fluxos de caixa						
Ativos financeiros ao justo valor						
através de outro rendimento integral	1.354.500	1.354.500	-	1.354.500	1.508.874	(22.633)
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	5.000.000	5.000.000	-	5.000.000	5.000.000	39.564
	<u>13.230.466</u>	<u>13.262.409</u>	<u>445.935</u>	<u>13.708.344</u>	<u>13.568.441</u>	<u>(459.496)</u>

	31-12-2019					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor						
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	4.423.905	4.433.058	219.139	4.652.197	4.423.419	(243.098)
Ativos financeiros ao justo valor						
através de outro rendimento integral	2.080.000	2.129.252	48.352	2.177.604	2.080.000	(49.905)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(103.979)	(104.325)	(369)	(104.694)	102.172	368
Responsabilidades representadas por títulos	(8.227)	(8.230)	(152)	(8.382)	8.227	124
Cobertura de fluxos de caixa						
Ativos financeiros ao justo valor						
através de outro rendimento integral	2.466.500	2.466.500	-	2.466.500	2.793.196	(97.869)
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	9.000.000	9.000.000	-	9.000.000	9.000.000	52.795
	<u>17.858.199</u>	<u>17.916.255</u>	<u>266.970</u>	<u>18.183.225</u>	<u>18.407.014</u>	<u>(337.585)</u>

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do período apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2020					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	<u>4.589</u>	<u>13.895</u>	<u>6.846</u>	<u>14.234</u>	<u>-</u>	<u>39.564</u>
	31-12-2019					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	<u>5.957</u>	<u>13.049</u>	<u>17.604</u>	<u>16.185</u>	<u>-</u>	<u>52.795</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados no período de seis meses findo a 30 de junho de 2020 e no exercício de 2019, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2020			31-12-2019		
	Elemento	Instrumento	Liquido	Elemento	Instrumento	Liquido
	Coberto	de cobertura		Coberto	de cobertura	
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	161.572	(161.425)	147	171.977	(171.977)	-
Ativos financeiros ao justo valor						
através de outro rendimento integral	(340.574)	340.574	-	43.859	(43.859)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	100	(100)	-	2.030	(2.030)	-
Responsabilidades representadas por títulos	83	(83)	-	(152)	152	-
	<u>(178.819)</u>	<u>178.966</u>	<u>147</u>	<u>217.714</u>	<u>(217.714)</u>	<u>-</u>

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturada através do apuramento do CVA/DVA.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de *rating* desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de *default* a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1,0 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

<u>Apartado</u>	<u>Ponderadores</u>
. Procura/Mercado;	20%
. Sócios/Gestão;	15%
. Acesso ao crédito;	10%
. Rentabilidade;	15%
. Geração de fluxos;	25%
. Solvência.	15%

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

- Rating* 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de default elevada;
- Rating* 4,0 – 6,0: Cliente com probabilidade de default moderada;
- Rating* 6,1 – 9,3: Cliente com probabilidade de default reduzida.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	30-06-2020		31-12-2019	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7.039.808	7.039.808	3.153.555	3.153.555
Disponibilidades em outras instituições de crédito	509.393	509.393	339.109	339.109
Ativos financeiros detidos para negociação	995.936	995.936	1.085.927	1.085.927
Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultad	138.096	138.096	144.998	144.998
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7.646.565	7.646.565	5.862.349	5.862.349
Aplicações em instituições de crédito	17.306	17.306	727.486	727.486
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	39.159.827	45.429.223	39.340.180	45.507.138
Derivados de cobertura	40.424	40.424	56.246	56.246
Investimentos em associadas	57.020	57.020	59.240	59.240
	<u>55.604.375</u>	<u>61.873.771</u>	<u>50.769.090</u>	<u>56.936.048</u>
Garantias prestadas	<u>1.973.295</u>	<u>1.973.295</u>	<u>1.951.212</u>	<u>1.951.212</u>

A exposição máxima em “Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado” a 30 de junho de 2020, incluía 626.618 milhares de euros e 5.642.778 milhares de euros referentes a linhas de crédito irrevogáveis e linhas de crédito revogáveis, respetivamente (1.000.630 milhares de euros e 5.166.328 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019, respetivamente) (Nota 25).

De acordo com os requisitos definidos na instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as “exposições não produtivas” (*Non Performing Exposures*) e as “exposições diferidas” (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2020			31-12-2019		
	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	38.624.805	(198.793)	0,5%	38.639.331	(137.381)	0,4%
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	-	-	0,0%	-	-	0,0%
. Particulares	460.678	(249.348)	54,1%	477.921	(195.016)	40,8%
. Empresas	1.092.776	(570.291)	52,2%	1.144.407	(589.082)	51,5%
	<u>1.553.454</u>	<u>(819.639)</u>		<u>1.622.328</u>	<u>(784.098)</u>	
	<u>40.178.259</u>	<u>(1.018.432)</u>		<u>40.261.659</u>	<u>(921.479)</u>	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o grau de cobertura das exposições não produtivas por garantias reais apresentava a seguinte composição:

	30-06-2020			31-12-2019		
	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	-	-	-	-	-	-
. Particulares	460.678	171.295	37,2%	477.921	243.917	51,0%
. Empresas	1.092.776	336.007	30,7%	1.144.407	363.235	31,7%
	<u>1.553.454</u>	<u>507.302</u>		<u>1.622.328</u>	<u>607.152</u>	

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 as exposições diferidas tem o seguinte detalhe:

	30-06-2020			31-12-2019		
	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	503.426	(21.396)	4,3%	568.508	(25.098)	4,4%
Exposições não produtivas						
. Particulares	285.223	(116.701)	40,9%	304.344	(123.671)	40,6%
. Empresas	822.065	(427.004)	51,9%	830.634	(439.479)	52,9%
	<u>1.107.288</u>	<u>(543.705)</u>		<u>1.134.978</u>	<u>(563.150)</u>	
	<u>1.610.714</u>	<u>(565.101)</u>		<u>1.703.486</u>	<u>(588.248)</u>	

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comité de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira, Tesouraria, Comercial, *Marketing* e Internacional. As reuniões do Comité têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Para a área de ALM são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2020								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	264.427	-	-	-	6.775.381	-	-	-	7.039.808
Disponibilidades em outras instituições de crédito	509.393	-	-	-	-	-	-	-	509.393
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	995.936	995.936
Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	138.096	-	138.096
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2	160.027	1.376.801	290.388	290.391	5.496.511	72.580	-	7.686.700
Aplicações em instituições de crédito	-	2.669	1.592	-	-	-	14.083	-	18.344
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	532.175	1.861.582	5.177.502	10.105.701	7.048.406	18.765.204	-	-	43.490.570
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	40.424	40.424
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	57.020	-	57.020
	<u>1.305.997</u>	<u>2.024.278</u>	<u>6.555.895</u>	<u>10.396.089</u>	<u>14.114.178</u>	<u>24.275.798</u>	<u>267.696</u>	<u>1.036.360</u>	<u>59.976.291</u>
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.020.162	1.020.162
Recursos de bancos centrais	1.855	-	-	6.701.146	-	-	-	-	6.703.001
Recursos de outras instituições de crédito	577.608	841.456	508.912	600.720	350.000	150.000	-	-	3.028.696
Recursos de clientes e outros empréstimos	21.058.822	5.721.612	6.396.229	1.962.864	1.446.161	68.680	-	-	36.654.368
Responsabilidades representadas por títulos	-	49.336	867.530	287.717	1.225.202	1.599.455	-	-	4.029.240
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	499.920	499.920
	<u>21.638.285</u>	<u>6.612.404</u>	<u>7.772.671</u>	<u>9.552.447</u>	<u>3.021.363</u>	<u>1.818.135</u>	<u>-</u>	<u>1.520.082</u>	<u>51.935.387</u>
31-12-2019									
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	354.664	-	-	-	2.798.891	-	-	-	3.153.555
Disponibilidades em outras instituições de crédito	339.109	-	-	-	-	-	-	-	339.109
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.085.927	1.085.927
Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	144.998	-	144.998
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	427.295	614.073	1.298.752	444.759	141.742	2.531.428	73.183	-	5.531.232
Aplicações em instituições de crédito	-	(817)	(2.470)	704.012	(710)	21.065	-	-	721.080
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	667.025	2.258.718	4.610.173	8.709.243	5.787.266	22.705.267	-	-	44.737.692
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	56.246	56.246
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	59.240	-	59.240
	<u>1.788.093</u>	<u>2.871.974</u>	<u>5.906.455</u>	<u>9.858.014</u>	<u>8.727.189</u>	<u>25.257.760</u>	<u>277.421</u>	<u>1.142.173</u>	<u>55.829.079</u>
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.114.703	1.114.703
Recursos de bancos centrais	4.522	-	2.406.429	618.686	-	-	-	-	3.029.637
Recursos de outras instituições de crédito	1.110.449	818.069	116.443	552.801	299.892	300.000	-	-	3.197.654
Recursos de clientes e outros empréstimos	18.024.379	6.815.393	7.190.489	2.493.161	1.428.846	56.111	-	-	36.008.379
Responsabilidades representadas por títulos	-	28.846	872.483	286.477	1.318.338	2.150.509	-	-	4.656.653
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	393.831	393.831
	<u>19.139.350</u>	<u>7.662.308</u>	<u>10.585.844</u>	<u>3.951.125</u>	<u>3.047.076</u>	<u>2.506.620</u>	<u>-</u>	<u>1.508.534</u>	<u>48.400.857</u>

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista”, com exceção dos instrumentos de capital registados como Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que foram considerados com maturidade indeterminada. Ativos e passivos financeiros não estruturais correspondem a ativos não sujeitos a variações de taxa de juro (caixa, disponibilidades em instituições de crédito e instrumentos de capital classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral), ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e ativos e passivos de negociação, cuja gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado. Neste âmbito, o Banco considera o justo valor dos ativos e passivos de negociação como o seu valor transacional exigível à vista;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rúbrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu carácter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers e Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (Stress Test).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	30-06-2020				
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	6.775.381	264.427	-	7.039.808
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	509.393	-	509.393
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	995.936	995.936
Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	138.096	-	138.096
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6.231.874	-	1.414.691	-	7.646.565
Aplicações em instituições de crédito	2	17.304	-	-	17.306
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	6.443.590	31.996.004	720.233	-	39.159.827
Derivados de cobertura	-	-	-	40.424	40.424
	12.675.466	38.788.689	3.046.840	1.036.360	55.547.355
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.020.162	1.020.162
Recursos de bancos centrais	-	6.800.000	1.194	-	6.801.194
Recursos de outras instituições de crédito	192.808	2.831.784	937	-	3.025.529
Recursos de clientes e outros empréstimos	15.711.160	20.902.184	10.403	-	36.623.747
Responsabilidades representadas por títulos	2.765.826	939.146	(59.649)	-	3.645.323
Outros passivos financeiros	-	-	225.486	-	225.486
Derivados de cobertura	-	-	-	499.920	499.920
	18.669.794	31.473.114	178.371	1.520.082	51.841.361
<u>31-12-2019</u>					
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	2.798.891	354.664	-	3.153.555
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	339.109	-	339.109
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.085.927	1.085.927
Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	144.998	-	144.998
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4.993.081	-	869.268	-	5.862.349
Aplicações em instituições de crédito	-	727.444	42	-	727.486
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	8.319.687	30.900.954	119.539	-	39.340.180
Derivados de cobertura	-	-	-	56.246	56.246
	13.312.768	34.427.289	1.827.620	1.142.173	50.709.850
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.114.703	1.114.703
Recursos de bancos centrais	3.079.382	-	(41.858)	-	3.037.524
Recursos de outras instituições de crédito	227.251	2.968.234	511	-	3.195.996
Recursos de clientes e outros empréstimos	17.841.369	18.019.114	12.789	-	35.873.272
Responsabilidades representadas por títulos	2.765.826	1.032.620	(69.505)	-	3.728.941
Outros passivos financeiros	-	-	218.021	-	218.021
Derivados de cobertura	-	-	-	393.831	393.831
	23.913.828	22.019.968	119.958	1.508.534	47.562.288

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O *gap* de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com *gaps* positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Características das novas operações "New Business" (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	30-06-2020		31-12-2019	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	(2.020)	135.240	(207)	91.492
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(183.636)	85.439	(190.829)	150.794
Aplicações em instituições de crédito	(1)	2	(94)	2.207
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	(1.002.561)	665.135	(948.191)	951.589
	<u>(1.188.218)</u>	<u>885.816</u>	<u>(1.139.321)</u>	<u>1.196.082</u>
Derivados de cobertura	<u>329.269</u>	<u>(227.985)</u>	<u>276.455</u>	<u>(363.242)</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	(158)	71.732	(19.139)	8.281
Recursos de outras instituições de crédito	(9.982)	12.404	(4.861)	16.808
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.151.006)	535.760	(987.540)	714.077
Responsabilidades representadas por títulos	(157.058)	92.927	(166.593)	157.667
Outros passivos financeiros	(27.362)	18.031	(39.113)	34.309
	<u>(1.345.566)</u>	<u>730.854</u>	<u>(1.217.246)</u>	<u>931.142</u>

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o que se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia.
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente).
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado.
- Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
VaR Percentil 99%	(1)	-
VaR Weighted Percentil 99%	(1)	-

Risco cambial

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	30-06-2020			
	Euros	Dólares	Outras	Total
		Norte-Americanos	moedas	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7.019.293	7.149	13.366	7.039.808
Disponibilidades em outras instituições de crédito	97.873	213.955	197.565	509.393
Ativos financeiros detidos para negociação	994.502	781	653	995.936
Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	138.096	-	-	138.096
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7.646.565	-	-	7.646.565
Aplicações em instituições de crédito	17.305	-	1	17.306
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	38.426.186	700.263	33.378	39.159.827
Derivados de cobertura	40.150	274	-	40.424
Investimentos em associadas	57.020	-	-	57.020
	<u>54.436.990</u>	<u>922.422</u>	<u>244.963</u>	<u>55.604.375</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.018.706	801	655	1.020.162
Recursos de bancos centrais	6.801.194	-	-	6.801.194
Recursos de outras instituições de crédito	2.888.882	135.938	709	3.025.529
Recursos de clientes e outros empréstimos	34.992.353	1.389.686	241.708	36.623.747
Responsabilidades representadas por títulos	3.645.323	-	-	3.645.323
Outros passivos financeiros	225.486	-	-	225.486
Derivados de cobertura	480.142	19.303	475	499.920
	<u>50.052.086</u>	<u>1.545.728</u>	<u>243.547</u>	<u>51.841.361</u>
31-12-2019				
	Euros	Dólares	Outras	Total
		Norte-Americanos	moedas	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.141.857	4.191	7.507	3.153.555
Disponibilidades em outras instituições de crédito	125.572	75.536	138.001	339.109
Ativos financeiros detidos para negociação	1.083.105	2.570	252	1.085.927
Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	144.998	-	-	144.998
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.862.292	57	-	5.862.349
Aplicações em instituições de crédito	727.474	-	12	727.486
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	38.871.306	436.817	32.057	39.340.180
Derivados de cobertura	55.168	1.078	-	56.246
Investimentos em associadas	59.240	-	-	59.240
	<u>50.071.012</u>	<u>520.249</u>	<u>177.829</u>	<u>50.769.090</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.111.881	2.570	252	1.114.703
Recursos de bancos centrais	3.037.524	-	-	3.037.524
Recursos de outras instituições de crédito	3.008.714	186.486	796	3.195.996
Recursos de clientes e outros empréstimos	34.152.470	1.471.381	249.421	35.873.272
Responsabilidades representadas por títulos	3.728.941	-	-	3.728.941
Outros passivos financeiros	218.021	-	-	218.021
Derivados de cobertura	390.861	2.749	221	393.831
	<u>45.648.412</u>	<u>1.663.186</u>	<u>250.690</u>	<u>47.562.288</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
VaR Percentil 99%	(6)	(3)
VaR Weighted Percentil 99%	(4)	(2)

Risco de cotações de ativos

Instrumentos financeiros - negociação

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

40. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco procura uma elevada solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de adequação de fundos próprios – relação entre os Fundos Próprios Elegíveis e os ativos ponderados pelo risco. A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de níveis de capital que permitam ao Grupo sustentar o desenvolvimento das suas operações dentro da sua política de riscos.

O Banco utiliza o método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método avançado (IRB) para a maioria dos segmentos de crédito e o método padrão para operações manuais, carteira do Banif e carteira do BAPOP. O Banco utiliza o método padrão para cálculo do risco de mercado. Em junho de 2012, o Banco começou a usar o método padrão para efeitos de apuramento dos requisitos de risco operacional, tendo até então utilizado o método do indicador básico.

A partir de 1 de janeiro de 2014, passou a reportar os rácios de capital de acordo com o novo enquadramento regulatório do BIS III que, embora preveja um período de transição (phasing in), é mais exigente para o rácio core capital (ou Common Equity Tier I, CET1), em particular por via de deduções adicionais e ponderadores mais elevados no cômputo das posições em risco.

No dia 28 de junho de 2019, o Banco operacionalizou a primeira operação de securitização sintética originada pelo Banco. A operação tem como subjacente um portefólio de Corporates, PME, Câmaras Municipais e ENI's no montante de €2.4Bn, em relação ao qual o Banco compra proteção correspondente a uma tranche mezzanine com um attachment point de 1% e um detachment point de 8.5%. A tranche mezzanine, no montante de €181,3Mn, foi totalmente colada junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN com um prémio de 8,7%.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (ambos em BIS III – Phasing In):

	Valores em milhões de Euros	
	jun 2020	dez 2019
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	3.595	2.858
Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I)	1.541	1.541
Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)	2.198	1.606
Interesses Minoritários Elegíveis	-	-
Deduções aos F.P. Base	(144)	(290)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	405	408
Passivos subordinados c/venc. Indeterminado	347	347
Interesses Minoritários Elegíveis	-	-
Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares	58	61
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	3.999	3.266
E - POSIÇÕES EM RISCO	17.627	18.681
RÁCIOS		
TIER I (A/E)	20,4%	15,3%
CORE CAPITAL (CET1)	20,4%	15,3%
TIER II (B/E)	2,3%	2,2%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	22,7%	17,5%
LEVERAGE	5,9%	4,7%

41. FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2020, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 12.875 milhares de Euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,048%.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, até esta data, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 2.978 milhões de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017 a 2019, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 2.130 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

Medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 136 milhões de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

42. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Em 2012 foi aberto um processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência (“AdC”), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência).

No âmbito do citado processo foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca e apreensão nas instalações do Banco, e de outras instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação indiscriminada, para verificação de eventuais indícios de infração ao supra citado preceito legal.

Em 3 de junho de 2015, o Banco, à semelhança de outras 14 instituições de crédito, foi notificado da nota de ilicitude emitida pela AdC relativa ao processo contraordenacional em apreço (Processo nº PRC 9/2012), sendo acusado de participar num intercâmbio de determinada informação comercial sensível entre concorrentes.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 9 de setembro de 2019, a AdC proferiu a decisão final, mantendo no essencial a tese apresentada na Nota de Ilícitude de 2015, ou seja, a presunção de conduta anti concorrencial a partir dos intercâmbios de informação entre concorrentes em Crédito Habitação, Crédito Consumo e Crédito Empresas. O Banco Santander Totta foi condenado numa coima de 35 milhões de euros, acrescida de uma coima de 650 mil euros aplicada ao BAPOP.

A coima aplicada, que poderia ascender a um limite máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual da empresa infratora realizado no exercício imediatamente anterior à decisão, veio a ser aplicada por um montante correspondente a cerca de 2,02% daquele indicador (considerando não só a sanção aplicada ao Banco, mas também ao BAPOP).

Não obstante, em 21 de outubro de 2019, o Banco impugnou judicialmente a decisão final da AdC, encontrando-se o processo pendente junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Em linha com o que tem sido a sua posição ao longo do processo, o Banco refuta veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua impugnação judicial junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão sido suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição.

O Banco aguardará agora o julgamento e a subsequente decisão relativos à impugnação judicial apresentada, não prescindindo do exercício de todas as faculdades jurídicas e judiciais que assegurem a salvaguarda dos seus interesses.

Tendo em consideração o descrito acima, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que as probabilidades do Banco não vir a ser condenado, no final do processo, a pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, pelo que não foi registada qualquer provisão para este processo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020.

43. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras consolidadas pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 30 de junho de 2020, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

44. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de setembro de 2020.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Valor de emissão		Moeda	Correcções de Valor			Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Índice
	Emitido	Subscrito pelo Grupo		Balanco	Juro a pagar/comissão a diferir	por operações de cobertura				
Obrigações estruturadas										
OB.BST INDEXLINKED NOTES 2024 23/12/2024	EUR	8.227	-	8.227	50	235	8.512	20-dez-2019	23-dez-2024	cabaz índices
Total		8.227	-	8.227	50	235	8.512			
Obrigações hipotecárias										
Hipotecária XIV	EUR	750.000	750.000	-	(302)	-	(302)	4-mar-2015	4-mar-2022	Tx Fixa
Hipotecária XV	EUR	750.000	-	750.000	4.215	-	754.215	27-out-2015	27-out-2020	Tx Fixa
Hipotecária XVI	EUR	200.000	200.000	-	(40)	-	(40)	24-fev-2016	24-fev-2022	Tx Fixa
Hipotecária XVII	EUR	750.000	750.000	-	(348)	-	(348)	15-abr-2016	15-abr-2023	Tx Fixa
Hipotecária XVIII	EUR	750.000	750.000	-	(605)	-	(605)	26-jul-2016	26-jul-2023	Tx Fixa
Hipotecárias XX - 1ª	EUR	750.000	750.000	-	(1.223)	-	(1.223)	7-dez-2017	7-dez-2027	Tx Fixa
Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(1.426)	-	(1.426)	10-abr-2017	10-abr-2027	Tx Fixa
Hipotecárias XXII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	(5.026)	-	994.974	25-abr-2017	25-abr-2024	Tx Fixa
Hipotecárias XXIII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	(644)	-	999.356	5-jul-2019	5-jul-2029	Tx Fixa
Hipotecária XXIV	EUR	1.100.000	-	1.100.000	(2.225)	-	(2.225)	5-jul-2019	5-jul-2029	Tx Fixa
Hipotecárias XXV	EUR	750.000	750.000	-	(756)	-	(756)	27-mar-2020	27-mar-2025	Tx Fixa
Total		8.800.000	6.050.000	2.750.000	(8.380)	-	2.741.620			
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização de crédito hipotecário										
Hipoteca 4 - Classe A - Notes	EUR	463.069	338.870	124.199	(410)	-	123.789	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,12% (até ao reembolso antecipado a Dezembro de 2014); Euribor 3m+0,24% (após data de reembolso antecipado)
Hipoteca 4 - Classe B - Notes	EUR	16.847	16.847	-	-	-	-	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,19% (até ao reembolso antecipado a Dezembro de 2014); Euribor 3m+0,40% (após data de reembolso antecipado)
Hipoteca 4 - Classe C - Notes	EUR	53.205	53.205	-	-	-	-	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,29% (até ao reembolso antecipado a Dezembro de 2014); Euribor 3m+0,58% (após data de reembolso antecipado)
Hipoteca 4 - Classe D - Notes	EUR	7.000	7.000	-	-	-	-	9-dez-2005	30-dez-2048	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipoteca 5 - Classe A2 - Notes	EUR	420.320	339.794	80.526	(130)	-	80.396	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,13% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,26% (após data de reembolso antecipado)
Hipoteca 5 - Classe B - Notes	EUR	26.000	26.000	-	-	-	-	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,17% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,34% (após data de reembolso antecipado)
Hipoteca 5 - Classe C - Notes	EUR	24.000	24.000	-	-	-	-	16-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,24% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,48% (após data de reembolso antecipado)
Hipoteca 5 - Classe D - Notes	EUR	26.000	26.000	-	-	-	-	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,50% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+1,00% (após data de reembolso antecipado)
Hipoteca 5 - Classe E - Notes	EUR	31.000	31.000	-	-	-	-	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+1,75% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+3,50% (após data de reembolso antecipado)
Hipoteca 5 - Classe F - Notes	EUR	6.000	6.000	-	-	-	-	22-mar-2007	28-fev-2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Azor Mortgage 1 - Classe B	EUR	14.382	10.522	3.861	263	-	4.124	25-nov-2004	20-set-2047	3mth Euribor + 0,76%
Azor Mortgage 1 - Classe C	EUR	9.000	2.500	6.500	345	-	6.845	25-nov-2004	20-set-2047	3mth Euribor + 1,75%

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Valor de emissão		Moeda	Emitido	Subscrito pelo Grupo	Balanco	Juro a pagar / comissão a diferir	Correcções de Valor por operações de cobertura	Total	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Índice
	10.000	10.000											
Azor Mortgages 1 - Classe D	EUR	10.000	EUR	10.000	10.000	-	-	-	-	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	Rendimento residual gerado pela carteira titulizada
Azor Mortgages 2 - Classe A	EUR	79.503	EUR	79.503	79.503	-	-	-	-	Variável	24-jul-2008	14-dez-2065	3mth Euribor + 0,30%
Azor Mortgages 2 - Classe B	EUR	43.080	EUR	43.080	43.080	-	-	-	-	Variável	24-jul-2008	14-dez-2065	3mth Euribor + 0,8%
Azor Mortgages 2 - Classe C	EUR	6.750	EUR	6.750	6.750	-	-	-	-	Variável	24-jul-2008	14-dez-2065	Rendimento residual gerado pela carteira titulizada
Atlantes Mortgage 2 - Classe A	EUR	104.977	EUR	104.977	-	104.977	(13.590)	-	91.387	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	3mth Euribor + 0,33%
Atlantes Mortgage 2 - Classe B	EUR	13.069	EUR	13.069	-	-	-	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	3mth Euribor + 0,95%
Atlantes Mortgage 2 - Classe C	EUR	5.327	EUR	5.327	-	-	-	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	3mth Euribor + 1,65%
Atlantes Mortgage 2 - Classe D	EUR	10.983	EUR	10.983	-	-	-	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	Rendimento residual gerado pela carteira titulizada
Atlantes Mortgage 3 - Classe A	EUR	181.640	EUR	181.640	56.611	125.029	(9.825)	-	115.204	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	3mth Euribor + 0,20%
Atlantes Mortgage 3 - Classe B	EUR	26.049	EUR	26.049	26.049	-	-	-	-	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	3mth Euribor + 0,50%
Atlantes Mortgage 3 - Classe C	EUR	46.026	EUR	46.026	-	-	-	-	-	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	Rendimento residual gerado pela carteira titulizada
Atlantes Mortgage 4 - Classe A	EUR	204.196	EUR	204.196	-	204.196	(28.096)	-	176.100	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	3mth Euribor + 0,15%
Atlantes Mortgage 4 - Classe B	EUR	22.487	EUR	22.487	-	-	-	-	-	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	3mth Euribor + 0,30%
Atlantes Mortgage 4 - Classe C	EUR	62.053	EUR	62.053	-	-	-	-	-	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	Rendimento residual gerado pela carteira titulizada
Atlantes Mortgage 5 - Classe A	EUR	164.628	EUR	164.628	164.628	-	-	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	3mth Euribor + 0,15%
Atlantes Mortgage 5 - Classe B	EUR	30.395	EUR	30.395	30.395	-	-	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	3mth Euribor + 0,30%
Atlantes Mortgage 5 - Classe C	EUR	52.538	EUR	52.538	-	-	-	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	Rendimento residual gerado pela carteira titulizada
Hipototta nº 3 Classe A	EUR	1.107.754	EUR	1.107.754	1.107.754	-	-	-	-	Variável	9-jan-2018	23-out-2072	3mth Euribor + 0,60%
Hipototta nº 3 Classe B	EUR	484.000	EUR	484.000	484.000	-	-	-	-	Variável	9-jan-2018	23-out-2072	3mth Euribor + 1%
Hipototta nº 3 Classe C	EUR	49.737	EUR	49.737	49.737	-	-	-	-	Variável	9-jan-2018	23-out-2072	Rendimento residual gerado pela carteira titulizada
Hipototta nº 3 Classe D	EUR	0.001	EUR	0.001	0.001	-	-	-	-	Variável	9-jan-2018	23-out-2072	
Atlantes Mortgage 7 - Classe A	EUR	130.161	EUR	130.161	130.161	-	-	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	3mth Euribor + 0,15%
Atlantes Mortgage 7 - Classe B	EUR	24.188	EUR	24.188	24.188	-	-	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	3mth Euribor + 0,30%
Atlantes Mortgage 7 - Classe C	EUR	50.329	EUR	50.329	50.329	-	-	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	Rendimento residual gerado pela carteira titulizada
Total		4.006.694		3.357.406	649.288	(51.443)	235	597.846	3.347.977				
		12.814.921		9.407.406	3.407.515	(59.773)							

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor de emissão					Taxa de juro	Maturidade	Reembolso antecipado a partir de:
		Emitido	Subscrito pelo Grupo	Balanco	Periodificações	Total			
- Obrigações Perpétuas Subordinadas 2000	EUR	284.315	13.868	270.447	101	270.548	1,519%	Perpétuas	22 de Junho de 2010
- Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001	EUR	54.359	50.084	4.275	21	4.296	1,39%	Perpétuas	23 de Fevereiro de 2011
- Obrigações Perpétuas subordinadas BSP 2001	EUR	172.833	159.016	13.817	68	13.885	1,39%	Perpétuas	23 de Fevereiro de 2011
- MC Factor 2008	EUR	2.993	2.394	599	-	599	2,22%	Perpétuas	-
-OB.BANCO SANTANDER TOTTA SA 7.5% 06/10/2026	EUR	7.599	-	7.599	419	8.018	7,50%	Perpétuas	06 de Outubro de 2026
		522.099	225.362	296.737	609	297.346			

